



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM SERVIÇO SOCIAL

PUC-SP

Adriana Oliveira de Souza

“Não quero dá trabalho pra ninguém”: um estudo sobre as pessoas idosas no
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
em Itanhaém/SP

Mestrado em Serviço Social

São Paulo

2024

Adriana Oliveira de Souza

“Não quero dá trabalho pra ninguém”: um estudo sobre as pessoas idosas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) em Itanhaém/SP

Mestrado em Serviço Social

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduados em **Serviço Social**, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Serviço Social, sob orientação da Profa. Dra. **Maria Lúcia Silva Barroco**.

São Paulo

2024

Autorizo exclusivamente para fins acadêmicos e científicos a reprodução total desta
Dissertação de Mestrado por processos de fotocopiadoras ou eletrônicos.

Assinatura:

Data: 21/03/2024

E-mail: drialiveira14@gmail.com

Sistemas de Bibliotecas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -
Ficha Catalográfica com dados fornecidos pelo autor

S729

Souza, Adriana Oliveira de
"Não quero dá trabalho pra ninguém": um estudo sobre as
pessoas idosas no Serviço de Proteção e Atendimento
Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) em Itanhaém/SP.
/ Adriana Oliveira de Souza. -- São Paulo: [s.n.], 2024.
135p. il. ; cm.

Orientador: Maria Lúcia Silva Barroco.
Dissertação (Mestrado)-- Pontifícia Universidade Católica de
São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço
Social.

1. assistência social. 2. PAEFI. 3. pessoa idosa. 4.
proteção social. I. Barroco, Maria Lúcia Silva. II.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de
Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. III. Título.

CDD

Adriana Oliveira de Souza

“Não quero dá trabalho pra ninguém”: um estudo sobre as pessoas idosas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) em Itanhaém/SP

Mestrado em Serviço Social

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduados em **Serviço Social**, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Serviço Social, sob orientação da Profa. Dra. **Maria Lúcia Silva Barroco**.

Aprovada em: ____/____/2024.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Lúcia Silva Barroco.
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Profa. Dra. Maria Lúcia Martinelli
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Profa. Dra. Rosiran Carvalho de Freitas Montenegro
Universidade Federal De São Paulo

*Com imenso amor e gratidão a todos (as) os (as) idosos
(as) que cruzaram o meu caminho e confiaram a mim suas
histórias de vida...*

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001, sob processo nº 88887.661138/2022-00.

The present work was carried out with the support of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel- Brazil (CAPES)- Financing Code 001, under process nº 88887.661138/2022-00.

AGRADECIMENTOS

A Deus em primeiro lugar, por alimentar os meus sonhos e fazer-me acreditar ser possível.

Aos meus pais Noeme e Sebastião, que mesmo com o pouco estudo que tiveram na vida, sempre me incentivaram a estudar. Agradeço também, pelo seu amor e afeto; à minha irmã Fabiana, pela admiração, e pelas palavras de apoio, carinho e compreensão, desejamos juntas este sonho.

A minha querida madrinha (*in memoriam*), Eroltide, por tanto amor e cuidado ao longo da minha vida, seu amor é eterno.

A minha orientadora Profa. Dra. Maria Lucia Silva Barroco, que me acompanhou neste processo, confiando no meu tempo de escrita e pesquisa relacionada à temática do envelhecimento, contribuindo assim na elaboração desta dissertação.

A minha querida terapeuta, Laura Moreno Lima Capellanes, por nos momentos mais difíceis da minha vida, não soltar minha mão.

Às Profas. Dras. Maria Lucia Martinelli, Solange Maria Teixeira, Sandra Augusta Martine e Rosiran Carvalho de Freitas Montenegro pelo tempo e dedicação de cada uma de vocês na construção desta pesquisa, contribuindo com o meu processo de formação acadêmica. Gratidão e admiração a todas vocês.

À Profa. Dra. Maria Natália Pontes Bueno Guerra, que sempre acreditou no meu potencial, enquanto aluna ainda na graduação, despertando o desejo e o interesse pela pesquisa.

À Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Itanhaém/SP, e aos meus queridos colegas de trabalho do CREAS, pelo apoio, pelas trocas, pelo aprendizado e pelos desafios que enfrentamos e superamos juntos todos os dias.

À July, nossa mascote do CREAS, cão terapeuta, por esses nove anos conosco, sua pureza de alma, torna o nosso ambiente de trabalho mais leve e acolhedor.

Aos colegas do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ética e Direitos Humanos –NEPEDH, pela troca de conhecimento e reflexões oportunizadas, que contribuíram no meu processo de aprendizado.

Aos (s) idosos (as) usuários (as) do SUAS, que compartilharam comigo suas histórias de vida, marcadas por afetos, solidão e desproteção, mas também de muita luta e resistência.

Aos (s) idosos (as) frequentadores da Banca Flórida e da Banca Central de Peruíbe/SP, acredito que tudo tenha se iniciado por aqui, pois a experiência vivenciada com vocês despertaram em mim o interesse pela temática do envelhecimento e a satisfação em trabalhar com a pessoa idosa no SUAS.

O Homem velho

O homem velho deixa a vida e morte para trás
Cabeça a prumo, segue rumo e nunca, nunca mais
O grande espelho que é o mundo ousaria refletir os seus sinais

O homem velho é o rei dos animais

A solidão agora é sólida, uma pedra ao sol
As linhas do destino nas mãos a mãos apagou
Ele já tem a alma saturada de poesia, soul e rock'n' roll
As coisas migram e ele serve de farol [...]

Luz fria, seus cabelos têm tristeza de néon
Belezas, dores e alegrias passam sem um som
Eu vejo o homem velho rindo numa curva do caminho de Hebron
E ao seu olhar tudo que é cor muda de tom

Os filhos, filmes, ditos, livros como um vendaval
Espalham-no além da ilusão do seu ser pessoal
Mas ele dói e brilha único, indivíduo, maravilha sem igual

Já tem coragem de saber que é imortal

(Veloso, 1984).

RESUMO

Considerando o aumento significativo da violência contra a população idosa no país, e conseqüentemente no número de casos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) envolvendo a violência intrafamiliar, buscou-se como hipótese central do estudo compreender como a Assistência Social enquanto Política Pública de Seguridade Social, tem contribuído na proteção social ou reproduzido práticas violadoras de direitos. O objetivo deste estudo consiste em analisar de que forma o PAEFI na cidade de Itanhaém, contribui na efetivação e garantia de direitos à pessoa idosa. Tendo a pesquisa como referencial teórico o método materialista histórico dialético, avaliou-se a partir dos sujeitos de pesquisa o envelhecimento na sociabilidade do capital, tendo como amostra os quarenta e dois casos acompanhados no PAEFI no ano de 2022. O estudo utilizou-se da pesquisa bibliográfica os aportes da gerontologia social crítica uma visão multidimensional envolvendo a velhice, bem como a pesquisa documental que caracterizou a cidade de Itanhaém em seus diversos aspectos, contribuindo a pesquisa empírica o desvelar de uma realidade em movimento que possibilitou uma maior aproximação com os sujeitos de pesquisa, e a definição de algumas categorias de análise que pudessem contribuir com a apreensão do objeto pesquisado em sua totalidade. As análises evidenciaram a importância do PAEFI enquanto serviço de proteção social especial, como garantidor de acesso aos direitos e a proteção social a pessoa idosa e suas famílias, à partir do trabalho social envolvendo a rede de serviços públicos em articulação com as diversas políticas públicas existentes que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, mobilizando as redes de apoio e o fortalecimento da família e indivíduo no desempenho de sua função protetiva.

Palavras-chave: assistência social. PAEFI. pessoa idosa. proteção social. violação de direitos.

ABSTRACT

Considering the significant increase in violence against the elderly population in the country, and consequently in the number of cases in the Specialized Protection and Assistance Service for Families and Individuals (PAEFI) involving intra-family violence, the central hypothesis of the study was to understand how Assistance Social Security as a Public Social Security Policy, has contributed to social protection or reproduced practices that violate rights. The objective of this study is to analyze how the PAEFI in the city of Itanhaém contributes to the implementation and guarantee of rights for elderly people. With the research using the dialectical historical materialist method as a theoretical reference, aging in the sociability of capital was evaluated from the research subjects, using as a sample the forty-two cases followed at PAEFI in the year 2022. The study used the bibliographical research the contributions of critical social gerontology a multidimensional vision involving old age, as well as the documentary research that characterized the city of Itanhaém in its various aspects, contributing to empirical research the unveiling of a reality in movement that enabled a greater approximation with the subjects of research, and the definition of some categories of analysis that could contribute to the understanding of the researched object in its entirety. The analyzes highlighted the importance of PAEFI as a special social protection service, as a guarantor of access to rights and social protection for elderly people and their families, based on social work involving the network of public services in conjunction with the various existing public policies that make up the Rights Guarantee System, mobilizing support networks and strengthening the family and individual in carrying out their protective function.

Keywords: social assistance. PAEFI. elderly. social protection. violation of rights.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadros:

Quadro 1 - Desproteções sociais que demandam proteção da política de assistência social	72
Quadro 2 - Porte do Município para Implantação de CREAS	96
Quadro 3 - Parâmetros para Composição da Equipe de Referência do CREAS	98

Imagem:

Imagem 1 - Foto da entrada do CREAS, após a inauguração	97
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População residente no Brasil por grupos de idade %	41
Gráfico 2 - População acima dos 60 anos na Região Metropolitana da Baixada Santista	83
Gráfico 3 - Perfil Sociodemográfico- Grau de Escolaridade e Renda/Benefício Social	107
Gráfico 4 - Casos encaminhados por território de abrangência do CRAS	108
Gráfico 5 - Autores responsáveis ou suspeitos pela violação de direitos	110
Gráfico 6 - Tipos de violência	113
Gráfico 7 - Origem da demanda	115
Gráfico 8 - Tempo em média de acompanhamento no PAEFI	117

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Expectativas de Vida em Idades Exatas, Variação em Ano de Período e Tempo Médio de Vida- Brasil 1940-2019.	44
Tabela 2 - Registro de Violações de Direitos Humanos no Período 1º Semestre de 2023	51
Tabela 3 - População e Taxa de Crescimento Populacional %.....	83
Tabela 4 - Tabulador do Cadastro Único – Extração faixa da renda total da família %	86
Tabela 5 - Cor ou Raça por faixa etária	87
Tabela 6 - Rede de Serviços Socioassistenciais que compõem o SUAS em Itanhaém - Proteção Social Básica- PSB.....	89
Tabela 7 - Rede de Serviços Socioassistenciais que compõem o SUAS em Itanhaém - Proteção Social Especial de Média Complexidade	90
Tabela 8 - Rede de Serviços Socioassistenciais que compõem o SUAS em Itanhaém - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	91
Tabela 9 - Perfil Sociodemográfico- Faixa etária, Raça/Cor e Gênero.....	105

LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPs	Caixas de Aposentadoria e Pensões
CNDL	Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência
DDM	Delegacia de Defesa da Mulher
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
IAPs	Instituto de Aposentadoria e Pensões
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa
IECV	Índice de Expropriação a Crimes Violentos
INAMPS	Instituto de Assistência Médica da Previdência
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
LA	Liberdade Assistida
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
NOB/SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCs	Organizações da Sociedade Civil
OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNEP/SUAS	Política Nacional de Educação Permanente do SUAS
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
RMBS	Região Metropolitana da Baixada Santista
SADS	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SESC	Serviço Social do Comércio
SICON	Sistema de Condicionalidades
SIGAS	Sistema Integrado da Gestão da Assistência Social
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
SPC	Serviço de Proteção de Crédito

UNFPA

Fundo de População das Nações Unidas

USF

Unidade de Saúde da Família

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	ENVELHECIMENTO, VELHICES E VIOLAÇÕES DE DIREITOS NA SOCIEDADE CAPITALISTA	22
2.1	Envelhecimento e velhice: distintas concepções e conceitos.....	22
2.2	Envelhecimento, trabalho e sociabilidade do capital.....	29
2.3	Envelhecimento e velhices da classe trabalhadora como expressão da questão social.	39
3	POLÍTICA SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROTEÇÃO OU DESPROTEÇÃO SOCIAL NA VELHICE?	53
3.1	A trajetória da Política Social no Brasil.....	53
3.2	A Política de Assistência Social: proteção social para quem?.....	61
4	O TRABALHO COM A PESSOA IDOSA NO PAEFI EM ITANHAÉM: POSSIBILIDADES E LIMITES QUE TENSIONAM SUA EFETIVAÇÃO.	82
4.1	Caracterizando uma realidade em movimento e o “emaranhado de fios” que tecem em Itanhaém.....	82
4.1.1	Assistência Social como política de (des) proteção social nas velhices itanhaenses	88
4.1.2	Como se configura o CREAS/PAEFI em Itanhaém? Os (des) caminhos que perpassam sua efetivação.....	95
4.2	Uma análise sobre os sujeitos da pesquisa e sobre o acompanhamento no PAEFI.	103
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	121
	REFERÊNCIAS.....	126

1 INTRODUÇÃO

Ao longo desses catorzes anos atuando no Sistema Único de Assistência Social- SUAS como Assistente Social, inúmeros desafios, incertezas e angústias atravessaram minha trajetória profissional.

Conforme Yamamoto (2010), o momento que vivemos está repleto de desafios, exigindo do Serviço Social na contemporaneidade um olhar abrangente acerca das expressões da questão social que impacta nas condições de vida da classe trabalhadora e da população usuária dos serviços sociais, afetando as relações de trabalho e de exercício da profissão nos chamando a decifrar a realidade e a construir propostas de trabalho concretas à partir das demandas inerentes no cotidiano.

Desta forma, à medida que a população mundial cresce, aumenta-se também o número de pessoas idosas que se soma a 761 milhões, que dobrará até a metade do século, chegando a 1,6 bilhão em 2050, segundo dados da Organização das Nações Unidas - ONU que fez um alerta sobre a urgência do envelhecimento populacional. A diminuição na taxa de natalidade e o aumento da expectativa de vida tem contribuído com o atual cenário e apresenta importantes desafios para todos os domínios da sociedade.

O aumento da longevidade é sem dúvida, uma das maiores conquistas da humanidade, segundo o relatório *"Envelhecimento no Século XXI: Celebração e Desafios"* elaborado pelo Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA (2012, p. 3), que destaca que "[...] as pessoas vivem mais em razão de melhoras na nutrição, nas condições sanitárias, nos avanços da medicina, nos cuidados com a saúde, no ensino e no bem-estar econômico". Entretanto, se esse processo de envelhecimento não vier acompanhado de políticas públicas e sociais sólidas, voltada aos ciclos de vida com ações de cuidado e prevenção no âmbito da atenção básica e proteção social, em especial a população de baixa renda, beneficiárias de programas sociais do governo, este fenômeno estimulará ainda mais a desigualdade social e a pobreza.

Compreender que a velhice não é homogênea é importante para que se reconheça que a pessoa idosa apresenta características tão diversas quanto qualquer grupo etário, mas com especificidades e vivências que deve ser levada em consideração, diante do processo histórico vivenciados por estes sujeitos marcado pelas desigualdades estruturais que atravessam as relações econômicas, sociais,

políticas e culturais. Desse modo, o envelhecimento deve ser pensado de forma interseccional envolvendo classe social, gênero, raça/etnia e gerações, ao considerar que as relações de gênero estruturam todo ciclo de vida, afetando o acesso à recursos e a oportunidades com destaque para o mercado do trabalho, com impactos tanto contínuo como cumulativo para a mulher.

A cultura do descarte, alimentada de forma predatória pelo capital financeirizado, revela a inutilidade do velho dos meios de produção, já que sua força de trabalho como único bem que dispõe para o capital é desvalorizada do processo produtivo.

No universo do trabalho a velhice é acompanhada de preconceitos que circundam esta etapa da vida, bem como da desvalorização da sua mão de obra que incidem a classe trabalhadora envelhecida, que os exclui do mundo do trabalho, com menores salários e condições dignas de atividade laboral, inseridos na grande maioria na informalidade e descobertos de uma proteção social. Entre as pessoas idosas aposentadas a situação não é muito diferente, considerando mesmo depois da aposentaria continuarem trabalhando para garantir o complemento da renda, sendo essas algumas das expressões que evidenciam como a força de trabalho é explorada e expropriada pelo capital.

Neste contexto, envolvendo a sociedade capitalista de produção em que as relações de cuidado e afeto são afetadas, apresentando características específicas no seu processo de consolidação com o abuso da violência direta, marcada historicamente pela exploração, degradação e miséria entre os explorados, que se insere a dinâmica social e familiar e os conflitos existentes envolvendo determinados grupos.

Desse modo, de acordo com Faleiros e Brito (2007) a conflitualidade como parte fundante da existência social, perpassa a esfera social e familiar, como também de existência do sujeito, implicando “[...] disputa por posições, domínios, vantagens, lugares numa estrutura complexa que garanta poderes reais ou simbólicos a determinados indivíduos ou grupos em detrimento aos outros” (Faleiros; Brito, 2007, p. 108).

Corroborando com a análise destaca os autores:

A violência, pois, expressa uma relação de poder e de força. A força do poder implica assegurar o lugar de mais forte, com a submissão do outro por meio de estratégias, mecanismos, dispositivos, arranjos que levam o outro a se curvar e mesmo a consentir ao dominante, com contragosto mais ou menos exposto ou escondido. Nas relações intergeracionais, o lugar da pessoa idosa resulta de uma história de vida articulada ao contexto mais geral da sociedade em que o poder se desenha de forma diferente ao longo dos processos sociais familiares (Faleiros; Brito, 2007, p. 108).

A partir desse cenário e de inúmeros questionamentos enquanto profissional envolvendo o trabalho com a pessoa idosa no Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI, iniciou-se uma busca incessante pelo saber, através do universo da pesquisa diante do aumento expressivo no número de casos envolvendo a pessoa idosa, que vem se mantendo como o segundo segmento com maior violação de direitos no serviço desde o monitoramento desta profissional à partir do ano de 2016.

O tema como escolha desta pesquisa “Não quero dá trabalho pra ninguém”, revela a fala de várias (os) idosas (os) acompanhadas (os) pelo PAEFI, evidenciando o sentimento de culpa e dificuldades na elaboração envolvendo situações de violência cometida na grande maioria por algum membro da família. O tema expressa ainda, formas de produção e reprodução do capital em que se considera a problemática social do envelhecimento um problema particular do indivíduo a ser enfrentado, autorresponsabilizando pelos efeitos oriundos deste processo na velhice.

Nessa perspectiva, o objeto de estudo desta pesquisa consiste em avaliar de que forma o PAEFI enquanto serviço no âmbito do SUAS, contribui na efetivação e na garantia de direitos da pessoa idosa.

A escolha do método materialismo histórico-dialético como referencial teórico adotado na pesquisa, possibilita apreender o objeto em seu movimento e a mediação na sua totalidade, alcançando assim a essência do fenômeno a ser pesquisado ultrapassando a imediatividade como característica do cotidiano.

Compreender as diferentes velhices itanhaenses, seu processo de luta e superação diante de conjunturas tão adversas marcado pela exclusão, pela violência, pela negação do direito e pela desesperança, permite reconhecer as múltiplas expressões da questão social, bem como as respostas dadas pela sociedade e pelo Estado de modo a construir alternativas capazes de intervir na realidade local.

Assim, a pesquisa possui como objetivo geral: avaliar de que forma o PAEFI na cidade de Itanhaém, contribui na efetivação e garantia de direitos à pessoa idosa. Tendo como objetivos específicos: 1) Caracterizar o perfil da pessoa idosa acompanhada pelo PAEFI e as formas de acesso ao serviço; 2) Compreender as relações familiares e comunitárias envolvendo a pessoa idosa, a fim de conhecermos as redes de apoio e cuidado existentes; 3) Identificar no município os territórios com maior índice de vulnerabilidade e risco social, bem como os limites e as possibilidades de atuação do PAEFI.

O percurso metodológico da pesquisa constitui em três fases sendo: *pesquisa documental*, utilizando fontes primárias como documentos oficiais elaborados pelo governo como caderno de orientações técnicas, guias, regulamentos, leis, decretos, estudo de caso e estatísticas; *pesquisa bibliográfica*, utilizando fontes secundárias como publicações em periódicos, livros, jornal eletrônico, anotações em sala de aula e participação em eventos acadêmicos relacionados à temática abordada; *pesquisa empírica*, envolvendo estudo de caso e análise de quarenta e dois prontuários de pessoas idosas acompanhadas pelo PAEFI no ano de 2022.

A partir da metodologia adotada, buscou-se ao longo do percurso uma imersão teórico-metodológica e técnico-operativa que pudesse compreender uma realidade em movimento capaz de decifrar as particularidades inerentes do cotidiano, que na rotina diária dos serviços não são apreendidas em sua totalidade, tornando-se assim espaços de reprodução do imediatismo, da superficialidade e da alienação.

Desse modo, como referencial teórico buscou-se autores¹ como Teixeira (2008, 2017, 2020), Haddad (2016), Silva (2008, 2016), Faleiros (2000, 2007, 2014), entre outros, que problematizam o envelhecimento ultrapassando a esfera fenomênica, a fim de apreender a essência do objeto pesquisado em suas múltiplas determinações reconhecendo como heterogêneo, porém com semelhanças envolvendo alguns grupos na estrutura da esfera dos modos de produção do capital. As autoras Behring e Boschetti (2006, 2011), Sposati (2009, 2018) e Yazbek (2001, 2021), em seus estudos evidenciam características envolvendo os modelos econômicos existentes, constitutivo ao longo da história que possibilitaram a construção de um sistema de proteção social com destaque para o Brasil, que foi se configurando por meios dos

¹ Os (as) autores (as) citados (as) neste parágrafo encontram-se na referência bibliográfica deste estudo.

marcos legais, marcado por avanços e retrocessos sob o jugo do Estado neoliberal. Os materiais elaborados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome- MDS, possibilitaram o aprofundamento teórico crítico bem como um melhor entendimento da Assistência Social como Política Pública, envolvendo a execução dos serviços socioassistenciais.

Não obstante, o estudo envolvendo os prontuários das (os) idosas (os) acompanhadas (os) pelo PAEFI, possibilitou uma aproximação dos seus modos de vida, das relações familiares e comunitárias permeadas por afeto, desproteção, vinculação com os serviços públicos e fragilidade envolvendo a rede de proteção instalada no território.

Deste modo, a estrutura da dissertação discorre iniciando com a presente introdução, mostrando os caminhos percorridos por esta pesquisadora, que me conduziram na elaboração deste estudo.

No segundo capítulo, *“Envelhecimento, velhices e violações de direitos na sociedade capitalista”*, buscou-se sob uma perspectiva da gerontologia social crítica, abordar o fenômeno do envelhecimento e da velhice como um processo biopsicossocial, superando uma visão biologizante e demarcada cronologicamente, considerando este processo envolver modos de vida das pessoas que serão determinados pelos modos de produção do capital, reconhecendo assim, o envelhecimento da classe trabalhadora como uma das expressões da questão social.

No terceiro capítulo, *“Política social, assistência social: proteção ou desproteção social na velhice”*, procurou-se resgatar a trajetória histórica envolvendo o surgimento da política social, como enfrentamento da questão social pelo Estado, bem como dos movimentos das lutas de classes pelo reconhecimento e garantia de direitos.

No quarto capítulo, *“O trabalho com a pessoa idosa em Itanhaém: possibilidades e limites que tensionam sua efetivação”*, buscou-se sintetizar e definir algumas categorias de análise, utilizando -se da pesquisa bibliográfica, documental e empírica. Neste sentido, foi possível caracterizarmos o município de Itanhaém, resgatando sua história e algumas particularidades que nos auxilia a compreender os modos de vida das velhices itanhaenses e sua trajetória até inserção no PAEFI.

Nas considerações finais, foi permitido refletirmos através dos resultados obtidos na pesquisa, a relevância do CREAS/PAEFI enquanto serviço de proteção

social no acesso as demais políticas públicas visando a superação da situação de risco social, bem como os desafios que imperam o trabalho em rede.

2 ENVELHECIMENTO, VELHICES E VIOLAÇÕES DE DIREITOS NA SOCIEDADE CAPITALISTA

2.1 Envelhecimento e velhice: distintas concepções e conceitos

Para iniciar uma reflexão sobre envelhecimento e velhice, é de fundamental importância compreender a distinção dos significados de uma palavra para outra, considerando muitas pessoas acreditarem que velhice e envelhecimento são a mesma coisa, ou seja, sinônimos, mas não são.

Na atualidade, as discussões sobre envelhecimento e velhice romperam os limites das concepções biologizantes, e ampliou o debate para as dimensões psicológicas, sociais e culturais. A gerontologia social que estuda o processo do envelhecimento, vai explicar que o envelhecimento é um processo biopsicossocial e que atinge o ser humano desde o nascimento, sendo este um processo que ocorre ao longo da vida envolvendo todos os seres vivos.

O processo de envelhecimento é resultado de uma série de aspectos e combinações boas e ruins envolvendo a composição genética como também, o resultado de uma combinação que abarca nossas emoções, sentimentos e relações sociais estabelecidas. Somados a esses processos do ponto de vista da gerontologia Lopes² (2017) esclarece que não somos só um corpo com órgão que está pulsando, mas também somos um corpo que pulsa num contexto social, evidenciando que o envelhecimento resultará em perdas e ganhos, em saúde e doença em meio a um processo singular e heterogêneo pertencente a história de vida de cada indivíduo.

Nesse contexto pode-se haver várias interpretações relacionadas ao envelhecimento e de critérios que possa definir uma qualidade de vida na velhice, se considerarmos que “o envelhecimento não se dá de maneira estática, está em constantes mudanças, e transformação porque é fruto das relações sociais” (Marco, 2006, p. 34). Compreender que o processo de envelhecimento é dinâmico e que ultrapassa as barreiras envolvendo as concepções biológicas, a partir do entendimento que fatores culturais, sociais e econômicos, interferem na qualidade de vida desse grupo etário, é de fundamental importância para ampliarmos o debate

² PORTAL DO APOSENTADO CENTRAPE. **Viver bem**: a diferença entre Velhice x Envelhecimento. Youtube, 2017, 1 vídeo (5 min.) Disponível em: <https://youtu.be/gzRHZZ-IYe8>. Acesso em: 24 jan. 2024.

acerca desta problemática considerando o aumento na expectativa de vida envolvendo a população idosa, que segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)³ alcançou a média 76,6 anos, porém nos estados mais pobres essa expectativa pode chegar a 8,5 anos a menos em comparação com os estados mais desenvolvidos.

A velhice se caracteriza como uma etapa da vida, assim como a infância e a vida adulta. No Brasil a velhice tem uma idade para começar conforme definido no Estatuto da Pessoa Idosa⁴ a partir dos 60 anos de idade, nesse sentido a velhice é definida pelo fator etário, baseada na idade cronológica, que começa aos 65 anos nos países desenvolvidos e aos 60 anos nos países em desenvolvimento segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

O surgimento da categoria etária está relacionado de forma intrínseca com o processo de ordenamento social que teve início nas sociedades ocidentais durante a época moderna. Segundo Hareven (1995 *apud* Silva, 2008, p. 156):

[...] até o início do século XIX aspectos demográficos, sociais e culturais combinavam-se de tal modo que as sociedades pré-industriais não procediam à separação nítida ou a especializações funcionais para cada idade. A diversidade de idades entre as crianças de uma mesma família, a ausência da regulamentação de um tempo específico para o trabalho e a coabitação de famílias extensas são apenas alguns dos fatores que, em conjunto, não favoreciam a fragmentação do curso da vida em etapas determinadas.

Somente no século XX que se pode observar uma maior uniformidade no interior dos grupos etários envolvendo sua transição em diferentes idades por meio do seu ingresso nas instituições como na escola, na universidade e na aposentadoria (Silva, 2008). Essa estabilização permitiu ainda dentro desses grupos a formação de uma identidade etária constituída por crenças, hábitos, conduta e comportamento envolvendo cada etapa da vida.

A velhice compreendida como a última etapa da vida dentro dos grupos etários tem sua história marcada por estereótipos e pela ausência de papéis na sociedade. O

³ Cf.: GUIMARÃES, C. **Um país mais velho**: o Brasil está preparado? Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2022. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/um-pais-mais-velho-o-brasil-esta-preparado>. Acesso em: 17 abr. 2023.

⁴ Cf.: BRASIL. **Lei n. 10. 741, de 1 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF, 1 out. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.741.htm. Acesso em: 17 abr. 2023.

reconhecimento do corpo envelhecido pela medicina moderna, e a institucionalização da aposentadoria foram assimiladas tanto na área biológica como na área da produção, associando a figura do idoso à morte e a doença (envolvendo a senescência), e a invalidez enquanto trabalhador improdutivo quando chegada a velhice.

Em seus artigos Beauvoir (1970); Bobbio (1997); Schneider; Irigaray (2008), apresentam diversas reflexões sobre velhice e envelhecimento, atrelada no bojo de uma construção histórica marcada por inúmeros significados e objetificação ao tentar chegar num consenso sobre o que nomeia determinados fenômenos, para além das divisões cronológicas da vida do ser humano, sob o ponto de vista etário, compreendendo que a idade por si só não determina o envelhecimento, sendo este, apenas mais um dos elementos dentre outros fatores.

Nesse contexto, Beauvoir, analisa que "a velhice surge aos olhos da sociedade como uma espécie de segredo vergonhoso do qual é indecente falar" (Beauvoir, 1970, p. 6). Evidenciando a autora ser rara fora das obras especializadas, alusões envolvendo à velhice, destacando a importância desta temática que quebra a conspiração do silêncio e do próprio preconceito envolvendo a problemática.

Beauvoir (1970) evidencia o lugar da pessoa idosa na sociedade de consumo, revestida de uma consciência feliz sem sentimento de culpa, tratando os velhos⁵ como párias, acobertada pelos mitos da expansão e da abundância (Beauvoir, 1970, p. 6). A pessoa idosa por não constituir uma potência econômica, acabam se tornando invisibilizados na garantia dos seus direitos, diante de uma lógica capitalista cujo interesse está em destruir a solidariedade entre trabalhadores e inativos, não permitindo assim, nos reconhecer na pessoa idosa que haveremos de ser no futuro. A economia pautada no lucro da qual toda civilização está subordinada, só vê interesse no material humano na medida em que se é considerado produtivo, sendo em seguida, rejeitado.

Assim, entende-se o envelhecimento como um processo biopsicossocial que ocorre ao longo da vida de maneira desigual entre os sujeitos, à medida que a velhice se refere a uma fase da vida demarcada cronologicamente, sendo a pessoa idosa o sujeito social que vivencia esse ciclo. Desse modo, Beauvoir (1970) esclarece que os

⁵ Beauvoir utiliza o termo velho se referindo a pessoa idosa acima de 60 anos (França, século XIX).

determinantes psicológicos e sociais condicionam o modo de envelhecer na sociedade capitalista, defendendo a autora que há múltiplas velhices.

Logo, Beauvoir (1970, p. 13) ressalta as diversas facetas da velhice:

É um fenômeno biológico; o organismo do homem idoso apresenta certas singularidades. Acarreta consequências psicológicas: determinadas condutas, com justa razão, são consideradas típicas da idade avançada. Tem uma dimensão existencial como todas as situações humanas: modifica a relação do homem no tempo e, portanto, seu relacionamento com o mundo e com sua própria história. Por outro lado, o homem nunca vive em estado natural: seu estatuto lhe é imposto tanto na velhice como em todas as idades, pela sociedade a que pertence.

Nesse contexto, torna-se possível constatar que o processo de envelhecimento em consequência a velhice na ordem do capital, enquanto fenômeno, está muito distante de ser um fator natural ou imutável. Considerando a velhice uma realidade presente na história da humanidade, sendo ela vivida de diferentes formas de acordo com as condições materiais de produção e reprodução social.

Bobbio (1997) em *“De Senectute”* desconstrói a imagem interessada aduladora, do “velho é lindo”, em uma sociedade onde tudo pode ser comprado e vendido, onde tudo tem um preço, inclusive a velhice, exemplificando o autor as casas de repouso, os hospitais, e os pequenos apartamentos dos pobres que tem um velho em casa para cuidar e tratar continuamente porque não pode ser deixado sozinho. O velho virtuoso e sábio é substituído pelo “velho é lindo”, na sociedade do consumo que passa a enxergar a pessoa idosa como uma mercadoria lucrativa para o capital.

Bobbio que descreve sua própria velhice, e se considerou velho-velho após os 80 anos de idade, afirma que um velho aos 60 anos de idade só se torna velho no sentido burocrático, evidenciando que a velhice não é homogênea internamente e que há diferenças entre os idosos com 60 anos e os acima de 80 anos. Extremamente a luta de classe separa as velhices da classe dominante da classe dominada em qualquer tipo de sociedades históricas.

O autor também se refere a velhice psicológica ou subjetiva, salientando que “[...] psicologicamente, sempre me considerei um pouco velho, mesmo quando jovem” (Bobbio, 1997, p. 18), considerando o envelhecimento um fenômeno natural, complexo, pluridimensional, revestido por perdas e aquisições coletivas.

O envelhecimento, para Bobbio, consiste em reconhecer a velhice como a última fase da vida de um ciclo que se aproxima do fim. Ciclo, marcado pelos limites fisiológicos e psicossociais da própria velhice como exemplo: a lentidão, o apego excessivo às próprias ideias, a sabedoria desvalorizada e a falta de esperança de um futuro do qual se recorre ao passado através da memória como meio de sobrevivência.

O mundo dos velhos, de todos os velhos, é, de modo mais ou menos intenso, o mundo da memória. Dizemos: afinal, somos aquilo que pensamos, amamos e realizamos. E eu acrescentaria: somos aquilo que lembramos. [...] Que nos seja permitido viver enquanto as lembranças não nos abandonarem e enquanto, de nossa parte, pudermos nos entregar a elas. A dimensão na qual o velho vive é o passado. O tempo do futuro é para ele breve demais para dedicar seus pensamentos àquilo que está por vir (Bobbio, 1997, p. 30).

Sob o olhar do autor torna-se possível pensar a velhice sem romantismo e ilusão, como um processo natural da vida em seu último ciclo, cujo único desejo e esperança seria apenas descansar em paz. A memória é considerada como o grande patrimônio do velho, materializada em cada gesto, palavra ou canção já vividos, mas esquecido no passado, quando reencontrado torna-se o “antídoto” que ajuda a sobreviver.

Schneider e Irigaray (2008, p. 1), defendem que a velhice [...] só pode ser compreendida a partir da relação que se estabelece entre os diferentes aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. Envolvem também neste processo [...] condições históricas, políticas, econômicas, geográficas e culturais produzem diferentes representações sociais da velhice e também do idoso.

Os autores evidenciam a importância do contexto social inserido pela pessoa idosa como fator determinante para se compreender o processo de envelhecimento que ultrapassa as dimensões da idade cronológica. Dessa forma considera-se de extrema relevância pensar o envelhecimento humano como um processo complexo, com diferenciadores e homogeneidades que englobam diversos fenômenos como classe, gênero, raça e etnia. O envelhecimento para o trabalhador idoso, pobre e negro, que teve ao longo de sua vida dificuldades ou falta de acesso envolvendo bens e serviços públicos existentes, é diferente da pessoa idosa branca que possui maior facilidade de acesso não apenas ao mercado de trabalho, mas também aos serviços privados de saúde.

Assim, de acordo com Schneider e Irigaray (2008) o processo de envelhecimento possui determinantes intrínsecos e extrínsecos, apresentando uma complexidade de variáveis relacionadas aos aspectos que envolvem “diversas idades” como:

A idade cronológica refere-se somente ao número de anos que tem decorrido desde o nascimento da pessoa, portanto não é um índice de desenvolvimento biológico, psicológico e social, pois ela por si só não causa o desenvolvimento; a *idade biológica* [...] definida pelas modificações corporais e mentais que ocorrem ao longo do processo de desenvolvimento e caracterizam o processo de envelhecimento humano, que pode ser compreendido como um processo que se inicia antes do nascimento do indivíduo e se estende por toda a existência humana; a *idade social* [...] corresponde, assim, aos comportamentos atribuídos aos papéis etários que a sociedade determina para os seus membros. Ela é composta por atributos que caracterizam as pessoas **e que variam de acordo com a cultura, o gênero, a classe social, o transcorrer das gerações e das condições de vida e de trabalho, sendo que as desigualdades destas condições levam a desigualdades no processo de envelhecer;** e a *idade psicológica* que [...] pode também ser definida pelos padrões de comportamento adquiridos e mantidos ao longo da vida e tem uma influência direta na forma como as pessoas envelhecem. O envelhecimento é resultado de uma construção que o indivíduo fez durante toda a vida (grifo meu) (Schneider; Irigaray, 2008, p. 589, grifo nosso).

Destarte o não envelhecer da mesma forma é compreender os efeitos da idade cronológica, não responsabilizando apenas este fator pelos sintomas ou pelas doenças na velhice. Envelhecer decorre assim, enxergar cada indivíduo pertencente a uma história de vida, inseridos em uma ordem social marcada pelo culto do corpo perfeito, da última geração dos aparelhos tecnológicos, das pílulas da felicidade, sob o imperativo do novo com a desvalorização do tempo e da história.

De forma subjetiva envelhecer requer também, compreender os processos de perdas de elaboração do luto, do sofrimento, do isolamento, e da não aceitação com as modificações do corpo, da imagem e nas relações com o outro, que podem se tornar mais aguçadas na velhice, exigindo um intenso trabalho de assimilação pouco às vezes compreendido pela pessoa idosa ou por sua família.

A Organização Mundial da Saúde (2005) adotou o termo de "envelhecimento ativo" no final dos anos 90, visando transmitir uma ideia mais abrangente do que “envelhecimento saudável”, se ancorando em hábitos, comportamentos e atitudes envolvendo a pessoa idosa, dissociada das políticas públicas que garantam o

envelhecimento ativo e saudável, criando oportunidades de acesso cujo objetivo seja de melhorar a vida à medida que as pessoas envelhecem.

Abordagens pautadas no reconhecimento dos direitos humanos das pessoas mais velhas e nos princípios de independência, participação, dignidade, assistência e autorrealização, possibilita a pessoa idosa a igualdade de oportunidades e tratamento em todos os aspectos da vida à medida que envelhecem (OMS, 2005, p. 14).

Assim, chama a atenção a palavra "ativo" que se refere a uma participação mais efetiva da pessoa idosa na sociedade no trato com as questões sociais, políticas e econômicas, estimulando inclusive o exercício da cidadania, para além da capacidade de estar fisicamente ativo ou de fazer parte do mundo do trabalho, ainda que se considere o caráter ambíguo desse conceito adotado envolvendo a velhice nos países periféricos marcada pela pobreza, doença, dependência no autocuidado e desproteção responsabilizando os indivíduos por este problema social.

Na atualidade poucas mudanças ocorreram envolvendo novas concepções acerca da velhice na sociedade. Um relatório publicado pela Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS (2022) sobre discriminação por idade, revela que uma em cada duas pessoas no mundo tenham atitudes discriminatórias que pioram a saúde física e mental de pessoas idosas reduzindo sua qualidade de vida.

No caso da pessoa idosa, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS):

[...] o idadismo⁶ está associado a uma menor expectativa de vida, pior saúde física e mental, recuperação mais lenta de incapacidade e declínio cognitivo. O idadismo piora a qualidade de vida das pessoas idosas, aumenta seu isolamento social e sua solidão (ambos os fatores estão associados a graves problemas de saúde), restringe sua capacidade de expressar sua sexualidade e pode aumentar o risco de violência e abuso contra as pessoas idosas. O idadismo também pode reduzir o compromisso dos mais jovens com a organização na qual trabalham (OPAS, 2022. p. 8).

Como estratégias de intervenção acerca do idadismo cabe citar as três elaboradas pela OPAS: a primeira voltada as **políticas e legislações** através da adoção de novos mecanismos e/ou instrumentos que permitam o seu fortalecimento e efetivação, através do monitoramento de órgãos e serviços existentes ligado aos

⁶ Segundo a OPAS (2022) o idadismo se refere a estereótipos (como pensamos), preconceitos (como nos sentimos) e discriminação (como agimos) direcionadas às pessoas com base na idade que têm. O idadismo pode ser institucional, interpessoal ou contra si próprio.

direitos humanos; a segunda voltada as **intervenções educacionais** com abordagem de temas referente ao idadismo em todos os níveis de escolaridade, visando reduzir o preconceito e a discriminação; e a terceira voltada ao **contato intergeracional** visando através do contato com outras gerações uma alteração acerca dos estereótipos construídos na sociedade que reforçam atitudes discriminatórias e preconceituosas.

Nessa perspectiva as concepções envolvendo envelhecimento e velhice são alternadas e determinadas a todo momento pela lógica do sistema capitalista de produção da qual todos estamos subordinados. Envelhecer de forma saudável e ativa ainda que se considere o aumento da expectativa de vida e do número crescente de pessoas idosas pelo mundo, tem se tornado um verdadeiro desafio considerando a invisibilidade e a desvalorização na sociedade de consumo, nas relações estabelecidas, na formulação de políticas públicas e legislações existentes que na prática não se tornam efetivas na garantia de direitos.

Contudo, conforme Beauvoir “[...] todas as civilizações conhecidas se caracterizam pela posição entre uma classe exploradora e as classes exploradas. A palavra velhice encobre duas espécies de realidades profundamente diferentes, segundo se considere esta classe ou aquela” (Beauvoir, 1970, p. 239).

Assim, entende-se que o envelhecimento é heterogêneo entre as classes, mas como similitudes que superam a singularidade individual, posta pelo lugar que as pessoas ocupam nas estruturas produtivas e culturais, ou seja, conforme as classes sociais, o gênero e sexualidade, raça e etnia.

2.2 Envelhecimento, trabalho e sociabilidade do capital

Pensar o envelhecimento do trabalhador no capitalismo contemporâneo, requer compreender que essa problemática não é vivida igualmente por todas pessoas, em especial para os que envelhecem, desassistidos de seus direitos sociais e excluídos⁷ de um estado de pertencimento em que ser útil é estar vivo para o trabalho.

⁷ Donzelot (1996 apud Demo, 2002, p. 21-22) define que o termo de exclusão apareceu nos anos 1970, com o livro de Lenoir (1994, grifo nosso) “que denuncia os esquecidos do progresso: prisioneiros, doentes mentais, **incapacitados, velhos...**”.

Marx em sua obra *Contribuição à Crítica da Economia Política*, define o trabalho como “atividade útil que busca a apropriação dos produtos da natureza sob uma ou outra forma, o trabalho é a condição natural da existência humana, a condição independente de todas as formas sociais, do intercâmbio da matéria entre o homem e a natureza” (Marx, 2008, p. 62).

Desse modo, entende-se o trabalho como uma atividade histórica, social e produtiva, pois ao mesmo tempo em que o indivíduo se apropria dos objetos naturais para a satisfação das necessidades do homem, o capital⁸ “[...] sob forma de mercadorias: meios de produção (matérias-primas e auxiliares e instrumentos de trabalho) e meios de vida necessários à reprodução da Força de Trabalho” (Iamamoto; Carvalho, 2006, p. 32), também se apropria desses recursos como elementar. No capitalismo a uma distinção entre trabalho concreto e trabalho abstrato, sendo o último o trabalho assalariado no qual os produtores/trabalhadores não tem domínio e controle do processo de trabalho, por venderem sua força de trabalho e não disporem dos meios de produção, propriedade dos capitalistas.

Sendo assim, ser útil ao capital é estar disponível no vigor de suas forças físicas e mentais enquanto trabalho vivo que produz mercadorias com valor de uso e de troca. No capitalismo os valores de troca subordinam os valores de uso, pois, lhe interessa atender o mercado mundial e gerar necessidades.

Nesse sentido, para Marx “[...] os valores de uso são, de modo imediato, meios de existência. Inversamente, esses meios de existência são produtos da vida social, resultado da força vital gasta pelo homem, de trabalho objetivado”. Já os valores de troca resultam no “[...] trabalho homogêneo não diferenciado, isto é, trabalho no qual desaparece a individualidade dos trabalhadores. O trabalho que cria o valor de troca é, pois, trabalho geral-abstrato” (Marx, 2008, p. 53).

A utilidade do indivíduo no modo de produção capitalista consiste na venda da sua força de trabalho, convertida em trabalho assalariado que irá garantir seu modo de subsistência e reprodução do capital. O trabalho como categoria constitutiva da

⁸ Entende-se como Capital “[...] a soma dos meios materiais de produção produzidos. É o conjunto dos meios de produção convertidos em capital, que, em si, tem tão pouco de capital como o ouro e a prata, como tais, de dinheiro. É o conjunto dos meios de produção monopolizados por uma determinada parte da sociedade, os produtos e as condições de exercício da força de trabalho substantivados frente à força de trabalho viva e a que este antagonismo personifica como capital” (Marx, 1973 *apud* Iamamoto, 2006, p. 31).

existência humana entre o ser social, a natureza e a sociedade ao inserir-se enquanto sistema na divisão social do trabalho, perde sua essência de valor de uso e de desenvolvimento do gênero humano, para atender tão somente às necessidades do capital.

Para lamamoto (2003, p. 61) “[...] a categoria trabalho trata-se de um elemento constitutivo do ser social, que o distingue como tal e, portanto, que dispõe de uma centralidade na vida dos homens”. Deste modo, sendo o trabalho essencial na vida humana, não pertencer ou estar fora da esfera produtiva torna-se inútil e descartável ao capital.

Nesse contexto, o processo de produção e reprodução do capital é entendido como uma relação social histórica constitutiva da sociedade capitalista, tendo a mercadoria⁹ como objetos úteis e alienáveis que se expressam como valor de uso e valor de troca. Na relação capital e trabalho o homem é separado dos produtos do seu trabalho e do próprio processo de produção, ocorrendo assim uma alteração e expropriação dos bens de consumo produzidos que na órbita do capital não pertence mais ao trabalhador, que está completamente alheio ao produto final e, conseqüentemente, do valor agregado à mercadoria a partir do seu trabalho.

Em sua obra *O Capital*¹⁰, Marx assevera que “[...] a alienação era vista enquanto processo da vida econômica. O processo por meio do qual a essência humana dos operários se objetivava nos produtos do seu trabalho e se contrapunha a eles por serem produtos alienados e convertidos em capital” (Marx, 2013, p. 27). Nesse contexto, o capital aliena o trabalhador dos meios de produção do seu trabalho e de si mesmo, considerando “[...] a força de trabalho assalariada é a condição básica da acumulação do capital mediante relações de produção já de natureza capitalista” (Marx, 2013, p. 39).

Pensar no trabalhador na velhice e no processo de acumulação do capital, é pensar nos seus corpos envelhecidos e do seu próprio descarte na sociabilidade do capital, tendo em vista que sua “força de trabalho” já não possui valor de uso para o

⁹ “[...] Os produtos assumem, historicamente, a forma de mercadoria porque são produtos de trabalho privados que necessitam ser trocados” (lamamoto; Carvalho, 2006, p. 33).

¹⁰ MARX, K. **O Capital - Livro I – crítica da economia política**: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

capital, evidenciando segundo Teixeira, a reprodução e ampliação das desigualdades sociais.

[...] o capital transforma o tempo de vida do trabalhador em tempo de trabalho para fins de valorização do capital em detrimento das qualidades e necessidades humanas do produtor, principalmente para os que envelhecem na periferia do sistema, em que o tempo de trabalho se estende ao tempo de envelhecer, ou ao tempo de consumo manipulado de bens, serviços e mercadorias. (Teixeira, 2008, p. 15).

Deste modo, tendo a exploração e a expropriação dos meios de produção e do tempo de vida para a maioria dos trabalhadores, como característica constitutiva do capital, cuja finalidade é a extração de mais-valia¹¹, o trabalhador ao inserir-se no mercado de trabalho, não vê o objeto elaborado como parte integrante do seu trabalho, mas como uma mercadoria alheia ao próprio trabalhador. Assim, a venda de sua força de trabalho enquanto trabalhador, passa a valer como valor-de-troca por meio do salário recebido, e as relações de trabalho passam a ser consideradas como mercadoria. Quanto maior a riqueza produzida no capitalismo, maior o nível de exploração e alienação do trabalhador.

O tempo a serviço do capital é oneroso para a classe que vive do trabalho, em especial para a pessoa idosa protagonista de uma “velhice trágica”¹², marcada pela pobreza, pelo abandono e pelo adoecimento físico e mental “[...] tratada como se não fosse produto de uma totalidade própria, nem possuísse uma história fruto das contradições da sociedade capitalista” (Haddad, 2016, p. 13).

Nesse sentido, os meios de produção não capturam apenas o tempo e a força de trabalho do trabalhador, mas também sua subjetividade, apropriação do intelecto do trabalho, na sua dimensão cognitiva pautada em uma ideologia baseada em valores sociais econômicos capitalistas. De acordo com Antunes (2009, p. 128),

[...] a subjetividade operária deve transcender a esfera da execução, para além de produzir, pensar também diuturnamente naquilo que é melhor para a empresa e o seu projeto. Mesmo no trabalho dotado de maior significado

¹¹ Segundo Marx (2013, p. 102) a “[...] mais-valia, resulta, pois, da transformação do valor de uma mercadoria que vem a ser pago depois que seu valor de uso, sob o comando do capital, recria o antigo valor de troca como uma substância capaz de aumentar por si mesma”.

¹² O termo “velhice trágica” é abordada por Haddad (2016, p. 13) em tom de denúncia, envolvendo “falácia ideológica que equaciona o problema da velhice sob as bases de um velho fictício”, bem como de responsabilização da família e culpabilização do velho trabalhador pela própria velhice.

intelectual, imaterial, o exercício da atividade subjetiva está constringendo em última instância pela lógica da forma/mercadoria e sua realização.

Para o trabalhador idoso os efeitos envolvendo a captura da subjetividade para além da força física envelhecida e muitas das vezes doente é degradante, pois ao invés de gozar do “tempo do descanso” por já terem contribuído com a riqueza social através da venda da sua força de trabalho para o capital, são praticamente forçados a continuarem, ou retornarem para o mundo do trabalho como necessidade de sobrevivência.

Beauvoir (1970) em seus estudos sobre a velhice, evidencia a luta de classes como constitutiva da sociedade capitalista, marcada pela pobreza e pelo não reconhecimento enquanto sujeitos de direitos pelas classes subalternizadas que vivem do trabalho.

[...] No decorrer da história, tal como hoje em dia, a luta de classes determina a maneira pela qual um indivíduo se torna presa da velhice; um abismo separa o velho escravo e o velho eupátrida¹³, um antigo operário que recebe uma pensão miserável e um Onassis. A diferenciação das velhices individuais ainda tem outras causas: saúde, família etc. São, entretanto, duas categorias de velhos, uma extremamente ampla e outra restrita à pequena minoria, e criadas pela oposição de exploradores e de explorados. Qualquer alegação que pretenda referir-se à velhice em geral deve ser recusada, visto constituir uma tentativa no sentido de mascarar este hiato (Beauvoir, 1970, p. 15).

Assim, entende-se que a velhice por mais que seja um destino biológico inevitável e previsível, é vivida de forma desigual entre os que pertencem a classe que detém dos meios de produção e entre a classe que vive do trabalho. Classe que conforme Teixeira deve ser entendida como critério “[...] capaz de diferenciar o envelhecimento e, ao mesmo tempo, homogeneizar, se não para uma classe inteira, pelo menos para frações de cada classe, os problemas que enfrentam, pela vivência de situações comuns” (Teixeira, 2017, p. 32). Nesse sentido, a situação torna-se ainda mais preocupante, para as pessoas idosas que se encontram no trabalho informal, desprotegidos do sistema previdenciário, ou mesmo para os desempregados em busca de emprego e de condições dignas de subsistência em plena velhice.

¹³ Beauvoir em sua obra *A Velhice*, analisa o tratamento dado aos velhos em diversas sociedades e contexto histórico, evidenciando que “[...] a luta de classes determina a maneira pela qual um indivíduo se torna presa da velhice” (Beauvoir, 1970, p. 14). Nesse sentido o conceito eupátrida é utilizado na Grécia Antiga para definir as classes mais abastadas da sociedade, em grego significa “aqueles bem nascidos”.

Um estudo realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas¹⁴ (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em parceria com a Offer Wise Pesquisas em 2021, revelou que 35% das pessoas idosas que exercem atividade profissional atuam como autônomas ou profissionais liberais, enquanto 19% trabalham de maneira informal (sobretudo nas classes C, D e E), sendo 15% servidores públicos. Ainda de acordo com o levantamento, 42% dos idosos declararam estar à procura de emprego, sendo que 16% desejam uma oportunidade como *autônomo/freelancer* e 13% encaram qualquer oportunidade, independentemente do formato.

No que se refere a situação de desemprego envolvendo a população idosa, segundo a CNDL/SPC Brasil, 88% declararam que estão em busca de emprego, e 53% não acreditam que conseguirão uma oportunidade de trabalho nos próximos três meses. Um outro dado interessante da pesquisa revela que entre os que continuam trabalhando e já estão aposentados, 71% mencionaram a complementação da renda como principal motivo, 56% declararam se sentirem produtivos e 50% buscam manter a mente ocupada com o trabalho.

A pesquisa revela a desigualdade de acesso no trabalho formal, sobretudo, para as classes mais vulneráveis que se encontram desprotegidas ou mesmo invisíveis no sistema previdenciário. Nota-se também, no estudo a porcentagem significativa de trabalhadores à procura de emprego, pessoas idosas que trabalharam grande parte da sua vida na informalidade e que continuam na engrenagem de um sistema “alimentando” as bases de acúmulo do capital, sem a garantia de uma aposentadoria que assegure os meios de sobrevivência envolvendo suas necessidades básicas. E mesmo aqueles que já se encontram aposentados declararam na pesquisa, que continuam trabalhando devido os rendimentos que recebem serem insuficientes no orçamento doméstico, com uma expressiva porcentagem deste segmento que permanecem trabalhando por se sentirem úteis e com a mente ocupada com o trabalho.

¹⁴ CNDL - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS. **52% dos idosos são os principais responsáveis pelo sustento da casa, revela pesquisa da CNDL/SPC Brasil.** Brasília, DF: CNDL Brasil, 2021. Disponível em: <https://site.cndl.org.br/52-dos-idosos-sao-os-principais-responsaveis-pelo-sustento-da-casa-revela-pesquisa-da-cndlspc-brasil/>. Acesso em: 30 abr. 2023.

Essa é a verdadeira lógica preconizada pelo capital e internalizada pelo trabalhador, que não vislumbra outra saída além do trabalho, como estratégia muitas vezes de sobrevivência, para continuar mantendo a mente ocupada, considerando o desenvolvimento histórico do próprio capital e a centralidade que o trabalho ocupa na vida humana, que de acordo com Teixeira evidencia que "a vida no trabalho passou a reger a vida fora do trabalho" (Teixeira, 2008, p. 66), "[...] a estrutura do processo de trabalho é, em última instância, o modelo de toda atividade humana (Heller, 1997 *apud* Teixeira, 2008, p. 66).

Sobre o perfil da pessoa idosa no Brasil, um estudo realizado pelo Serviço Social do Comércio- SESC (2020), em parceria com a Fundação Perseu Abramo com 2.369 pessoas idosas entrevistadas em todo país, revelou que 59% recebem até dois salários mínimos, com quase da metade dos entrevistados (48%) sendo os responsáveis pela renda no domicílio. No que se refere à saúde, 79% declararam utilizar o Sistema Único de Saúde - SUS como serviço público, e 71% da amostra costumam comprar os remédios que precisam.

Contribuindo ainda com a análise envolvendo o perfil da pessoa idosa no Brasil e suas dificuldades socioeconômicas, uma matéria divulgada no Jornal Folha de São Paulo¹⁵, em 31 de março de 2019, com o título: "BPC mal dá para comprar remédio e comer", revelou o sufoco das famílias com os gastos envolvendo alimentação e medicamento chegando a comprometer mais de 90% da renda da pessoa idosa, quando não a ultrapassa, obrigando as famílias a fazer escolhas como: "ou eu como ou eu tomo remédio".

Desse modo, a lógica capitalista que deprecia ou mesmo descarta a pessoa idosa que não possui o mesmo vigor de um trabalhador jovem, é a mesma que o retira do mundo do trabalho produtivo e a empurra para a informalidade em busca de novas formas de subsistência e de complemento a renda, sendo esta, insuficiente para suprir as necessidades básicas, agravando as dificuldades e limitações que envolvem a velhice.

¹⁵ MARCOS, M. BPD mal dá para comprar comida e remédio. **Folha de São Paulo**, São Paulo, ano 99, n. 32869, 31 de março de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/03/bpc-mal-da-para-comprar-comida-e-remedio.shtml>. Acesso em: 28 mai. 2023.

Afastados do trabalho e sendo os únicos provedores em sua grande maioria pela renda no domicílio, aumenta-se ainda mais o estado envolvendo a dependência da pessoa idosa, não apenas pela questão econômica, como também nos seus valores subjetivos e culturais. Estar fora do mundo do trabalho ou no submundo da informalidade, significa para além das condições precárias de trabalho e sem proteção social, de continuar sendo explorado pelo capital enquanto trabalhador com sua força de trabalho envelhecida, fetichizados por uma lógica em que o indivíduo não inserido no mercado de trabalho é estigmatizado socialmente, inativo para os meios de produção, porém consumidor de mercadorias, com desejos e necessidades pré-estabelecidos pelo capital.

Assim, para Teixeira (2008, p. 72):

[...] Na ditadura do tempo abstrato, sob a injunção surda da concorrência de mercados anônimos, em que "tempo é dinheiro", "o tempo é tudo, o homem é nada", a vida se restringe ao trabalho, aceleração do tempo socialmente necessário à produção. O sentido da vida para os trabalhadores fica fora do local de trabalho - ou porventura em parte alguma, porque a cadência do trabalho rege inteiramente todas as coisas.

Nesse sentido, o tempo como a força de trabalho são expropriados pelo capital, de modo que não se tem o controle desse próprio tempo, determinado pelas forças produtivas e de acúmulo ao capital, que por sua vez se transformam em meios de dominação e exploração do trabalhador, ocasionando o processo de alienação e coisificação do indivíduo. Processo este contraditório, que reduz o trabalhador a uma simples mercadoria lucrativa com a venda da sua força de trabalho, que não estando inserido nestes meios de produção, enquanto trabalhador ativo, seu tempo fora do trabalho passa a não fazer sentido tornando-se vazio e sem valor uma vez descartado pelo próprio capital.

Corroborando com análise envolvendo a desvalorização do trabalhador enquanto indivíduo, destaca Marx (1984, p. 211 *apud* Teixeira, 2008, p. 74):

[...] que o trabalhador, durante toda a sua existência, nada mais é que força de trabalho e que, por isso, todo seu tempo disponível é por natureza e por direito tempo de trabalho, portanto, pertencente à autovalorização do capital [...]. O capital não se importa com a duração da vida da força de trabalho.

Nessa perspectiva cabe pontuar que com a Revolução Industrial no auge do século XIX, intensificando novas formas de exploração do trabalho, profundas mudanças ocorreram no mundo com a consolidação do capitalismo industrial. Transformações envolvendo os modos de produção industrial que revolucionou as formas de trabalho e de produção em larga escala, em substituição aos modos de manufatura artesanal para o sistema fabril se intensificaram, juntamente com as expressões da questão social envolvendo os processos de envelhecimento, evidenciando a banalização e o descarte da população idosa dos meios produção.

Santana (2013) em uma análise sobre o ensaio *Dialética da Dependência*¹⁶, escrita pelo sociólogo marxista Ruy Mauro Marini (1973), utiliza a categoria da superexploração do trabalho, como base para compreender o padrão de acumulação e desenvolvimento capitalista que se estabelece na periferia do sistema mundial. Desta forma de acordo com o autor:

[...] a categoria da superexploração do trabalho é compreendida como a representação de ‘uma forma de exploração em que não se respeita o valor da força de trabalho’ (Osorio, 2009), aumentando o produto excedente através de mecanismos que possam afetar de maneira direta ou indireta o desgaste mental e físico do trabalhador (Santana, 2013, p. 22).

Assim, os efeitos deste processo sobretudo envolvendo a superpopulação relativa¹⁷ de trabalhadores dispensados quando “ultrapassam a juventude”, se tornam ainda mais agudos na periferia da economia mundial, e em países em desenvolvimento como na América Latina, restando-lhes um envelhecimento precoce e doentio como “mão-de-obra sobranete” e sem “valor de uso” para o capital, somando a massa dos exércitos industrial de reserva e tornando-se mais vulneráveis às formas

¹⁶ MARINI, R. M. **Dialética da Dependência**. [1973]. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6539551/mod_resource/content/2/7.%20Dial%C3%A9tica%20da%20Depend%C3%Aancia%20-%20Ruy%20Mauro%20Marini%20-%20exp.%20popular%20-%20At%C3%A9%20p.28.pdf. Acesso em: 21 out. 2023.

¹⁷ Duarte e Lima (2023, p. 3, grifo nosso) de acordo com Marx aponta três formas que a superpopulação relativa assume continuamente: 1) *a forma flutuante*, refere os trabalhadores que são expelidos e extraídos do processo produtivo industrial à medida em que incrementa sua produtividade, de modo que aumenta o número de trabalhadores empregados, embora sempre em proporção decrescente ao aumento da escala de produção; 2) *a forma latente*, refere aos trabalhadores agrícolas que são repelidos da produção, à medida que o capitalismo dela se apodera e introduz máquinas e equipamentos, e que por isso estão na iminência de transferir-se para as fileiras do proletário urbano; 3) *a forma estagnada*, que constitui um conjunto de trabalhadores que estão ativos, mas em ocupações totalmente irregulares, e por isso sua condição de vida situa-se abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora.

de superexploração do trabalho (baixos-salários, precarização, terceirização, subemprego/informalidade etc.) e à pauperização (Santana, 2013).

Sobre as mudanças no mundo do trabalho, segundo Antunes (2006)¹⁸, com o advento do modelo fordista no século XX que possui como característica a produção em série e em massa, e do toyotismo em substituição ao fordismo pela flexibilização da produção buscando novas formas de adequação que atendam a lógica do mercado, transformações no que tange aos direitos do trabalho são desregulamentadas ou eliminadas do mundo da produção, dependendo da intensidade e do autoritarismo do próprio modelo da sociabilidade moldada.

De acordo ainda com o autor, a lógica da acumulação flexível voltada para o crescimento, que se apoiou na exploração do trabalho vivo, e na dinâmica tecnológica e organizacional, gerou um excedente de força de trabalho, bem como uma intensificação da própria exploração do trabalho, trazendo a figura do trabalhador polivalente e multifuncional, capaz de operar várias máquinas com o melhor aproveitamento possível do tempo de produção.

Para a classe trabalhadora envelhecida as mudanças no mundo do trabalho causam um impacto ainda maior se considerarmos o processo de depreciação natural para o exercício do trabalho, perdendo assim seu valor de uso para o capital e de utilidade para os meios de produção. A figura do trabalhador polivalente nesta fase da vida, torna-se agora presente apenas na memória da pessoa idosa que muitas das vezes custa aceitar as limitações advindas da própria velhice, seja por uma necessidade de renda ou complemento desta, seja pelo falso status social internalizado por muitos, em que estar ativo é estar trabalhando a serviço do acúmulo de capital.

Essa perda de valor e de utilidade ao capital transcende a órbita do trabalho, determinando um “não lugar” à pessoa idosa na sociedade e na família a qual se encontra inserido. Para os homens esse “não lugar” tem um peso ainda maior, segundo Sarti (2011)¹⁹,

¹⁸ Cf. ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez/Unicamp, 2006.

¹⁹ Cf.: SARTI, C. A. **A família como espelho:** um estudo sobre a moral dos pobres. São Paulo: Cortez Editora, 2011. Obra fruto da sua tese de doutorado defendida na Universidade de São Paulo em 1994.

[...] o trabalho vale não só por seu rendimento econômico, mas por seu rendimento moral, a afirmação, para o homem, de sua identidade masculina de homem forte para trabalhar (p. 90), [...] o sentido do trabalho para o homem está na possibilidade de, através dele, cumprir o seu papel familiar de provedor (p. 96).

Assim, quando não cumprem esse papel de provedor, são desvalorizados e descartados na sociedade contemporânea.

Nesse contexto compreender que os efeitos deletérios na ordem do capital impactam de forma diferente as diversas classes e que a população idosa são em geral os mais vulneráveis neste processo de reificação a que são submetidos, envolvendo o abandono, o isolamento social, a violência, o desemprego e a informalidade, expressões da questão social que se não compreendida como um fenômeno a ser enfrentado pelo Estado e pela sociedade de modo geral, não haverá uma alteração deste cenário atual.

O aumento da longevidade da população idosa a nível mundial, requer em caráter de urgência a atuação e a implementação de políticas públicas e sociais que alcancem este segmento, em especial os mais vulneráveis desassistidos pelos serviços públicos e de um sistema de proteção social que os coloca em um “não lugar” de pertencimento como sujeitos de direitos na sociabilidade do capital.

Assim, “sob o jugo do capitalismo, imperam os interesses da classe dominante. Somente a concretização de um projeto revolucionário poderá romper as algemas capital-trabalho, levando à superação do capitalismo” (Haddad, 2016, p. 49).

Deste modo, entende-se que o envelhecimento e as velhices humanas são atravessados e determinados pela luta de classe que diferencia os modos de envelhecer e as velhices entre as classes dominantes e dominadas. Assim, é para a classe dominada e suas frações de classes que o seu envelhecimento é marcado por expressões da questão social.

2.3 Envelhecimento e velhices da classe trabalhadora como expressão da questão social.

Para compreendermos o envelhecimento como uma das expressões da questão social cabe conforme Faleiros (2014, p. 6), entendermos que “[...] o envelhecimento implica deterioro ou diminuição da capacidade funcional, mas

inseridos num contexto de trabalho/aposentado, político, cultural, social, familiar e de participação de si e do mundo”.

Deste modo, entender que o processo de envelhecimento no Brasil ocorre em um contexto segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa (IBGE)²⁰, em 2022, marcado pelo aumento da pobreza que em 2021 teve um aumento recorde e atingiu 62,5 milhões de pessoas (ou 29,4% da população do país) o maior nível desde 2012, sendo o Brasil de acordo com o relatório da OXFAM “[...] um dos piores países do mundo em matéria de desigualdade de renda” (Georges, 2017, p. 12), com mais de 16 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza, torna-se de extrema importância este estudo para se obter a dimensão desta “problemática social”²¹.

Apreendermos este fenômeno em sua totalidade torna-se relevante neste estudo, partindo do pressuposto que o envelhecimento é uma realidade vivida de forma desigual em especial aos idosos provenientes da classe trabalhadora, que dedicam grande parte do seu tempo a serviço do capital com a venda da sua força de trabalho e por não possuírem mais esse único bem, amargam os dissabores da desvalorização, do descarte, e do não pertencimento em uma sociedade que cultua o novo, o jovem em detrimento do velho, dos que “não servem”, e se encontram “excluídos” do mundo do trabalho.

Para Santos *et al.* (2017), o envelhecimento deve ser pensado de forma heterogênea, rompendo com visões unívocas envolvendo esta problemática social:

[...] o processo de envelhecimento torna-se um desafio, por considerarmos esse fenômeno heterogêneo e atravessado por desigualdades sociais. É preciso romper como a homogeneização pensadas a partir da demografia, dos estudos populacionais, da cronologia ao analisar-se o processo de transição demográfica e epidemiológica na vida do idoso e da idosa, considerando que a sociedade brasileira é heterogênea e marcada por disparidades, por desigualdades sociais que se acentuam no envelhecimento da classe trabalhadora (Santos *et al.*, 2017, p. 76).

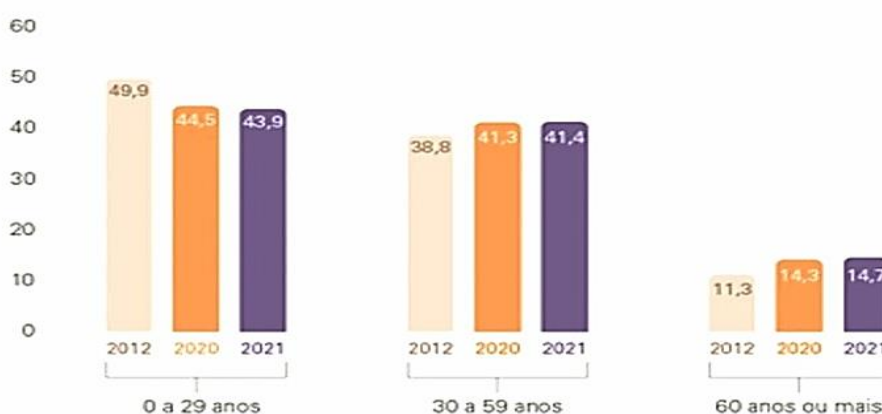
²⁰ BELANDI, C. **Em 2021, pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde 2012.** Agência IBGE Notícias. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35687-em-2021-pobreza-tem-aumento-recorde-e-atinge-62-5milhoesdepessoasmaiorniveldesde2012#:~:text=Al%C3%A9m%20disso%2C%20entre%202020%20e,mais%205%2C8%20mil%C3%B5es](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35687-em-2021-pobreza-tem-aumento-recorde-e-atinge-62-5milhoesdepessoasmaiorniveldesde2012#:~:text=Al%C3%A9m%20disso%2C%20entre%202020%20e,mais%205%2C8%20mil%C3%B5es.). Acesso em: 16 jun. 2023.

²¹ Teixeira (2008, p. 40) utiliza a “problemática social” entre aspas, pois segundo a autora “[...] não se considera que o envelhecimento ou a velhice pelas restrições físicas, nos papéis sociais, comportamental, dentre outras, seja um problema social para todos os idosos de uma população”.

Em face da temática abordada considera-se ainda, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio (PNAD) em 2022, uma queda no número da população abaixo dos 30 anos, reflexo de acordo com a pesquisa, com a acentuada diminuição da fecundidade que vem ocorrendo no país nas últimas décadas, decorrendo assim um aumento expressivo da população idosa no Brasil, que saltou 11,3% para 14,7% entre 2012 e 2021, representando em número absolutos de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período, conforme apresentado no gráfico abaixo.

Gráfico 1 - População residente no Brasil por grupos de idade %

População residente (%) - Brasil
Por grupos de idade



Fonte: PNAD (2022).

A pesquisa revela ainda, o peso etário envolvendo segmentos considerados dependente economicamente como o de crianças e adolescentes (de 0 a 14 anos) e de pessoas com 65 anos ou mais de idade, evidenciando uma queda em razão dessa dependência envolvendo crianças e adolescentes de 34,4, em 2012, para 29,9, em 2021. Já com relação à pessoa idosa o aumento foi de 11,2 para 14,7 no mesmo período. A pirâmide etária no Brasil reflete a queda no número de jovens e aumento da população idosa, denotando uma carga econômica destes grupos sobre a população com maior potencial para atividade laboral. O estudo sinaliza como indicador a necessidade de um redirecionamento das políticas públicas voltadas à previdência social e à saúde.

Nesse contexto, destacamos que o aumento no número de idosos não é um fenômeno ou uma característica apenas do Brasil, um estudo realizado pelo Departamento para Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas²², em 2023, alerta para a necessidade de investimentos e políticas públicas para atender demandas de um mundo em envelhecimento, considerando o número de pessoas idosas com mais de 65 anos dobrar até 2050, chegando a 1,6 bilhões. Destarte, que este fenômeno envolvendo a longevidade em massa como uma conquista da humanidade, fruto de um Estado social e dos sistemas de proteção social existentes, que alcança a classe trabalhadora sobretudo os mais vulneráveis, não elimina as desigualdades sociais atravessadas por aspectos estruturais (classe, gênero e etnia) a serem consideradas no envelhecimento como processo não homogêneo.

O relatório das Organizações das Nações Unidas (ONU, 2023) destaca ainda, sobre as desigualdades que o envelhecimento traz à população, considerando que nem todos se beneficiam igualmente das melhorias na saúde e na educação.

[...] Enquanto muitas pessoas idosas têm excelente saúde ou são economicamente ativas, outras vivem com doenças ou na pobreza, em especial nos países menos desenvolvidos onde os idosos tendem a trabalhar mais tempo e dependem mais de bens acumulados ou assistência familiar (ONU, 2023).

Assim, pensar o envelhecimento populacional nos países periféricos significa compreender que a transição para o capitalismo no Brasil, ocorre segundo Teixeira:

[...] não apenas em fase tardia, mas também em condições de dependência e subordinação na hierarquia da divisão internacional do trabalho, associado aos mecanismos internos de dominação de classe e de superexploração do trabalho ao capital, que articulado às modernas formas e processos de trabalho, engendraram uma ordem social de alta concentração de renda e desigualdades sociais, com mecanismos de ultra-seletividade, rotatividade e de uso intensivo e extensivo do trabalho humano, com amplos excedentes de força de trabalho, sem capacidade de inserção no mercado formal de trabalho que para sobreviver submete-se ao submundo da informalidade, em relações precárias de trabalho e sem proteção, e imprimindo particularidades na condição social dos idosos das classes subalternas (Teixeira, 2008, p. 32).

²² ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **ONU quer mais apoio para população em envelhecimento.** [S.l.]: ONU News, 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/01/1807992>. Acesso em: 16 jun. 2023.

O aumento da população idosa e da expectativa de vida que aumentou em 8,3 anos de 1940 a 2019²³, conforme no quadro abaixo, que sinaliza um indicador social na melhoria da qualidade de vida e bem-estar social, que requer ponderações considerando o envelhecimento ser um processo natural que acompanha o indivíduo desde o nascimento, porém vivido de forma desigual ao longo da vida entre as classes sociais, com impactos mais significativos e acentuados destes efeitos na velhice.

²³ Cf.: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em 2019, expectativa de vida era de 76,6 anos.** Agência IBGE Notícias. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29502-em-2019-expectativa-de-vida-era-de-76-6-anos> . Acesso em: 19 jun. 2023.

Tabela 1 - Expectativas de Vida em Idades Exatas, Variação em Ano de Período e Tempo Médio de Vida- Brasil 1940-2019.

Expectativas de vida em idades exatas, variação em ano do período e tempo médio de vida- Brasil - 1940/2019											
Idade	Expectativas de Vida						Variação (em anos) 1940/2019			Tempo Médio de Vida - Ambos os Sexos	
	1940			2019							
	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	1940	2019
0	45,5	42,9	48,3	76,6	73,1	80,1	31,1	30,2	31,8	45,5	76,6
1	52,2	49,7	54,9	76,5	73,0	80,0	24,2	23,3	25,1	53,2	77,5
5	52,5	49,7	55,3	72,6	69,2	76,1	20,2	19,5	20,8	57,5	77,6
10	48,3	45,5	51,1	67,7	64,3	71,2	19,5	18,7	20,1	58,3	77,7
15	43,8	41,1	46,6	62,8	59,4	66,3	19,0	18,3	19,7	58,8	77,8
20	39,6	36,9	42,5	58,1	54,8	61,4	18,5	17,9	18,9	59,6	78,1
25	36,0	33,3	38,8	53,5	50,4	56,5	17,5	17,1	17,8	61,0	78,5
30	32,4	29,7	35,2	48,9	46,0	51,7	16,4	16,2	16,5	62,4	78,9
35	29,0	26,3	31,6	44,3	41,5	46,9	15,3	15,2	15,3	64,0	79,3
40	25,5	23,0	28,0	39,7	37,1	42,2	14,1	14,0	14,2	65,5	79,7
45	22,3	19,9	24,5	35,2	32,7	37,5	12,9	12,8	13,0	67,3	80,2
50	19,1	16,9	21,0	30,8	28,5	33,0	11,8	11,6	12,0	69,1	80,8
55	16,0	14,1	17,7	26,7	24,5	28,6	10,6	10,4	11,0	71,0	81,7
60	13,2	11,6	14,5	22,7	20,7	24,4	9,5	9,1	10,0	73,2	82,7
65	10,6	9,3	11,5	18,9	17,2	20,4	8,4	7,8	8,9	75,6	83,9
70	8,1	7,2	8,7	15,5	13,9	16,7	7,3	6,7	8,0	78,1	85,5
75	6,0	5,4	6,3	12,4	11,1	13,4	6,4	5,6	7,0	81,0	87,4
80 anos ou +	4,3	4,0	4,5	9,7	8,7	10,5	5,5	4,6	6,0		

Fonte: IBGE (2020).

Na retaguarda do envelhecimento ativo e saudável preconizado pelos programas e pelas políticas públicas voltada à pessoa idosa, em que se desconsidera a velhice pobre, doente, dependente e desprotegida às margens da exclusão e da informalidade no mundo do trabalho, que se configuram as ações pautadas no enfrentamento do envelhecimento no Brasil e no mundo.

Deste modo, ao mesmo tempo em que cresce o número de pessoas idosas no Brasil e aumenta a taxa de expectativa de vida, também se eleva a perspectiva de

exclusão e de negação de direitos, tornando o envelhecimento um problema, uma ameaça às políticas públicas e um peso etário para economia considerando sua dependência sobre os mais jovens, ativos para o mercado de trabalho.

No que refere à classe trabalhadora o envelhecimento como uma das expressões da questão social deve ser compreendido como um fenômeno concreto, fruto das desigualdades sociais encaradas como um problema social e não como uma conquista da civilização humana, conforme destaca Silva (2016, p. 2018):

[...] as dificuldades que cercam o processo do envelhecimento se apresentam como expressões da questão social num contexto de modernização do Estado e da economia, revelando cisões e fraturas do modelo de desenvolvimento capitalista, que aprofunda desigualdades e concentra privilégios. Nessa perspectiva, o envelhecimento populacional é encarado enquanto problema social, e não como conquista da civilização humana. A compreensão da longevidade como conquista da humanidade requer um redirecionamento das ações do Estado destinadas ao segmento social idoso e a todas as gerações.

Assim, entende-se que a questão social tem sua gênese pautada no conflito entre o capital e trabalho, e por consequência dos modos de governo e produção sobre a égide do capitalismo. Dessa forma, entende-se que as bases contraditórias que imperam o sistema capitalista de produção, como indissociável do processo de acumulação, à medida que se amplia a concentração do capital e a mais valia, ampliam-se também as desigualdades sociais e a exploração da classe trabalhadora constitutiva historicamente na sociedade.

No Brasil a questão social está intimamente associada com o processo histórico da formação social brasileira ligada a raiz colonial escravista, ainda que neste período não houvesse uma consciência de classe e política revolucionária, iniciada a partir da Revolução Industrial, com a tomada de consciência dos trabalhadores reivindicando melhores condições de vida e trabalho. Assim, as marcas da cultura colonial e escravagista ainda presentes na sociedade e que agudizam as relações sociais, se expressam nas mais variadas formas como o racismo estrutural que tem suas raízes históricas marcadas pela opressão e exploração, com impactos significativos envolvendo os mais vulneráveis atravessados pelas dimensões de classe, étnico-raciais e de gênero.

Nesse contexto, cabe destacar as formas de opressão histórica com transformações estruturais e conjunturais no capitalismo, que de tempos em tempos

se reatualizam desvelando no caso da velhice, sua inutilidade não apenas para o sistema, por conta da sua idade, mas também para a própria família diante dos desafios que imperam o exercício do cuidado envolvendo a pessoa idosa, encarada por muitos familiares como um fardo, criatura sem valor, predestinada ao abandono.

A invisibilidade do Estado no enfrentamento da questão social no Brasil republicano até 1930, conforme Cerqueira Filho (1982), permitiu o desvelar de uma característica peculiar que contrapunha as funções políticas de Estado, ao lidar com este fenômeno como “caso de polícia”, como um problema social, remetendo suas causas a uma culpabilização do indivíduo, visto como o grande responsável pela disfunção da sociedade. Ainda segundo o autor, o discurso hegemônico pautado na ideologia burguesa, alimentada por uma falsa teoria da integração social, deslegitima os efeitos da luta de classes, tratando conseqüentemente a questão social como “questão de polícia”.

Destaca Cerqueira Filho (1982, p. 28) que:

[...] Nos momentos conjunturais de aguçamento da crise de hegemonia no Brasil, a ‘questão social’ se define como uma questão que deve ser resolvida na base dos aparelhos repressivos do Estado. Isto define a questão social como uma ‘questão de polícia’ que, sem deixar de ser política, passa a ser resolvida com predomínio de uma de suas dimensões, a repressão efetiva, prática.

Assim, reitera-se que quando nos referimos às particularidades da questão social no Brasil, refletimos o quanto de herança trazemos do passado, marcado pela escravidão, pelas desigualdades sociais e pelos privilégios, ainda que redimensionadas por um contexto de inovações no modus operandi do capitalismo mundial. Dessa forma, as raízes que engendram a questão social são inúmeras e não se reduz ao reconhecimento da realidade “grosseira” em sua pobreza e miséria, enquanto expressões relevantes da própria questão social.

Iamamoto (2012) elucida que:

[...] a ‘velha questão social’ metamorfoseia-se, assumindo *novas roupagens*. Ela evidencia hoje a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o impulsionam. Fratura esta que vem se traduzindo na banalização da vida humana, na violência escondida no fetiche do dinheiro e da mistificação do capital ao impregnar todos os espaços e esferas da vida social (Iamamoto, 2012, p. 144, grifo do autor).

O cenário de dominação, exploração e expropriação da força de trabalho, engendrada pelo sistema capitalista, ao mesmo tempo em que possibilitou uma “ascensão” da classe trabalhadora com o desvelar das condições sociais enfrentadas e a ausência de uma proteção social pelo Estado, possibilitou também, uma organização coletiva deste segmento que passaram não apenas a reconhecer, mais a reivindicar sua participação na sociedade civil visando melhores condições de vida e trabalho.

Neste contexto, cabe ressaltar a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU), como o primeiro documento na história mundial, ainda que de forma abrangente a declarar proteção à velhice, garantindo que toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente que lhe assegure saúde e bem-estar.

Ainda no âmbito internacional, o Plano de Ação Internacional de Viena sobre o Envelhecimento, em 1982, foi o primeiro documento da ONU a reconhecer e a recomendar ações voltadas às diversas áreas setoriais em proteção à pessoa idosa, porém numa perspectiva de problema global com o aumento da população, e com “soluções mágicas” que desconsideram as particularidades e as desigualdades de cada país que adotaram o plano. A concepção do direito voltada ao envelhecimento só ocorreu em 1991, com a Carta de Princípios para Pessoas Idosas elaborada pela ONU, que incentivava os governos a adotarem em suas políticas locais, princípios como: a independência, a participação, o cuidado, a autorrealização e a dignidade em seus programas existentes.

No Brasil a Constituição Federal de 1988, que contou com a participação popular na sua elaboração, não só restabeleceu a inviolabilidade de direitos básicos como a liberdade, como garantiu direitos sociais como assistência aos desamparados, proteção à velhice e a garantia de um salário mínimo através da Assistência Social a pessoa com deficiência e a pessoa idosa que não possuam meios de garantir a própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.

Posterior a promulgação da Constituição Federal de 1988, foram criadas outras leis direcionadas algumas de forma mais ampla outras de forma mais específica à pessoa idosa no país como: a lei n. 8080 de 1990, que regula, em todo território nacional, as ações e serviços de saúde, como direito fundamental do ser humano; a

lei n. 8.742 de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, como direito do cidadão e dever do Estado, tendo como um de seus objetivos a proteção à velhice; o Código Civil de 2002, em seu art. 1696, que estabelece a reciprocidade do direito da prestação de alimentos entre pais e filhos, assegurando a pessoa idosa essa proteção; o Estatuto da Pessoa Idosa, lei n. 10.741, em 2003, destinada a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, entre outras legislações existentes.

Com a Constituição Federal ratificada no país, o Estado é chamado a intervir não apenas a garantir a ordem e a segurança social, mas também a prover serviços, ações destinadas a diminuir as desigualdades sociais e a promover o crescimento econômico. A questão social passa a caracterizar os problemas das condições sociais apresentadas pela população e, dentre estas, quais devem ser enfrentadas pelo Estado, em especial envolvendo a pobreza e a ausência de uma proteção social aos mais vulneráveis.

O Estado então, conforme previsto constitucionalmente assume o enfrentamento da questão social, embora de forma fragmentada, e como resposta a sociedade por meio das políticas públicas busca atender ou mesmo minimizar tal fenômeno, ainda que de forma seletiva com programas sociais focalizados de centralidade da família, responsabilizando-as no exercício do cuidado e proteção de seus membros, desconsiderando os processos sócio-histórico subjacentes do capital e do neoliberalismo.

Desta forma, Cohn (2004) esclarece que

[...] somente a partir do final da primeira metade da década de 90 que as políticas sociais passam a ser formuladas levando-se em conta a pobreza enquanto uma questão social, [...], mas é a partir de 2003 que se registra a tendência de a questão social da pobreza e da desigualdade adquirir um papel mais acentuado na agenda pública (Cohn, 2004, p. 3).

Ao analisarmos a questão social no Brasil, observamos os avanços e os retrocessos do Estado em face do regime neoliberal e do sistema capitalista de produção em detrimento aos mais vulneráveis. A liberdade do mercado visando à ampla concorrência e a maximização dos lucros pelo capitalismo em conformidade com o ideário neoliberal fomenta de forma clara e controversa a desigualdade e a

segregação a qual submete a classe trabalhadora, reféns de um Estado mínimo de direito às necessidades da população.

Para Accurso (2013), o neoliberalismo no Brasil implicou:

[...] acumulação de capital nas mãos das corporações, na abertura desmedida do mercado nacional, sem proteção aos setores estratégicos, como o mercado de trabalho, que sofre até hoje com os sintomas da privatização, terceirização, desregulação e flexibilização (Accurso, 2013).

Assim, ainda que a questão social decorra das contradições e do conflito entre o capital e o trabalho culminando nas desigualdades sociais produzidas no capitalismo, se evidencia a luta social dos movimentos operários, em busca dos direitos de cidadania, trabalho e participação política. As classes sociais não estavam apenas concentradas nas lutas sindicais, mas também, nas organizações de conselhos de políticas públicas envolvendo diversos segmentos.

A relevância dos conselhos de políticas públicas não reforça apenas o caráter participativo da população nas instâncias de controle social, como também minimizam as expressões da questão social, responsabilizando o Estado no cumprimento de seu papel em garantir políticas públicas a sociedade, contrariando assim os interesses do próprio neoliberalismo em defesa do Estado mínimo de direitos.

Deste modo, a miserabilidade como a pobreza representa a expressão máxima da questão social, pois associada a ela, está a perda da dignidade por não estar inserido no mundo do trabalho; a privação dos ganhos e da riqueza socialmente produzida; a falta de acesso a serviços básicos; e a não participação social e política.

No que se refere à população idosa objeto de estudo desta pesquisa, as expressões da questão social na velhice apresentam diversas manifestações de acordo com Santos *et al.* (2017, p. 83):

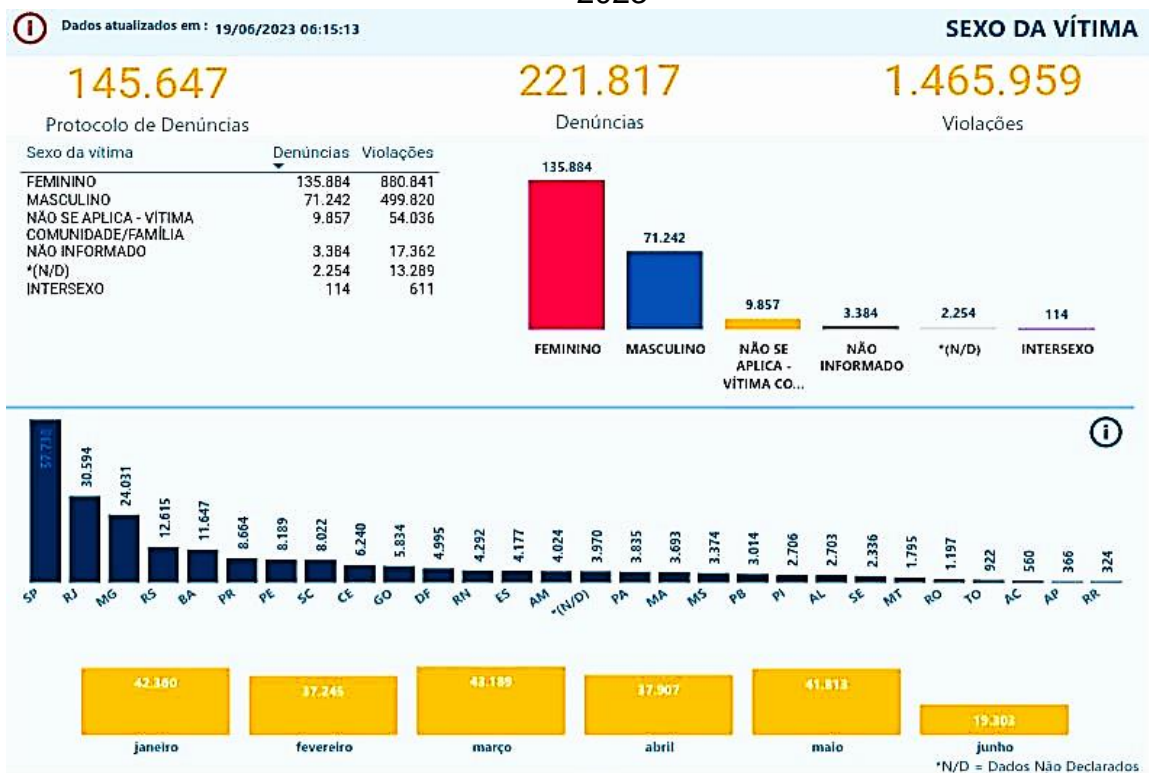
Assim, é apenas a velhice trágica (pobre, doentia, isolada em instituições de acolhimento, dentre outras) que deve ser entendida como expressão da questão social, ou seja, a velhice da classe trabalhadora e frações dessas (que sempre viveram processos de exclusões ou inserções informais no mundo do trabalho) que envelhecem como sempre viveram, sem proteção social. Durante toda a vida, a classe trabalhadora enfrenta diversas manifestações da questão social. Na velhice, a incidência dessas expressões tende a aumentar.

Nessa perspectiva, pesquisas recentes revelam a problemática social do envelhecimento, evidenciando a urgência de políticas públicas abrangentes com ações de caráter intersetorial, visando não apenas o acesso da população idosa, mas a efetividade do seu funcionamento por meio dos programas e serviços existentes.

Sobre algumas das expressões da questão social que aflige a pessoa idosa, dados divulgados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), na campanha "Junho Violeta", mês voltado a conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, revelou um aumento de 57% nas denúncias e de 87% nos registros de violações de direitos estatisticamente, em comparação com o ano anterior envolvendo os cinco primeiros meses de 2023. Os dados do Disque 100 se assemelha com o crescimento no número de casos no PAEFI em 2023, evidenciando a pessoa idosa como o segmento com maior violação de direitos.

No painel abaixo de forma mais detalhada, observamos o Estado de São Paulo com maior incidência no número de denúncias, e na análise por perfil de vítima, identificamos o sexo feminino como o segmento mais vulnerável representando 61%, ou seja, mais da metade das denúncias recebidas.

Tabela 2 - Registro de Violações de Direitos Humanos no Período 1º Semestre de 2023



Fonte: Brasil (2023).

Outro estudo importante envolvendo a população idosa pelo IBGE em 2022, revela que a taxa de analfabetismo entre os idosos, pretos e pardos continuam alta, representando entre os brancos 9,3%, enquanto entre os pretos e pardos chegam a 23,3%, evidenciando a pesquisa uma característica estrutural do próprio país, em que quanto mais velho o grupo populacional, maior a proporção de analfabetos. No que se refere à saúde mental, outra pesquisa também do IBGE realizada em 2019, aponta que a faixa etária com maior proporção nos índices de doença envolvendo diagnóstico médico de depressão, foi o de 60 a 64 anos de idade (13,2%), em sua grande maioria mulheres (14,7%), contra 5,1% dos homens.

Deste modo, pode-se afirmar que a questão social tendo sua gênese pautada na relação entre capital e trabalho, acompanha a vida da classe trabalhadora desde o nascimento até a velhice do indivíduo. Sendo assim, as expressões da questão social se manifestam no cotidiano e causam impactos nas relações estabelecidas, evidenciadas no abandono, na violência, no isolamento social, e nos altos índices envolvendo o adoecimento mental como a depressão.

O aumento na taxa envolvendo o analfabetismo, o desemprego e a informalidade na velhice, revela a triste realidade enfrentada pela população idosa diante da ausência ou insuficiência da renda, em que se escolhe "comer ou tomar remédio". Com a expectativa de vida aumentando, inúmeros desafios se têm pela frente, considerando a forma em que o envelhecimento vem sendo enfrentado pelo Estado, com programas sociais privacionista de incentivo a um envelhecimento ativo, numa perspectiva de universalidade abstrata que desconsidera a realidade concreta e vivida em suas condições materiais de existência na sociedade do capital.

Contudo, defende-se a criação de políticas e programas sociais voltados ao envelhecimento digno da população idosa envolvendo saúde, previdência, assistência social, educação entre outras, com ações intersetoriais voltadas ao bem-estar da pessoa idosa de forma efetiva, eficiente e eficaz.

Assim, conclui conforme Yazbek que estamos diante de uma "[...] questão que se reformula e redefine, mas permanece substantivamente a mesma por se tratar de uma questão estrutural, que não se resolve numa formação econômico social por natureza excludente" (Yazbek, 2001, p. 33 *apud* Yazbek, 2021, p. 23). Ou seja, a questão social é "[...] insuprimível sem a supressão da ordem do capital" (Yazbek, 2021, p. 23).

3 POLÍTICA SOCIAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROTEÇÃO OU DESPROTEÇÃO SOCIAL NA VELHICE?

3.1 A trajetória da Política Social no Brasil.

Antes de iniciar a discussão sobre as políticas sociais no Brasil, cabe ainda que de forma breve resgatar sua trajetória histórica em outros países, que deram início a este fenômeno, de modo a compreendermos a atuação do Estado no enfrentamento da questão social, culminando assim o surgimento das políticas sociais.

De acordo com Behring e Boschetti *et al* (2011),

[...] não se pode indicar com precisão um período específico de surgimento das primeiras iniciativas reconhecíveis de políticas sociais, pois como processo social, elas se gestaram na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal (Behring; Boschetti, 2011, p. 47).

Sendo assim, entende-se que a política social mantém uma relação dialética originária do capitalismo e das lutas sociais dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho, se tornando uma ameaça à ordem burguesa estabelecida em decorrência da consciência de classe que se iniciava pelos trabalhadores exigindo a intervenção do Estado.

Dessa forma, a análise que se pretende fazer neste estudo tem como premissa a política social como modelo de proteção social, que surge como resposta do Estado na administração, ainda que de forma imediatista e fragmentada das expressões da questão social como mediador de interesses conflitantes.

Compreender o processo histórico envolvendo a atuação do Estado de acordo com o modelo econômico vigente, constitutivo em cada período histórico, propiciará um melhor entendimento da política social como “palco” de atuação e regulação do Estado.

Nesse contexto, o liberalismo como modelo econômico, que compreende o período do século XIX até a terceira década do século XX, defendia a manutenção da ordem, a preservação da paz e a proteção à propriedade privada, com pouca intervenção do Estado. Para os liberais o Estado só intervinha, quando os interesses dos indivíduos se chocavam, atrapalhando assim a “lei do mercado”.

Considerado como um dos pioneiros do liberalismo econômico, Adam Smith (1723-1790), em sua obra "*A riqueza das nações*", defendia que:

[...] pouco se requer, para levar um Estado da barbárie mais baixa para o mais alto grau de opulência, além da paz, impostos baixos, e uma administração aceitável da justiça; todo o resto é feito pelo curso natural das coisas. Todos os governos que interferem nesse curso natural, que forçam as coisas para outra direção, ou que se empenham em sustar o progresso da sociedade em um ponto específico, não são naturais e para subsistirem têm de ser opressivos e tirânicos (Smith, 1996, p. 43).

Para Smith (1996) quanto menor a atuação do Estado, maior seria o seu progresso na sociedade que considerava o indivíduo como agente econômico, dispensando assim atuação do Estado nas atividades econômicas autorreguladas por uma "mão invisível" do mercado, quando assim houvesse a necessidade, por motivo de algum desajuste visando o "bem estar social".

O conceito de Estado Mínimo desponta no liberalismo diante de sua atuação restrita voltada à manutenção da ordem, a preservação da paz e a proteção à propriedade privada. A pobreza entendida como um problema natural diante da condição imperfeita do indivíduo era "tratada" como um destino para a grande maioria das pessoas que só atrapalhava o crescimento econômico do país.

Malthus (1996) em uma de suas obras²⁴ mais conhecidas, se refere ao trabalhador pobre como um indivíduo que raramente pensa sobre o futuro, pois suas necessidades são imediatas, ou seja, de momento, e ao invés de pouparem seu dinheiro acabavam gastando com bebidas, vivendo a "deus-dará". Para o autor, as leis dos pobres²⁵, estimulava o ócio, a negligência generalizada e a falta de economia, tão contrários à disposição existente envolvendo os agricultores e comerciantes da época. A miséria, considerada como um obstáculo natural pelas leis da natureza, deveria servir como uma espécie de controle de crescimento da população, que pelo medo da pobreza dependente, pela privação ou pela doença fosse contida.

²⁴ Cf.: MALTHUS, T. **Princípios da economia política e considerações sobre a sua aplicação prática**: ensaio sobre a população. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

²⁵ O autor se refere a Pow Law (Lei do Pobre) que se desenvolveu no ano de 1601 na Inglaterra, considerada como marco inicial do surgimento das políticas sociais da qual Malthus "[...] não nutria por elas nenhum apreço" (Malthus, 1996, p. 09).

Dessa forma, Behring e Boschetti (2011) destaca alguns elementos fundamentais do liberalismo, que auxilia compreender a intervenção limitada do Estado nas políticas sociais nesse período.

a) *Predomínio do Individualismo*. Os liberais consideram o indivíduo (e não a coletividade) como sujeito de direito, de modo que os direitos civis foram os primeiros a ser reconhecidos pelo Estado liberal no século XVIII, pois a liberdade de ir e vir, de adquirir e comercializar propriedade era um requisito fundamental para instituir a sociedade de classe.

b) *O bem-estar individual maximiza o bem estar coletivo*. Para os liberais, cada indivíduo deve buscar o bem-estar para si e sua família por meio da venda de sua força de trabalho no mercado. Assim, não cabe ao Estado garantir bens e serviços públicos para todos. Nessa perspectiva, cada um, individualmente, deve garantir seu bem estar, o que levaria todos os indivíduos a atingir uma situação de bem-estar. Tal princípio se funda em outro – a liberdade em detrimento da igualdade.

c) *Predomínio da liberdade e competitividade*. A liberdade e a competitividade são entendidas como formas de autonomia do indivíduo para decidir o que é melhor para si e lutar por isso. Os liberais não reconhecem que a liberdade e a competitividade não asseguram igualdade de condições nem oportunidade para todos.

d) *Naturalização da miséria*. Os liberais vêem a miséria como natural e insolúvel, pois decorre da imperfectibilidade humana, ou seja, a miséria é compreendida como resultado da moral humana e não como resultado do acesso desigual à riqueza socialmente produzida.

e) *Predomínio da lei da necessidade*. Baseados na lei malthusianas, os liberais entendem que as necessidades humanas básicas não devem ser totalmente satisfeitas, pois sua manutenção é um instrumento eficaz de controle do crescimento populacional e do conseqüente controle da miséria.

f) *Manutenção de um Estado mínimo*. Para os liberais, o Estado deve assumir o papel “neutro” de legislador e árbitro, e desenvolver apenas ações complementares ao mercado. Sua intervenção deve restringir-se a regular as relações sociais com vistas a garantir a liberdade individual, a propriedade privada e assegurar o livre mercado.

g) *As políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício*. Para os liberais, o Estado não deve garantir políticas sociais, pois os auxílios sociais contribuem para reproduzir a miséria, desestimula o interesse pelo trabalho e geram acomodação, o que poderia ser um risco para a sociedade de mercado.

h) *A política social deve ser um paliativo*. Como, na perspectiva liberal, a miséria é insolúvel e alguns indivíduos (crianças, idosos e deficientes) não têm condições de competir no mercado de trabalho, ao Estado cabe apenas assegurar assistência mínima a esses segmentos, como um paliativo. A pobreza para os liberais, deve ser minorada pela caridade privada (Behring; Boschetti, 2011, p. 61-62).

A política social compreendida pelos liberais como um atraso e um empecilho ao desenvolvimento econômico, deveria ser pontual e paliativa voltada apenas aos segmentos mais vulneráveis como exemplo os idosos incapacitados ao trabalho, que dependia de uma assistência mínima do Estado como meio de sobrevivência. Para este grupo restava-lhes apenas o estigma moral da imperfeição humana, pautada na

lógica liberal de valorização da autonomia e iniciativa individual da qual deveriam ser estimuladas segundo os mecanismos de mercado.

A transição do Estado mínimo para o Estado de Bem-Estar Social, ocorre sob a influência do keynesianismo, bem como da mobilização e organização da classe trabalhadora, em face da negação e repressão do Estado no enfrentamento da questão social. A crise de 1929 nos Estados Unidos, que afetou o sistema capitalista, marcou a decadência do liberalismo e o surgimento do “New Deal” (Novo Acordo) ou plano econômico que possibilitou a recuperação da crise no país.

O pensamento de Keynes (1883-1946) contribuiu para a ampliação das políticas sociais e reconhecimento do Estado ainda que timidamente, por uma atuação voltada ao bem estar da população, através da intervenção estatal na economia e regulação do mercado, visando a estabilidade e a garantia do pleno emprego, associada ao reconhecimento dos direitos dos trabalhadores e serviços básicos para a população em busca de reduzir as desigualdades sociais.

Nesse sentido, o Estado de Bem- Estar Social reunia como característica a intervenção na economia, a fim de garantir à população um conjunto de ações e benefícios que pudessem contribuir com a melhoria na qualidade de vida das pessoas, envolvendo não apenas os mais vulneráveis, mas também os trabalhadores por meio da solidariedade entre membros de uma mesma classe como os trabalhadores formais, que financiaram a seguridade social condicionando o acesso às políticas sociais ao prévio pagamento de um seguro social²⁶.

O Plano Beveridge, elaborado por William Beveridge (1879-1963), constituiu um dos pilares do Welfare State por ampliar o sistema de proteção social e incluir novos benefícios "

[...] como seguro acidente de trabalho, abono familiar (salário família), seguro-desemprego e outros seis auxílios sociais: funeral, maternidade, abono nupcial, benefícios para esposas abandonadas, assistência às donas de casas enfermas e auxílio- treinamento para quem trabalhava por conta própria (Behring; Boschetti, 2006, *apud* Salvador, 2007, p. 81).

²⁶ Em 1883, Otto Von Bismarck, chanceler alemão, implantou o primeiro regime de seguros sociais, no período de transição entre o Estado liberal para o Estado de Bem-Estar social. O seguro previa contribuição de empregado e empregador e amparava: seguro doença (1883), seguro contra acidente de trabalho (1884) e seguro contra a invalidez e velhice (1889) através da lei dos seguros sociais.

Desta forma, enquanto o modelo bismarckiano destinava a atender os trabalhadores, mantendo sua renda e cobertura, em um eventual momento de risco social com a ausência do trabalho, o modelo beveridgiano amplia o conceito de proteção social, direcionando sua ação a todos os cidadãos, com o objetivo de combater a pobreza com a atuação do Estado no financiamento do sistema através dos impostos arrecadados.

Em suma, observa-se que a velhice dos trabalhadores despossuídos de propriedades e rendas, especialmente, dos excedentes da força de trabalho “jogados” no pauperismo absoluto em diferentes períodos históricos e sistema econômico vigente, sempre se enquadraram nos grupos mais vulneráveis e desvalidos no que tange às expressões da questão social enfrentadas por este segmento, envolvendo a pobreza, a exclusão na esfera produtiva, associada a imagem da invalidez, da doença e da própria improdutividade, restando-lhe senão a mendicância e o confinamento nos asilos, sob comando das instituições de caridade vinculadas às paróquias na época.

O reconhecimento enquanto sistema de proteção social, ganha forma e repercussão no período do Welfare State com o processo de institucionalização da aposentadoria e das caixas de pensões, diante da preocupação com a velhice pelos trabalhadores que reivindicavam seus direitos trabalhistas, bem como dos próprios empregadores que visavam assegurar a manutenção da disciplina e a rentabilidade de seus lucros através do trabalho.

Nesse contexto, cabe destacar que as políticas sociais se desenvolveram em três "tipos" de regimes de Welfare State, conforme distinguido por Esping- Andersen (1991 *apud* Behring; Boschetti, 2006) sendo o primeiro modelo, definido como liberal que predominou nos Estados Unidos, no Canadá e na Austrália, com políticas focalizadas de assistência aos pobres, com critérios rigorosos para acesso aos benefícios; o segundo modelo bismarckiano conservador e corporativista, que imperou na Alemanha, Áustria, França e Itália, tendo como característica a previdência social pública; e o terceiro modelo, considerado como "social-democrata", abrangendo os países do norte da Europa (Noruega, Dinamarca e Suécia), que instituíram políticas sociais universais, cujos direitos sociais foram estendidos às classes médias.

Nos anos de 1970 a crise mundial da economia capitalista gera a crise dos Welfare State nos países de capitalismo avançados e as novas estratégias de saída

da crise apontam para uma transição a um novo modelo de acumulação e de regulação social denominado de neoliberalismo.

O neoliberalismo surge após a Segunda Guerra Mundial, mas ganha notoriedade e implementação nos anos 1980, com uma crítica ao modelo do keynesianismo, tendo como característica a redução do papel do Estado e o aumento da participação da iniciativa privada, prezando a livre concorrência e atuação do mercado. Com ideário neoliberal as questões sociais são entendidas a serem tratadas no âmbito privado, desresponsabilizando o Estado no enfrentamento deste fenômeno.

Anderson (1995) em seus estudos evidencia a força do movimento operário e o poderio considerado nefasto dos sindicatos pelos Hayek²⁷ e seus companheiros, como uma das principais causas que levaram a crise do modelo econômico do pós-guerra, em 1973, possibilitando a entrada do neoliberalismo com "[...] um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas" (Anderson, 1995, p. 2).

Nesse contexto, o ideário do neoliberalismo se consolida nas regiões de capitalismo mais avançado com o predomínio da direita envolvendo os governos da Europa e América Central, intensificando ações como elevação nas taxas de juros, desemprego em massa e criação de novas leis que deslegitimam os sindicatos, enfraquecendo assim os movimentos dos trabalhadores, considerado como uma das maiores ameaças à liberdade econômica e atuação do livre mercado. A contenção dos gastos sociais e a privatização dos serviços públicos, possibilitaram uma reestruturação do Estado pautada na restrição, seletividade e focalização envolvendo a elaboração das políticas sociais.

No Brasil a trajetória das políticas sociais está intimamente ligada com a Constituição brasileira, pois foi a partir da lógica do direito que áreas como a previdência iniciaram no país, com a criação da Lei Eloy Chaves²⁸, de 1923, como

²⁷ Friedrich August von Hayek (1899-1992), foi um economista austríaco, defensor do liberalismo, que considerava a liberdade como um valor básico, inerente em uma sociedade livre a ser realizada através do mercado e do sistema normativo. Hayek juntamente com outros críticos do Estado de Bem-Estar europeu, fundaram a Sociedade de MontPèlerin, que tinha como propósito "[...] combater o keynesianismo e o solidarismo reinantes e preparar as bases de um outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro" (Anderson, 1995, p. 1).

²⁸ Primeira lei federal que possibilitou a criação das Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAP) aos trabalhadores ferroviários, do setor privado, dando origem ao sistema previdenciário no Brasil.

modelo de proteção social semelhante ao modelo bismarckiano abordado no início deste estudo.

A “Era Vargas” compreendida entre o período de 1930 a 1945, envolvendo o então presidente Getúlio Vargas, possibilitou com a terceira e quarta Constituição Federal, a ampliação da cobertura previdenciária e a regulamentação dos direitos trabalhistas através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), garantindo ao trabalhador direitos básicos como salário mínimo, férias, jornada de trabalho e liberdade sindical, tendo o direito à greve revogado com a Constituição de 1937.

Com uma expansão fragmentada e seletiva da cobertura dos instrumentos de proteção social, limitando o acesso apenas aos trabalhadores no ramo formal, restavam aos desempregados e aos inseridos informalmente no mundo do trabalho, ações pontuais e descontínua vinculadas à Igreja Católica, com um posicionamento ainda muito tímido pelo Estado, às famílias consideradas miseráveis que não tinham condições financeiras de prover as necessidades de sua prole.

O conceito definido por Santos (1979) envolvendo a cidadania regulada, exemplifica de forma clara e objetiva este momento histórico entendido como:

conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei (Santos, 1979, p. 75).

Deste modo, à medida que o país se desenvolvia economicamente com a expansão do modelo urbano industrial com o deslocamento do trabalhador do campo para a cidade, crescia-se também, as necessidades sociais da população por moradia, transporte, saúde e educação para além do trabalho, condicionadas na época a um grupo restrito de categorias ou ocupação profissional.

No período de 1946 a 1964, as políticas sociais se mantêm, mas com um crescimento lento e seletivo, pois com o golpe militar de 1964, promovendo a reatualização do autoritarismo e retrocessos dos processos democráticos estabelecidos na Constituição de 1946, direitos fundamentais como a liberdade de expressão, direito ao voto e a greve trabalhista são revogados pelo Estado ao longo do período da ditadura militar, que perdurou no Brasil até 1985.

Durante o período da ditadura militar, observa-se uma consolidação institucional das políticas sociais com a extinção das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) e dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs) unificados no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS). Com a criação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), torna-se possível o armazenamento de dados envolvendo cada cidadão e empresa no sistema, que auxiliará na elaboração de políticas públicas, bem como na operacionalização de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais em todo país, ampliando o acesso à previdência social.

Na área da saúde, houve a criação do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência (INAMPS), em 1977, restrita aos segurados que contribuía com a Previdência Social. Aos brasileiros que não pertenciam ao sistema previdenciário eram atendidos apenas em instituições filantrópicas como as Santas Casas de Misericórdia que disseminaram pelo país. Com relação a Assistência Social, em 1977, é instituído o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, integrando a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA²⁹, que estabelecia em seu art. 9º “[...] à LBA compete prestar assistência social à população carente, mediante programas de desenvolvimento social e de atendimento às pessoas, independentemente da vinculação destas a outra entidade do SINPAS” (Brasil, 1977), iniciando ainda que mascaradamente o reconhecimento da assistência social como direito, em especial aos mais vulneráveis excluídos do sistema previdenciário.

Em análise ao período até aqui estudado, observa-se que a “saída” encontrada pelo Estado ao longo de décadas no enfrentamento da questão social, esteve sempre atrelada à esfera da iniciativa privada, com ações de cunho assistencialista e filantrópico pela sociedade civil e Igreja Católica. O reconhecimento da velhice na agenda social, ingressa somente após inúmeras lutas da classe operária, que reivindicava seus direitos trabalhistas como aposentadoria, no entanto, aos trabalhadores que se encontravam fora do regime da previdência, segundo Teixeira (2008, p. 89):

²⁹ Órgão assistencial público criado em 28 de agosto de 1942, pela primeira dama Darcy Vargas, que teve como objetivo inicial ajudar as famílias dos soldados enviados à 2ª Guerra Mundial. Com o fim da guerra, o órgão passou a atender de forma geral as famílias necessitadas. A LBA foi extinta em 1995, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A pobreza, de forma geral, a velhice desamparada, de modo particular tomadas como imprevidência, remetem à ideia de que esses são problemas individuais, resultantes da incapacidade de poupar pensando no futuro, de arranjar trabalho, de preguiça, dentre outros. O seu combate é também concebido como pertinente à esfera de responsabilidade privada e individual de cada um, sendo valorizado, sobretudo, o caráter voluntário das ações então implementadas pela sociedade civil, como um dever moral dos cidadãos.

Desta forma, apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988, sob pressão e reivindicação dos movimentos sociais que ganharam força no período pós-ditadura militar, que políticas como a Assistência Social, Saúde, Habitação, dentre outras, se tornam conhecidas como responsabilidade pública e de direito a todos os cidadãos independente da contribuição previdenciária.

Nesse contexto a Seguridade Social brasileira composta pelo tripé envolvendo os direitos relativos à saúde, à previdência e a assistência social, estabelece como objetivos: universalidade do atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios; irreduzibilidade do valor dos benefícios; equidade na forma de participação e custeio; diversidade da base de financiamento e caráter democrático e descentralizado da administração.

Assim, os avanços envolvendo a Constituição Federal se inserem em um contexto histórico adentrando o Estado na dinâmica das políticas sociais em um contexto neoliberal, que de acordo com Couto *et al.* (2012) colocam em movimento processos desarticuladores e de retração de investimentos no campo social. É na direção oposta de setores tendenciosos da econômica que a Seguridade Social se constitui no Brasil. Desde os anos de 1990 convivemos com dois projetos em tensão: o Constitucional e o Neoliberal, cuja correlação de forças dependente das orientações dos governos e partidos políticos que pertencem.

3.2 A Política de Assistência Social: proteção social para quem?

No tópico anterior procurou-se resgatar a trajetória das políticas sociais envolvendo os países de capitalismo mais avançado como a Europa e a América Central, bem como as repercussões dessas transformações no Brasil, país de

capitalismo periférico³⁰. Deste modo, após quase 50 anos de implementação do conceito de seguridade social na Inglaterra, no Brasil, contrariando a ala conservadora do congresso em oposição aos direitos sociais, a assistência social, a saúde e a previdência tornam-se reconhecidas no país (Faleiros, 2000).

Nesse contexto, com a implementação da Constituição Federal de 1988, a velhice torna-se incluída como um dos segmentos sob proteção do Estado no âmbito da assistência social. Diferentemente das constituições anteriores, em que o conceito de "proteção" era previsto apenas de um modo geral a família constituída pelo casamento indissolúvel a proteção especial pelo Estado, se estendendo posteriormente a infância e a juventude com a constituição de 1937, compreendidas como objetos de cuidado e garantias especiais por parte do Estado.

Com a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS³¹, em 1993³², que completou trinta anos de promulgação, um novo ciclo é inaugurado para assistência social brasileira enquanto política pública, "rompendo" sua relação histórica calcada no modelo assistencial³³, centrada na figura do trabalhador na condição de assistido pelo Estado, diferenciando do conceito atual de usuário, consumidor de um serviço público do qual se tem direito (Sposati *et al.*, 1985).

A LOAS se configura na agenda pública do Estado no enfrentamento da pobreza, por meio de benefícios, serviços, programas e projetos, voltados à assistência social, de descentralização político administrativa, que visa prover os mínimos sociais, oportunizando ao cidadão seu reconhecimento como sujeito de direitos, usuários de uma política pública social.

³⁰ Segundo Oliveira (1988, *apud* Teixeira, 2008, p. 131), “[...] tal modelo consiste em reproduzir e criar uma larga "periferia", onde predominam padrões não capitalísticos de relações de produção, como formas e meios de sustentação e alimentação do crescimento dos setores estratégicos nitidamente capitalista, que são em longo prazo a garantia das estruturas de dominação e reprodução do sistema”.

³¹ BRASIL. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei orgânica da assistência social. Brasília, DF: **Dário Oficial da União**, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 13 maio 2023.

³² Atualizada. Cf.: BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de jul. de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF: **Dário Oficial da União**, 6 jul. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 13 maio 2023.

³³ Para Sposati *et al.* (1985, p. 30, grifo do autor) “o assistencial, como mecanismo presente nas políticas sociais, revela-se ao mesmo tempo, como exclusão e inclusão aos bens e serviços prestados direta ou indiretamente pelo Estado”.

Segmentos considerados como os mais vulneráveis tornam-se público prioritário da assistência social como política de proteção voltada à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. A pessoa com deficiência e a pessoa idosa é garantido o valor de um salário mínimo aos que comprovem não possuir meios de garantir sua própria subsistência ou tê-la provida por sua família, "[...] com severas restrições do ponto de vista do vínculo do benefício (um salário mínimo mensal) a um baixíssimo corte de renda *per capita* dos beneficiários" (Couto *et al.*, 2012, p. 56, grifo do autor).

Deste modo, cabe ressaltar que a Assistência Social não surge com o advento da Constituição Federal e da LOAS, mas sim de uma prática social, que foi se delineando por meio dos marcos legais, alcançando assim o status de política social, convergindo ao campo dos direitos sociais, da universalização e da igualdade no acesso ao atendimento de responsabilidade estatal.

Assim, segundo Couto *et al.* (2012, p. 56), a LOAS:

inovou ao apresentar novo desenho institucional para a assistência social, ao afirmar seu caráter de direito não contributivo, (portanto, não vinculado a qualquer tipo de contribuição prévia), ao apontar a necessária integração entre o econômico e o social, a centralidade do Estado na universalização e garantia de direitos e de acessos a serviços sociais e com participação popular. Inovou também ao propor o controle da sociedade na formulação, gestão e execução das políticas assistenciais e indicar caminhos alternativos para a instituição de outros parâmetros de negociação de interesses e direitos de seus usuários. Parâmetros que trazem a marca do debate ampliado e da deliberação pública, ou seja, da cidadania e da democracia.

Nessa perspectiva, a descentralização político administrativa, em cada esfera de governo, tendo o Estado a primazia na condução da política de assistência social, como uma das diretrizes da LOAS, reforça a relevância do papel do Estado no apoio técnico e financeiro aos municípios, possibilitando uma aproximação com as particularidades e as demandas de cada território, bem como o desenvolvimento de ações voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida.

Assim, cabe destacar o período pós- Constituição Federal de 1988, movida sob o viés do neoliberalismo na influência do Estado no campo dos direitos sociais, com a Reforma do Estado, no início dos anos 1990, que "[...] trabalharia em prol de uma redução do tamanho do Estado mediante políticas de privatização, terceirização e parceria público- privado, tendo como objetivo alcançar um Estado mais ágil, menor e

mais barato" (Nogueira, 2011, p. 45). Nesse contexto, políticas sociais de caráter seletivo e compensatório se consolidam nas entranhas do governo, sob o impacto das políticas econômicas neoliberais e de um capitalismo predatório e hegemônico.

Ainda, sobre análise envolvendo os efeitos da reforma do Estado sobre as políticas sociais, Mestriner (2011, p. 26) destaca:

[...] a reforma de Estado e da administração pública vai ter impacto sobre as políticas sociais, reduzindo significativamente o já precário aparato social, não só extinguindo, mas desestatizando organismos públicos (como hospitais, universidades, centros de pesquisa), numa flagrante transferência de responsabilidade para a sociedade civil e num descaso com o aprofundamento da pobreza e exclusão social. A assistência social, que já era a parte frágil, vive situações inéditas ao ter que se afirmar como política pública num Estado em que o público passa a significar parceria com o privado.

Sob forte influência do Consenso de Washington³⁴, a fim de conter a crise do endividamento externo e da hiperinflação enfrentada pelos países da América Latina, as medidas adotadas que previa uma globalização dos mercados e o desenvolvimento econômico dos países periféricos, corroboraram com a adoção de medidas econômicas e de ajuste fiscal que impactaram o campo da Proteção Social, consolidando o modelo neoliberal e agudizando as expressões da questão social como a pobreza, a violência, o desemprego, a precarização nas relações de trabalho, em virtude do reordenamento voltado as prioridades dos gastos públicos pelo Estado.

Após cinco anos de promulgação da LOAS é aprovada por meio da Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), resultado de um intenso e amplo movimento de discussão nacional, que delimitou as diretrizes conceituais que nortearam a implantação da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB- SUAS/2005³⁵.

³⁴ De acordo com Couto *et al.* (2012, p. 57) "reunião realizada em novembro de 1989 entre os presidentes eleitos da América Latina e os representantes do Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e Banco Interamericano de Desenvolvimento, que entre as reformas de cunho neoliberal prevê a realização de reformas estruturais para a estabilização da economia como as privatizações, a desregulamentação dos mercados, a descentralização e a retomada do desenvolvimento".

³⁵ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 25 jul. 2005. Disponível em: https://www.blogcnas.com/_files/ugd/7f9ee6_874c022e71264786ac86454d91c7c923.pdf. Acesso em 01 set. 2023.

Desta forma a PNAS ratifica assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, como Política de Seguridade Social não contributiva e de proteção social, compreendidas como formas "[...] institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou conjunto de seus membros" (Di Giovanni, 1998, p. 10 *apud* Brasil, 2004, p. 31). Com esse propósito, foram atribuídas a política de assistência social um conjunto de seguranças protetivas (segurança de sobrevivência, acolhida, convívio ou vivência familiar) voltado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, com proteções sociais afiançadas em básica e especial de média e alta complexidade, possibilitando o desenvolvimento de ações integradas às diversas políticas setoriais através dos serviços, benefícios, programas e projetos existentes, contribuindo com a inclusão e a universalização no acesso aos serviços socioassistenciais.

Conforme a PNAS a Proteção Social Básica- PSB "[...] tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários" (Brasil, 2004, p. 33). As ofertas da PSB são organizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, unidade pública estatal, descentralizada de base territorial, tendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF como a principal referência para os usuários do SUAS.

Considerado o PAIF como porta de entrada para acesso aos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, seu caráter continuado enquanto trabalho social com famílias, permite uma aproximação do cotidiano inserido pelos indivíduos, por meio de suas histórias de vida e vivência com a comunidade local, possibilitando o enfrentamento de situações de vulnerabilidade vivenciada por estes sujeitos. Além do PAIF constitui como serviços na PSB: o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV; e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas³⁶, sinalizando ações de caráter protetivo e de atendimento às necessidades individuais e sociais.

³⁶ Conforme Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, "[...] este Serviço foi concebido na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a partir da revisão conceitual e das discussões ocorridas na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Tripartite/CIT/2009, que promoveu um longo e intenso debate sobre algumas experiências municipais relacionadas à execução do Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência, nominado na PNAS (2004) e, até então, cofinanciado pelo piso básico de transição, previsto na NOB – SUAS 2005 (Brasil, 2017, p. 57).

No que se refere à Proteção Social Especial -PSE o atendimento é destinado a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados ou vivenciaram alguma situação de risco pessoal e social, envolvendo os diversos tipos de violência (física, psicológica, moral, patrimonial e sexual), situação de rua, trabalho infantil, cumprimento de medida socioeducativa, uso de substâncias psicoativas, entre outras.

As ações da PSE se dividem em Proteção Social Especial de média e alta complexidade. Na média complexidade contemplam as famílias com seus direitos violados, cujos vínculos familiares não foram rompidos. Os serviços são ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, demandando intervenções especializadas voltadas à superação da situação de risco vivenciada pelas famílias e indivíduos. Deste modo pertencem a PSE de média complexidade os seguintes serviços socioassistenciais: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A PSE de alta complexidade abrange as famílias e indivíduos que tiveram seus vínculos familiares e comunitários rompidos, envolvendo situações de risco pessoal e social requerendo proteção integral do SUAS, garantindo a segurança de acolhida, de autonomia e de convívio familiar. Fazem parte da PSE de alta complexidade os serviços socioassistenciais: Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Institucional, Casa- Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva); Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Deste modo, o SUAS consubstancia a LOAS com um modelo de gestão descentralizado e participativo, normatizando e organizando em todo território nacional a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, possuindo como eixos estruturantes, segundo a NOB/SUAS (Brasil, 2005, p. 39):

- Matricialidade Sociofamiliar.
- Descentralização político- administrativa e Territorialização.
- Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil.

- Financiamento.
- Controle Social.
- O desafio da participação popular/ cidadão usuário.
- A Política de Recursos Humanos.
- A Informação, o Monitoramento e a Avaliação.

Nesse contexto, cabe destacar ao longo da trajetória de implementação do SUAS no Brasil, suas conquistas com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS- NOB-RH/SUAS³⁷ (2006) que possibilitou além da ampliação do número de trabalhadores, a garantia de serviços públicos de qualidade, com profissionais de nível médio e superior com formações específicas (serviço social, psicologia e direito) compondo equipes se referência, oportunizando aos usuários do SUAS serviços de qualidade com profissionais efetivos voltados às necessidades da população. Na esteira desse processo a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS³⁸ (2013), se fortalece com a Política de Recursos Humanos prevista no SUAS, estabelecendo a profissionalização continuada aos trabalhadores e conselheiros da Assistência Social, visando além do desenvolvimento de habilidades específicas e conhecimento voltado na efetivação dos direitos socioassistenciais, o desenvolvimento de uma consciência crítica e propositiva voltada a prática profissional e aos processos de trabalho.

Corroborando com análise destaca Couto *et al.* (2012, p. 85),

O momento atual é de redefinição do trabalho, das formas de organização e gestão institucional que incorporem mecanismos permanentes de formação e educação continuada, [...] quanto mais qualificados os servidores e trabalhadores da assistência social, menos sujeitos à manipulação e mais preparados para enfrentar os jogos de pressão política e de cooptação nos espaços institucionais, conferindo qualidade e consistência teórica, técnica e política ao trabalho realizado.

Assim, ainda que se considere os avanços da Política de Assistência Social com o arcabouço normativo conquistado ao longo da história, vários autores discutem

³⁷ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. Resolução nº 269 do CNAS, em 13 de dezembro de 2006. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 26 dez. 2006. Disponível em: <https://www.blogcnas.com/resolucoes-cnas-2009-2006>. Acesso em: 08 de set. de 2023.

³⁸ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. Resolução nº 4 do CNAS, em 14 de março de 2013. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 20 mar. 2013. Disponível em: <https://www.blogcnas.com/resolucoes-cnas-2013> . Acesso em 08 de set. de 2023.

a efetividade do SUAS no campo da proteção social em face do contexto neoliberal e de contrarreforma do Estado envolvendo as políticas sociais.

Nogueira (2011) em seus estudos destaca que a reforma concebida de desconstrução do Estado com o objetivo de torna-lo mais eficiente, menor e mais barato, com ações voltadas à privatização, diminuição e cortes orçamentários, só geraram ao Estado aos olhos da população sua desorganização técnica e administrativa, frustrando a população "[...] a não esperar mais nada do Estado, a buscar viabilizar-se por si mesmos, no mercado ou na dinâmica comunitária, num contexto de luta pela vida, esforço pessoal e voluntarismo" (Nogueira, 2011, p. 50).

Na contramão dos avanços inscritos no texto constitucional assegurando a Assistência Social no tripé da Seguridade Social como direito do cidadão e dever Estado, na tentativa de superar o caráter assistencialista e clientelista de um passado recente, que se configura a ineficiência do Estado e o descrédito da população no enfrentamento das desigualdades sociais. Para os segmentos mais vulneráveis como os idosos despossuídos de sua força física e sem valor para o trabalho, o sentimento de desproteção se torna ainda maiores diante da cultura privacionista e de desresponsabilização do Estado no trato da questão social.

Sposati (2018) em uma análise voltada a seguridade social e a desproteção social no Brasil, destaca o deslocamento que a proteção social vem apresentando do campo desmercadorizado³⁹ público e estatal, e de forma contraditória ao mesmo tempo seu uso como mercadoria. A "comoditização"⁴⁰ da proteção social utilizada por Sposati (2018) evidência a forma naturalizada, extraída da órbita dos direitos humanos e civilizatórios, transformadas em mercadoria e direcionadas a interesses que comprometem sua função protetiva.

Nessa perspectiva de acordo com Sposati (2018, p. 2316, grifo do autor):

Com o apoio de forças econômicas conservadoras, a proteção social brasileira foi, durante os últimos 30 anos, desconectada da orientação universalista e civilizatória e subjugada ao código moral capitalista, condicionando o acesso à proteção social à ação ativa do indivíduo em poupar para enfrentar suas fragilidades. [...] A proteção social foi reduzida à *poupança individual*, ativada pelo princípio cristão em *ganhar o pão com o suor do próprio rosto*. Garantir-la com orçamento público geraria déficit

³⁹ Sposati (2018) analisa o conceito de desmercadorização a partir de Esping -Andersen, de 1990, em sua obra *Three worlds of welfare capitalism*, envolvendo os regimes de Bem Estar Social, em que considera a desmercadorização constitutiva da natureza da política social pública estatal.

⁴⁰ Expressão utilizada pela autora de modo simbólico aplicada à proteção social no Brasil.

orçamentário, que indicaria uma natureza populista, tuteladora e assistencialista a ser eliminada.

A proteção social transformada em mercadoria como moeda de troca pelo Estado, tornou o orçamento público entendido como a expressão mais visível do fundo público⁴¹, com vista a assegurar acumulação contínua do capital, atendendo a interesses corporativistas e administrado como ferramenta política de expropriação de direitos, considerando os recursos ínfimos aplicados pelo Estado envolvendo as políticas sociais não garantindo segurança e proteção social aos cidadãos brasileiros. A desresponsabilização assumida pelo Estado, corrobora com ações de incentivo ao mercado, à partir do momento que bens e serviços não são ofertados à população, necessitando assim o trabalhador a trabalhar cada vez mais, para garantir sua proteção social através da iniciativa privada, como exemplo a saúde e a previdência social, ampliando assim as bases de acumulação do capital.

Assim, conforme Salvador (2012, p. 2) “[...] no capitalismo o fundo público exerce uma função ativa nas políticas macroeconômicas sendo essencial tanto na esfera da acumulação produtiva quanto no âmbito das políticas sociais”. Neste estudo o autor analisa de forma crítica o percurso destinado aos gastos orçamentários, bem como sobre a importância de se compreender como são financiadas as políticas públicas, para além da alocação dos recursos numa perspectiva de totalidade, evidenciando a finalidade do controle democrático e a participação da classe trabalhadora nos conselhos, envolvendo-se nas decisões e nos destinos dos recursos públicos.

Deste modo, busca-se de forma breve, sem a intenção de esgotar o assunto, ainda que a discussão seja de extrema relevância, a importância do orçamento público como instrumento voltado na garantia das políticas sociais.

Entretanto, ainda que a análise deste estudo esteja relacionada a proteção social no âmbito do SUAS, cabe destacar que esta tarefa não se limita à uma política social ou a política de assistência social, e que como política social pública se insere

⁴¹ Destaca Salvador (2012, p. 3) "o fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, seja por meios das empresas públicas, pelo uso das suas políticas monetária e fiscal, assim como, pelo orçamento público".

em um terreno de disputa, permeado por contradições, correlação de forças, com avanços e retrocessos conforme abordados no item anterior.

Nesse sentido, ao direcionarmos a atenção para a Assistência Social, entende-se como fundamental examinar as estratégias contidas na proteção social, elencando as expressões que as desproteções assumem na política de assistência social, manifestada pela ausência de renda, precarização nas relações de trabalho, envolvendo questões de raça, gênero, classe e etnia, que demandam a intervenção do Estado com ações de preservação da vida e dignidade humana.

Sob essa lógica, Sposati (2009) evidencia que afirmar a Assistência Social no campo da proteção social, significa reconhecer o cidadão como usuário de uma política pública, dotado de conhecimento, autonomia e com capacidade de escolhas que necessitam ser desenvolvidas. Assim, para Sposati,

[...] estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros, que impeçam que alguma agressão/precarização/privação venha a ocorrer deteriorando uma dada condição. Porém, estar protegido não é uma condição nata, ela é adquirida não como mera mercadoria, mas pelo desenvolvimento de capacidades e possibilidades. No caso, ter proteção e/ou estar protegido não significa meramente portar algo, mas ter uma capacidade de enfrentamento e resistência (Sposati, 2009, p. 17 *apud* Brasil, 2013a, p. 26).

O Caderno 2 - CapacitaSUAS apresenta vários quadros, em que é possível identificar expressões relacionadas às desproteções sociais a partir da sua relação com um conjunto de inseguranças, relacionadas em três eixos: ciclos de vida, dignidade humana e convivência familiar. O material que não se esgota nesta publicação do CapacitaSUAS, permite um olhar cuidadoso sobre as diversas situações vivenciadas pelas famílias e indivíduos na proteção social básica e proteção social especial, servindo como indicativo aos serviços socioassistenciais situações de desproteção que auxiliam não apenas na identificação, mas também na vigilância social “[...] responsável por detectar e informar as características e dimensões das situações de precarização, que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, a sua autonomia, à socialização e ao convívio familiar” (Brasil, 2004, p. 93).

Assim, entende-se que o conceito de proteção social não se limita apenas a política de Assistência Social, que por sua vez, necessita delimitar seu grau de responsabilidade e de atuação, de modo que haja o entendimento de não haver

condições de sustentar as desproteções existentes enfrentadas pelo indivíduo ou pela família.

A Assistência Social reconhecida como política pública pertencente ao sistema de seguridade social, atende as demandas de proteção social que devem ser compreendidas em sua totalidade, de modo que as famílias não sejam responsabilizadas pelas desproteções apresentadas. Deste modo, Carvalho (1995), destaca a importância de olhar as famílias no seu movimento, compreendendo-as como um grupo social, inseridas em um dado contexto que pode ser fortalecedor ou desfalecedor de suas possibilidades e potencialidades.

Sob esse olhar entende-se ainda que seja identificadas situações de risco por violações de direitos no âmbito individual ou familiar, que tais manifestações devem ser apreendidas como um conjunto de determinantes estruturais e conjunturais que convergem a classe trabalhadora, sobretudo os mais vulneráveis da sociedade.

Corroborando com análise,

Buscam reduzir o impacto de violações, agressões, negligências que provocam vitimizações em indivíduos e famílias que passam a demandar a aplicação de medidas e cuidados de reparação, indenização, restauração por meio de dispositivos em grande parte regulados no campo da Justiça e que abarcam indistintamente todos os cidadãos com impossibilidade de enfrentar por meios e recursos individuais e familiares situações de fragilidade de automanutenção e de cuidados por : velhice, acidente, doença, invalidez, desemprego, reclusão, além de desproteções por privações socioeconômicas, raça, gênero, etnia, cultura, etc. São situações que demandam a intervenção do Estado, pela sua responsabilidade com a preservação da vida e a dignidade humana. (Fleury, 1994, p. 153; Viana; Levcovitz, 2005, p.17; Jaccoud, 2009, *apud*, Brasil 2013a, p.25).

Assim, o quadro a seguir a partir de três grandes eixos: o ciclo de vida, a dignidade humana e à convivência familiar; irá permitir caracterizar expressões envolvendo as diversas desproteções sociais, a fim de que seja pensada de forma articulada suas diversas manifestações que se apresentam no cotidiano dos serviços e que atravessam as dimensões de gênero, classe, raça /etnia e gerações.

Quadro 1 - Desproteções sociais que demandam proteção da política de assistência social

(continua)

EIXOS	INSEGURANÇAS	SITUAÇÕES DETECTADAS
<p>CICLOS DE VIDA</p> <p>Fragilidades e vulnerabilidades peculiares aos processos de crescimento, desenvolvimento e envelhecimento:</p> <p>1. Infância 2. Adolescente 3. Juventude 4. Adulto 5. Idoso</p>	Proteção Básica	
	1) Razão de dependência	- razão de dependência da família marcada por maior número de dependentes por provedor associada a baixa remuneração e inconstância do trabalho do provedor
	2) Demanda de cuidados especiais de dependentes	- presença de idoso na família que demandam cuidados sem acesso a apoios de serviços de cuidadores ofertados pela política pública
	3) Presença na família de mais de um membro com deficiência ou doença crônica	- ausência de cobertura de dispositivo de proteção a atenção a segunda pessoa com deficiência na família independente de idade - ausência de cobertura de qualquer programa de proteção social a pessoas com doenças crônicas; - ausência de cobertura de qualquer programa de proteção social a pessoas cuja deficiência tenha sido avaliada como de curta permanência
	4) Pessoas idosas na família com demanda de BPC sem aceitação pelo INSS	- ausência de cobertura de qualquer programa de proteção social a pessoas sem idade para aposentadoria ou BPC
	5) Demandas de benefícios eventuais para superar uma situação familiar face a morte, nascimento de membros da família	- ausência de concessão de benefícios eventuais pela inexistência de regulação municipal em conformidade com as normas nacionais - vivência de situações de alteração na razão de dependência da família em provedor ou dependente
	6) Demandas de apoio para complementação de renda familiar pelo número e idade dos filhos	- demora ou ausência de inclusão em programa de transferência de renda face a ausência de descentralização para autonomia dos CRAS para inserção de famílias Encaminhamento par cadastro fica vinculado a burocracia sem materializar a proteção social

Quadro 1 - Desproteções sociais que demandam proteção da política de assistência social

(continuação)

EIXOS	INSEGURANÇAS	SITUAÇÕES DETECTADAS
<p>CICLOS DE VIDA</p> <p>Fragilidades e vulnerabilidades peculiares aos processos de crescimento, desenvolvimento e envelhecimento:</p> <p>1. Infância 2. Adolescente 3. Juventude 4. Adulto 5. Idoso</p>	Proteção Especial	
	7) Vivência de abandono	<ul style="list-style-type: none"> - crianças em situação de rua e abandono - adultos em situação de rua - Idosos e deficientes em situação de rua e abandono - Idosos vivendo sós sem serviço de cuidados e apoio - egressos de “medidas de segurança” - egressos do sistema prisional sem referência familiar
	8) Vivência de violência física, psíquica e sexual	<ul style="list-style-type: none"> - crianças e adolescentes sob violência física familiar - crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso, exploração sexual, do exercício de prostituição e do tráfico humano - crianças e adolescentes em situação de trabalho
	9) Vivência de violação de direitos de pessoas idosas, mulheres e pessoas com deficiências	<ul style="list-style-type: none"> - mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de violência (psicológica, doméstica, sexual, entre outras)
	10) Vivência de crianças e adolescentes em famílias com vulnerabilidade socioeconômica	<ul style="list-style-type: none"> - crianças e adolescentes em situação de pobreza e indigência - crianças e adolescentes com deficiência e vivência de situação de pobreza e indigência - crianças e adolescentes migrantes em situação de pobreza e miserabilidade

Quadro 1 - Desproteções sociais que demandam proteção da política de assistência social

(continuação)

EIXOS	INSEGURANÇAS	SITUAÇÕES DETECTADAS
<p>CICLOS DE VIDA</p> <p>Fragilidades e vulnerabilidades peculiares aos processos de crescimento, desenvolvimento e envelhecimento:</p> <p>1. Infância 2. Adolescente 3. Juventude 4. Adulto 5. Idoso</p>	<p>11) Vivência de crianças e adolescentes em instituições</p>	<p>- crianças e adolescentes impedidos de construção de projetos pessoais de vida pela contínua vida institucionalizada</p> <p>- crianças e adolescentes impedidos de vivência em família substituta, guardiã ou acolhedora e/ou adoção por ausência de oportunidades</p> <p>- adolescentes abrigadas grávidas ou com filhos pequenos</p>
	<p>12) Ausência de trabalho socioeducativo para adolescentes e jovens em conflito com a lei, em cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto</p>	<p>- adolescentes e jovens em cumprimento das medidas socioeducativas impedidos da frequência ao trabalho socioeducativo qualificado para sua reorganização de projetos de vida e sua acolhida na convivência familiar</p>
	<p>13) Ausência de convívio familiar e comunitário a crianças, adolescentes e jovens em conflito com a lei</p>	<p>- crianças e adolescentes apartados do convívio familiar e comunitário</p>
	<p>14) Vivência de pessoas idosas e pessoas com deficiência sem condições de prover seu próprio sustento e nem tê-lo provido pela sua família</p>	<p>- pessoas idosas sem condições de prover seu próprio sustento e nem tê-lo provido pela família</p> <p>- pessoas com deficiência incapaz para a vida independente e para o trabalho, sem condições de prover seu próprio sustento e nem tê-lo provido pela família</p>

Quadro 1 - Desproteções sociais que demandam proteção da política de assistência social

(continuação)

EIXOS	INSEGURANÇAS	SITUAÇÕES DETECTADAS
CONVIVÊNCIA FAMILIAR	15) Ausência prolongada do provedor(s) na relação cotidiana com membros da família face a exigências de trabalho e locomoção	<ul style="list-style-type: none"> - esgarçamento das relações entre os membros da família demandando o apoio para fortalecer relações de pertencimento e de referência - necessidade de ampliar vivência de pertencimento que fortaleçam os vínculos entre os membros da família ampliando suas referências
	16) Localização isolada de moradia da família sem oferta de trabalho e demais recursos de apoio e proteção social	<ul style="list-style-type: none"> - necessidade de estruturas de apoio a famílias com ausência de convívio entre seus membros - necessidade de apoio a famílias cujo cotidiano de sobrevivência exige a antecipação de responsabilidades de crianças perante seus irmãos
	17) Famílias com um ou mais responsável desaparecido (s), falecido(s), interno(s) ou egresso(s) do sistema prisional, com especial atenção às gestantes e nutrizes	<ul style="list-style-type: none"> - necessidade de apoio a famílias com gestantes e nutrizes - necessidade de apoio a famílias com adolescentes grávidas - famílias vulneráveis pela constituição uni-parental - famílias com vínculo afetivo pais/filho pouco desenvolvido - famílias com dificuldades no cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
	18) Vivência de ruptura dos vínculos familiares pela ausência de condições do sustento e seus membros	
	Proteção Especial	
19) Vivência em territórios degradados	<ul style="list-style-type: none"> - ausência de aproximação entre as intervenções urbanas realizadas pelo município e as condições de moradia das famílias 	
20) Exclusão socio-cultural	<ul style="list-style-type: none"> - famílias e indivíduos residentes em contextos/territórios com incidência de tráfico, práticas transgressoras, entre outras situações de extrema violência 	

Quadro 1 - Desproteções sociais que demandam proteção da política de assistência social

(continuação)

EIXOS	INSEGURANÇAS	SITUAÇÕES DETECTADAS
<p style="text-align: center;">CONVIVÊNCIA FAMILIAR</p>		<ul style="list-style-type: none"> - coletivos étnicos como indígenas e quilombolas, com necessidades especiais -populações ribeirinhas; zonas de fronteira; e, incidência de migração (ciganos)
		<ul style="list-style-type: none"> - famílias vulneráveis pelo uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas - famílias vulneráveis pela vivência do cumprimento de pena de alguns de seus membros - famílias vulneráveis pela vivência de crianças, adolescentes e jovens em instituições - famílias que têm ou teve criança/adolescente em abrigo, casa-lar ou família acolhedora, substituta ou guardiã - família que entregou criança ou adolescente em adoção - famílias com episódios atuais ou pregressos de violência contra criança, adolescente ou jovem, idosos e pessoas com deficiência - famílias em situação de extrema pobreza não inseridas em Programas Sociais - famílias com gestantes ou mulheres com filhos recém-nascidos internas do sistema prisional e em unidades de internação (medidas socioeducativas)

Quadro 1 - Desproteções sociais que demandam proteção da política de assistência social

(conclusão)

EIXOS	INSEGURANÇAS	SITUAÇÕES DETECTADAS
SOBREVIVENCIA	Proteção Básica	
	21) Vivência em agregado familiar sem condição de educar os filhos	<ul style="list-style-type: none"> - famílias que enfrentam o desemprego sem renda ou renda precária com fragilidade para manter e educar os filhos - famílias com crianças e adolescentes com deficiência e vivendo em situação de pobreza e indigência - famílias com crianças e adolescentes migrantes em situação de pobreza e miserabilidade - egressos de “medidas de segurança” e do sistema prisional pertencente à família em situação de pobreza
	Proteção Especial	
	22) Construção de meios de sobrevivência por indivíduos egressos de processos de internação, prisão e outros que molestaram sua integridade física e psicológica	<ul style="list-style-type: none"> - famílias e indivíduos em situação de rua - egressos de situação de tráfico de seres humanos - egressos do trabalho escravo ou/em situação de pobreza submetidas a condições de trabalho precarizados que constituam risco à sua integridade física e psicológica
23) Vivência de calamidade pública relacionada à agressões ambientais e climáticas	<ul style="list-style-type: none"> - pessoas e famílias vivendo em área de risco sujeitadas a deslizamentos - pessoas e famílias vítimas de enchentes - pessoas e famílias vítimas de incêndio - pessoas e famílias vivendo ao desabrigo em baixas temperaturas - família e indivíduos vítimas de epidemias 	

Fonte: Brasil (2013a).

Desta forma, o material permite identificarmos a partir dos ciclos de vida relacionados à pessoa idosa, situações de fragilidades e vulnerabilidades em razão da dependência no exercício do cuidado, sem acesso ou ausência de cobertura em programas e benefícios assistenciais na proteção social básica, ou que vivenciaram situações de violência, abandono, sem condições de prover seu próprio sustento e nem tê-lo provido pela sua família, com histórico de uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas com vivência de ruptura dos vínculos familiares e

comunitários, residentes em territórios com incidência de violência, em situação de rua ou vivendo em área de risco na proteção social especial (Brasil, 2013a).

No que se refere as desproteções envolvendo a pessoa idosa público-alvo desta pesquisa, conforme abordado nos capítulos anteriores, considerando a velhice em suas múltiplas determinações engendrada nos modos de produção capitalista que determina como cada classe social envelhece, definindo assim o destino para cada tipo de velhice, que insere a população idosa acompanhada no PAEFI vítima de discriminação e violência.

A violência envolvendo as pessoas mais velhas não é um fenômeno atual, e até o século XX era compreendida como algo natural com pouca expressão pública na sociedade. A temática ganha visibilidade no pós-guerra, com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 1789, com a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, em 1791, e com a Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1959, que se iniciam os primeiros estudos sobre abuso de idosos, publicados na Inglaterra na década de 1970.

Assim, entendida inicialmente como uma questão social, e tão logo como um problema de idade, os maus tratos contra a pessoa idosa denominado na época de “abuso de idosos”, passa a ser compreendida como um problema de saúde pública e de justiça criminal, e atualmente como uma questão de direitos humanos (OMS, 2005). A emergência em discutir sobre o assunto, ocorre em um contexto a nível mundial em que a população idosa vem crescendo, juntamente com o aumento da expectativa de vida e no número de casos envolvendo a violência na velhice.

Em um estudo realizado pela Fiocruz (2019)⁴², revela que 60% dos casos de violência contra a pessoa idosa ocorre no ambiente familiar, conforme destacado abaixo:

Dois terços dos agressores são filhos, que agredem mais que filhas, noras ou genros, e cônjuges, nesta ordem. Os idosos quase não denunciam, por medo e para protegerem os familiares. De acordo com Minayo, normalmente os agressores vivem na casa com a vítima, são filhos dependentes do idoso e idoso dependente dos familiares, filhos ou idosos que abusam do álcool e drogas, pertencem a família pouco afetivas ao longo da vida e isoladas socialmente (Gameiro, 2019).

⁴² GAMEIRO, N. **Mais de 60% dos casos de violência contra a pessoa idosa ocorrem nos lares.** Brasília, DF: Fiocruz, 2019. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.org.br/mais-de-60-dos-casos-de-violencia-contra-a-pessoa-idosa-ocorrem-nos-lares/>. Acesso em: 03 mar. 2024.

Nesse cenário, tem-se observado o crescente número de denúncias de violência envolvendo a pessoa idosa no âmbito familiar, na qual a ausência de cuidado, em virtude do desemprego, da pobreza, da dependência em álcool ou drogas, da falta de habilidades no exercício do cuidado na velhice, da ausência ou privação de renda, da falta ou inexistência de políticas públicas específicas no trato com a pessoa idosa e suas famílias, entre outras situações, expressões da questão social, podem ocasionar situações de conflitos familiares e de violência, fragilizando seus vínculos e em alguns casos até sua ruptura. A cultura do silêncio que implica a maioria dos casos de denúncia, vem acompanhada não apenas do sentimento de medo, mas também, pelos sentimentos de culpa, vergonha e frustração envolvendo a “criação” dos filhos, em que se espera com a chegada da velhice serem cuidados pelos seus filhos.

Estudos ainda evidenciam a questão da dependência no cuidado como um dos motivos para não denunciar a violência assim, quanto maior for a dependência da pessoa idosa nos cuidados diários, maior será também suas dificuldades em romper com o silêncio. Desta forma, o medo em denunciar que se instala na trama das relações familiares se configura no receio de perder o apoio ou a própria referência familiar.

Nessa perspectiva, corrobora-se com a análise Ferrari e Vecina (2002, p. 82, grifo nosso) evidenciando que a violência:

[...] é pensada sempre do ponto de vista de relações de força expressas enquanto relações de dominação, ou seja, em que as diferenças na sociedade são convertidas em relações de desigualdade e essa desigualdade convertida em relações assimétricas hierarquizadas, que implicam que a vontade seja subordinada à de outros. É nesse sentido que a ação é violenta. **A violência é, portanto, uma ação que envolve a perda da autonomia, de modo que as pessoas são privadas de manifestar a sua vontade, submetendo-a à vontade e ao desejo de outros.** É o caso da dominação de classes sociais a outras classes sociais.

Deste modo, torna-se importante destacar que a violência não se expressa apenas nas relações sociais entre as classes sociais, mas também está presente nas relações de gênero, raça/etnia e gerações. Assim, de acordo com Ferrari e Vecina (2002, p. 82) a violência é entendida “[...] como uma forma de manifestação das

relações de dominação expressando claramente uma negação da liberdade do outro, da igualdade e da vida”.

Sob o mesmo viés da análise anterior, Faleiros (2007) com enfoque na violência contra a pessoa idosa, compreende este fenômeno como:

[...] uma relação desigual de poder, implicando na negação do outro, da diferença, da tolerância e das oportunidades. Como consequência, traduz-se num prejuízo, dano ou sofrimento e infringe o pacto social de convivência, de garantia de direitos e de modo civilizatório fundado nos direitos humanos (Faleiros, 2007, p. 30).

Assim, tendo em consideração as diversas manifestações da violência e suas implicações a população idosa e suas famílias, ressalta neste estudo a relevância dos serviços pertencente a Proteção Social Especial no atendimento às famílias e indivíduos em situação de violência e violação de direitos, regida pelo princípio da intersetorialidade na qual exige a articulação e o desenvolvimento de ações complementares com outras políticas sociais, envolvendo ações de proteção social básica e com órgãos de defesa de direitos, visando a proteção integral às famílias e indivíduos.

Portanto, tendo em vista a complexidade no enfrentamento das situações de risco vivenciadas pelos sujeitos, usuários do SUAS, torna-se de extrema importância ações pautadas na proteção social e na garantia de direitos voltada na segurança de rendimento, visando a garantia de renda de modo a suprir as necessidades básicas da família, somada às seguranças de acolhida e convívio familiar, reconhecendo as ambiguidades que circundam a dinâmica familiar, em que se predomina relações íntimas de afeto, como também de relações abusivas e violentas.

Desta forma considerando as análises desta pesquisa envolver a violência contra a pessoa no âmbito familiar, cabe ainda que não se queira esgotar sobre este assunto que será abordado no próximo capítulo, conceituar os três tipos de violência contra o (a) idoso (a) visando um melhor entendimento e distinção sobre este fenômeno. Assim, de acordo com Faleiros (2007) a violência sociopolítica, a violência institucional e a violência intrafamiliar, “tecem juntas um emaranhado de fios”, considerando as múltiplas dimensões envolvendo a violência.

A violência sociopolítica refere-se principalmente às relações sociais mais gerais que envolvem grupos e pessoas consideradas delinquentes comuns e as estruturas econômicas e políticas da desigualdade nas relações de exclusão/exploração/periferização de conglomerados humanos significativos [...]. **A violência institucional** refere-se a um tipo de relação existente nos abrigos e instituições de serviço, privadas ou públicas nos quais se nega ou atrasa o acesso [...]. **A violência intrafamiliar** é a “violência calada”, sofrida em silêncio muitas vezes, praticada por filhos, filhas, cônjuges, netos, netas, irmãos, irmãs, ou parentes e vizinhos próximos, conhecidos da vítima (Faleiros, 2007, p. 43, grifo nosso).

É neste cenário que se desconsideram as contradições produzidas pelos modos de produção do capital que se configura a velhice, como um problema a ser enfrentado na sociedade. Considerando a violência como uma das expressões da questão social, torna-se imperioso que este fenômeno seja compreendido em sua totalidade como pertencente aos ciclos de vida daqueles que vivem do trabalho, marcado para além da violência, pela exploração e pobreza.

Contudo, o contexto que nos é apresentado, considerando a transição demográfica em vigor e o agudizamento da questão social com destaque para o envelhecimento da população, desafia a criação de políticas públicas que permitam um envelhecimento digno, de modo que o aumento na expectativa de vida possa ser considerado como uma conquista para a classe trabalhadora, e não apenas para alguns segmentos das classes sociais.

4 O TRABALHO COM A PESSOA IDOSA NO PAEFI EM ITANHAÉM: POSSIBILIDADES E LIMITES QUE TENSIONAM SUA EFETIVAÇÃO.

4.1 Caracterizando uma realidade em movimento e o “emaranhado de fios” que tecem em Itanhaém.

Nos capítulos anteriores, procurou-se resgatar a trajetória da política social no Brasil, marcada por avanços e retrocessos como política pública de proteção social, tensionadas por interesses que divergem do campo da proteção, da vigilância social e da defesa de direitos no âmbito do SUAS como responsabilidade do Estado. Deste modo, busca-se neste estudo a partir de uma análise crítica utilizando de fontes bibliográficas e documentais uma concepção dialética de construção e reconstrução do conhecimento técnico científico, buscando apreender a essência do fenômeno em sua totalidade superando a imediaticidade e a superficialidade próprias do cotidiano, vislumbrando assim, a partir do método materialista histórico dialético, o desvelar de uma realidade em movimento envolvendo a pessoa idosa acompanhada pelo PAEFI em Itanhaém.

O município de Itanhaém, localizado no litoral sul do Estado de São Paulo, é considerada a segunda cidade mais antiga do Brasil, fundada em 22 de abril de 1532. Seu nome de origem indígena vem do tupi-guarani itá-nha que significa “pedra que canta”, inspirada no som do mar batendo nas pedras das praias. Itanhaém pertence a Região Metropolitana da Baixada Santista⁴³- RMBS e de acordo com o último censo da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados- SEADE (2022), Itanhaém das nove cidades da Baixada Santista, ocupa a quarta posição entre os municípios que apresentaram maior crescimento populacional, conforme apresentado no quadro abaixo:

⁴³ Regulamentada pela Lei Complementar nº 815, de 30 de jul. de 1996. Fazem parte desta região os seguintes municípios: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente. Cf.: SÃO PAULO (Estado). Lei complementar n. 815, de 30 de julho de 1996 Cria a Região Metropolitana da Baixada Santista e São Paulo: **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 31 jul. 1996. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/1996/original-lei.complementar-815-30.07.1996.html>. Acesso em: 30 set. 2023.

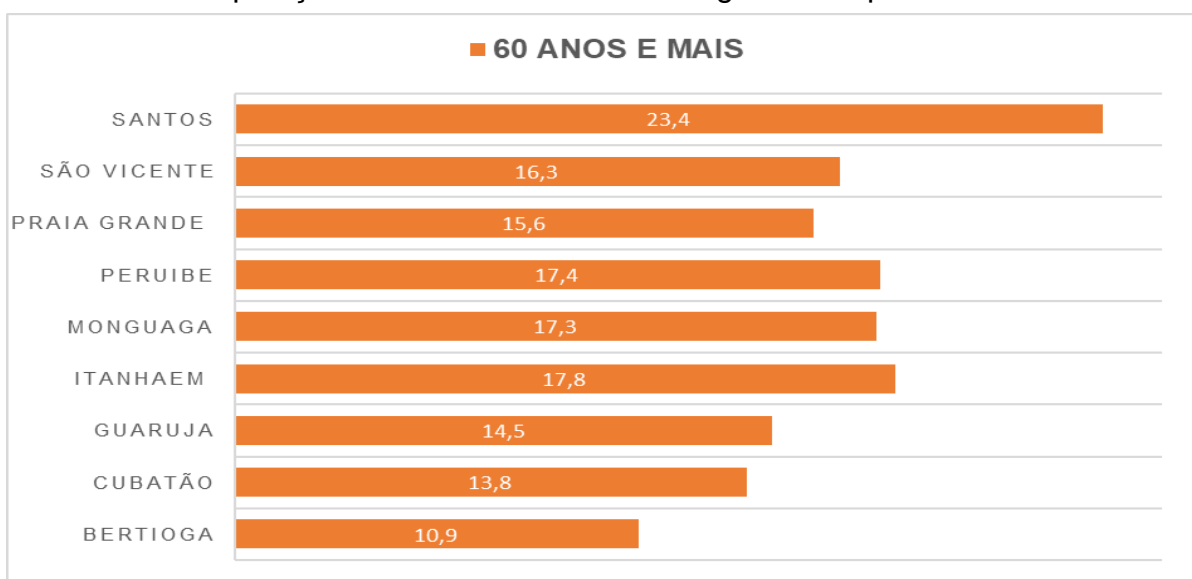
Tabela 3 - População e Taxa de Crescimento Populacional %

Município	2000	2010	2022	Taxa (%) 2000-2010	Taxa (%) 2010-2022
Santos	417.983	419.400	418.608	0,03%	-0,02%
Praia Grande	193.582	262.051	349.935	3,07%	2,44%
São Vicente	303.551	332.445	329.911	0,91%	-0,06%
Guarujá	264.812	290.752	287.634	0,94%	-0,09%
Cubatão	108.309	118.720	112.476	0,92%	-0,45%
Itanhaém	71.995	87.057	112.476	1,92%	2,16%
Peruíbe	51.451	59.773	68.352	1,51%	1,12%
Bertioga	30.039	47.645	64.188	4,72%	2,51%
Mongaguá	35.098	46.293	61.951	2,81%	2,46%
Total	1.476.820	1.664.136	1.805.531	1,20%	0,68%

Fonte: SEADE (2022).

Em uma análise da população por faixa etária, Itanhaém ocupa a segunda posição com um percentual de 17,8%, com maior número de pessoas idosas no município, ficando atrás apenas de Santos com 23,4%, conforme apontado no gráfico abaixo. É possível ainda analisar segundo dados da Fundação SEADE (2023), um Grau de Urbanização de 99,3% envolvendo a cidade de Itanhaém, ultrapassando os 96,6% alcançado pelo Estado de São Paulo, evidenciando um crescimento superior acima da média com a população urbana e rural no município.

Gráfico 2 - População acima dos 60 anos na Região Metropolitana da Baixada



Fonte: SEADE (2023).

Nesse contexto de crescimento populacional e grau de urbanização, Itanhaém segundo um levantamento realizado pelo Instituto Sou Paz (2023), ocupa a 7º posição entre os municípios do estado de São Paulo como o mais exposto a criminalidade violenta de acordo com o Índice de Expropriação a Crimes Violentos- IECV, e de dados obtidos pela Secretaria de Segurança Pública que considerou a ocorrência de crimes graves, envolvendo homicídio, estupro e roubos violentos, permanecendo entre os 10 municípios com os piores índices do estado de São Paulo. Em 2020, Itanhaém ocupou a 1º posição no IECV, ao mesmo tempo que enfrentava a forte atuação do crime organizado no município⁴⁴, reforçando o sentimento de insegurança da população, aumento da violência e das desigualdades sociais, com impactos significativos sobre a classe que vive do trabalho.

Estudos ainda evidenciam a atuação do crime organizado para além do comércio ilegal de drogas, empreendendo em seus territórios serviços de transporte público, segurança comunitária e resolução de conflitos entre moradores, atuando esses grupos como “estados paralelos” regulando a área econômica e social, seja através das atividades ilícitas, diretamente conectadas a seu autofinanciamento, seja através de atividades próprias do Estado ou do mercado. De acordo ainda com a matéria⁴⁵, estima-se que no Brasil mais de 10 milhões de pessoas vivam sob a governança criminoso, demonstrando o estudo a baixa escolaridade e a pobreza envolvendo as pessoas que se encontram sob o mando de grupos criminosos em comparação às pessoas que residem em outras regiões sem atuação dessas facções.

A atividade econômica do município concentra-se no turismo considerando ser uma cidade balneária, tendo o setor do comércio varejista e o setor da administração pública ambos com 28,6% (SEADE, 2021)⁴⁶, com maior vínculo empregatício no ramo formal no município. Com relação a informalidade não foram encontrados registros envolvendo o percentual neste segmento.

⁴⁴ CARVALHO, M. A. **Com pior índice de segurança, Itanhaém enfrenta atuação do PCC**. Jornal Estado de São Paulo, São Paulo, 17 ago. 2020. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/sao-paulo/com-pior-indice-de-seguranca-itanhaem-enfrenta-atuacao-do-pcc/>. Acesso em: 19 out. 2023.

⁴⁵ FERNANDES, P.; DAVI, M. **O crime organizado e a pobreza**. Fonte Segura (online), ed. 176, 15 mar. 2023. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/o-crime-organizado-e-a-pobreza/>. Acesso em: 25 out. 2023.

⁴⁶ SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **SEADE Municípios 2021**. São Paulo: SEADE, 2021. Disponível em: <https://municipios.seade.gov.br/emprego/>. Acesso em: 1 out. 2023.

Itanhaém segundo Só Carlos (1995) em sua obra intitulada *“Itanhaém - Histórias & Estórias”*, revela o cultivo da cana-de-açúcar como a primeira atividade econômica do município em 1532, que se utilizou da mão-de-obra indígena escravizada pelos colonos portugueses, em um território sob forte domínio dos jesuítas que tinham o interesse de catequizar os indígenas. Itanhaém por oferecer melhores condições de defesa e segurança, acabou atraindo inúmeros indígenas moradores de São Vicente ao município que fugiam contra os ataques na Vila de São Vicente. Só Carlos (1995) ainda evidencia a desigualdade social marcada pela pobreza e pela falta de estudos envolvendo os habitantes, considerando Itanhaém a cidade mais populosa e importante da época historicizando o autor que “[...] há um século e meio atrás, 1001 habitantes de Itanhaém (96,3%), viviam até que felizes, porém na mais absoluta pobreza, enquanto os 39 habitantes (3,7%), tinham “decente subsistência”, porque sabiam ler e escrever” (Só Carlos, 1995, p. 66).

Há mais de quatro séculos de existência, Itanhaém, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome-MDS⁴⁷, apresentado no quadro abaixo, aponta que quase metade da população do município vive em situação de vulnerabilidade social e insegurança de renda. Indivíduos e famílias que possuem a inscrição no Cadastro Único e elegibilidade para inclusão em programas sociais e benefícios assistenciais do governo, mas que se encontram muitas das vezes na “fila de espera” e na informalidade para se ter direito à segurança de renda.

⁴⁷ Dados extraídos da Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico CECAD (set. 2023), ferramenta de consulta, seleção e extração de informações do CadÚnico permite conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único (domicílio, faixa etária, trabalho, renda etc.) bem como saber quais famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Cf.: CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. **CECAD 2.0**. Brasília, DF: MDS, 2023. Disponível para consulta em: https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php. Acesso em: 06 out. 2023.

Tabela 4 - Tabulador do Cadastro Único – Extração faixa da renda total da família %

MUNICÍPIO	Faixa da renda total da família				Posição
	Pobreza 1 (até R\$ 109)	Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	
BERTIOGA	49,21%	6,87%	9,55%	10,10%	4º
CUBATÃO	49,58%	6,64%	8,93%	7,29%	3º
GUARUJÁ	37,75%	13,50%	15,06%	9,86%	6º
ITANHAÉM	57,54%	4,27%	8,72%	13,08%	1º
MONGAGUÁ	36,23%	16,54%	16,17%	12,39%	8º
PERUÍBE	36,89%	14,66%	14,57%	14,90%	7º
PRAIA GRANDE	33,58%	13,24%	14,59%	12,32%	10º
SANTOS	45,61%	5,74%	9,90%	12,34%	5º
SÃO VICENTE	55,69%	7,31%	9,43%	9,22%	2º
SÃO PAULO	34,50%	9,56%	12,82%	10,27%	9º

Fonte: Elaboração própria baseada no CECAD (2023).

Em um estudo mais detalhado envolvendo a população idosa em Itanhaém, inseridas no cadastro único das 32.617⁴⁸ famílias cadastradas 10.872 são consideradas idosas representando 16,92% deste segmento no município. Entre as pessoas idosas com o cadastro único atualizado segundo dados da Gestão do Cadastro Único⁴⁹ no município, 1.784 são beneficiárias do Programa Bolsa Família e 3.124 são beneficiárias do BPC idoso.

Os dados revelam ainda um expressivo número de mulheres idosas, somando um quantitativo de 6.114 relacionado ao gênero feminino e de 4.758 do gênero masculino. No quesito raça ou cor conforme apresentado no quadro abaixo, é perceptível o predomínio de pessoas idosas brancas correspondendo um percentual de 9,20% em relação às pessoas idosas pretas e pardas que somam 7,59%. Chamam atenção os dados do CECAD envolvendo o baixo índice da população idosa indígena, considerando sua origem histórica no município e a existência destes povos na Terra Indígena Rio Branco, evidenciando um apagamento da velhice indígena na cidade no decorrer de sua própria existência.

⁴⁸ Dados referentes a agosto de 2023. Cf.: CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. **CECAD 2.0**. Brasília, DF: MDS, 2023. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>. Acesso em: 10 de out. de 2023.

⁴⁹ Dados apresentados pela Gestão do Cadastro Único do Município. Cf.: SAGICAD – Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro único. **Data explorer**. Brasília, DF: MDS, 2023. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 10 out. 2023.

Tabela 5 - Cor ou Raça por faixa etária

Faixa etária	Cor ou raça						TOTAL
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem Resposta	
Entre 60 a 64	2,77%	0,48%	0,02%	2,23%	0,00%	0,01%	5,51%
Maior que 65	6,43%	0,99%	0,07%	3,89%	0,01%	0,01%	11,39%

Fonte: CECAD (ago. 2023).

Desta forma, entende-se que as desigualdades sociais atravessam as dimensões de gênero, raça/etnia, classe social e gerações, se considerarmos o perfil da população idosa em Itanhaém que não se difere do perfil apresentado em âmbito nacional, relacionado ao aumento da expectativa de vida envolvendo mulheres em comparação com os homens, que se elencamos fatores relacionados a raça e a classe social para além da dimensão de gênero, veremos não apenas as desigualdades sociais, mas formas de vidas diferenciadas marcadas pela opressão, pela violência, pela negação do direito e a uma maior exposição a riscos sociais que perpassam gerações envolvendo os mais vulneráveis na velhice.

Destarte, evidência-se com absoluta prioridade a necessidade de ações articuladas nos três níveis de governo, que considerem a realidade local com particularidades que se assemelhem com algumas regiões, por envolver expressões da questão social que se manifestam em diversos grupos, com destaque para a pessoa idosa, no seu aspecto histórico sob a raiz dos processos de acumulação do capital em que o enfrentamento a velhice enquanto construção social, é definida como a última fase da vida, carregada de mitos, discriminação e invisibilidade.

Assim, o olhar para a totalidade inserida envolvendo a população idosa itanhaense, revela um crescimento exponencial no número de idosos (as) no município em comparação com as demais cidades da Baixada Santista, crescimento este, que vem desacompanhado da implementação de políticas públicas e da oferta de serviços públicos voltados a esta demanda, com a metade da população vivendo em situação de vulnerabilidade social, segundo dados do MDS apresentados neste

capítulo. Velhices itanhaenses caracterizadas com o predomínio do gênero feminino, autodeclaradas brancas, com insuficiência ou insegurança de renda, postas em situações peculiares de existência.

4.1.1 Assistência Social como política de (des) proteção social nas velhices itanhaenses

Regulamentada por meio da Lei Municipal a Política de Assistência Social⁵⁰, assume no município seu reconhecimento pelo órgão gestor como organização da assistência social integrada a rede socioassistencial vinculada ao SUAS-Itanhaém.

Com uma população de 112 476 habitantes (IBGE, 2022), Itanhaém é considerada segundo a PNAS de grande porte (de 101.000 hab. até 900.000) e de gestão plena de acordo com os critérios estabelecidos pelo SUAS, ofertando serviços voltados à proteção social básica e especial no município. No entanto, considerando os recentes dados do IBGE relacionados ao censo demográfico, não houve até o momento pelo órgão gestor a adequação envolvendo o município de médio porte (de 50.001 a 100.000 habitantes) para grande porte, o que demanda dada sua complexidade relacionada a sua estrutura econômica, serviços mais especializados e em maior número com mais infraestrutura a serviço da população usuária do SUAS no município.

Conforme previsto na PNAS e na NOB/SUAS (2012), considerando o porte do município e nível de gestão, Itanhaém possui seis (06) Centros de Referência sendo: quatro (04) CRAS distribuídos territorialmente abrangendo os bairros do Gaivota, Jardim América, Oásis e Suarão; e dois (02) Centros de Referência Especializado como CREAS e o Centro Pop. que atende a população em situação de rua.

Com a promulgação da Lei n. 13.019 de 2014⁵¹, que estabelece um novo regime jurídico visando parcerias entre o Poder Público e as Organizações da

⁵⁰ ITANHAÉM (SP). Prefeitura Municipal de Itanhaém. Lei n. 4.590, de 29 de junho de 2022. Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Itanhaém e dá outras providências. Itanhaém, SP, 29 de junho de 2022. Disponível em: <https://legislacaodigital.com.br/Itanhaem-SP/LeisOrdinarias/4590-2022>. Acesso em: 10 out. 2023.

⁵¹ Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a

Sociedade Civil (como as organizações não governamentais, associações, fundações, organizações religiosas e cooperativas), observa-se uma ampliação na execução envolvendo os serviços, programas ou projetos no âmbito da assistência social no município, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais conforme detalhado no quadro abaixo.

Tabela 6 - Rede de Serviços Socioassistenciais que compõem o SUAS em Itanhaém - Proteção Social Básica- PSB

Proteção Social Básica- PSB		
Serviço Socioassistencial	Abrangência Território	Quantidade
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF	Um por território.	4
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para crianças até 6 anos ⁵²	Um por território, com exceção da região do Jardim América.	4
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos	Duas por território, com exceção do Gaivota e do Suarão que possui apenas um.	8
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	Um por território, com exceção da região do Jardim América que possui três e o Gaivota nenhum.	5
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para jovens de 18 a 29 anos	Um por território, com exceção da região do Gaivota e Oásis.	2
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para adultos de 30 a 59 anos	Entre uma a duas por território, com exceção da região do Gaivota e Oásis.	3
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para idosos	Entre uma a duas por território, com exceção da região do Gaivota e Oásis.	3

consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Cf.: BRASIL. Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em... Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 31 julho 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm. Acesso em 29 de out. de 2023.

⁵² Considerou-se para um melhor entendimento acerca da execução dos serviços no município a faixa etária e/ou grupos definidos de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Serviço de Proteção Social Básica no domicílio a Pessoas Idosas e a Pessoas com Deficiência⁵³	Um por território	1
---	--------------------------	----------

Fonte: Elaboração própria baseada nos dados da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SADS de Itanhaém/SP (2023).

Tabela 7 - Rede de Serviços Socioassistenciais que compõem o SUAS em Itanhaém
- Proteção Social Especial de Média Complexidade

Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Serviço Socioassistencial	Abrangência Território	Quantidade
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Abrange todo município	1
Serviço Especializado em Abordagem Social	Abrange todo município	1
Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em LA e PSC	Abrange todo município	1
Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Inexistente	0
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Abrange todo município	1

Fonte: Elaboração própria baseada nos dados da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SADS de Itanhaém/SP (2023).

⁵³ Serviço executado de forma indireta e parcial no município, por atender apenas pessoas com deficiência e suas famílias.

Tabela 8 - Rede de Serviços Socioassistenciais que compõem o SUAS em Itanhaém
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
Serviço Socioassistencial	Abrangência Território	Quantidade
Serviço Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Abrange todo município	2
Serviço Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	Abrange todo município	1
Serviço Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de violência	Inexistente	0
Serviço Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência	Inexistente	0
Serviço Acolhimento Institucional para idosos	Abrange todo município	2

Fonte: Elaboração própria baseada nos dados da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SADS de Itanhaém/SP (2023).

Observa-se acima, a ampla oferta de serviços socioassistenciais no município, contemplando todos os ciclos de vida envolvendo o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a pessoa idosa, ainda que seja notório a ausência deste serviço em alguns territórios da cidade, bem como do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, que possui como uma de suas características fundamentais a preservação de riscos sociais e violações de direitos, bem como a valorização do ambiente enquanto domicílio, possibilitando uma maior aproximação do cotidiano das pessoas e a partir da dinâmica familiar configurada, ações voltadas às formas de cuidado indispensável para se evitar a fragilização e/ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários.

Desta forma, se evidencia no âmbito da Proteção Social Básica a importância de uma maior cobertura envolvendo os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oportunizando uma igualdade de direitos no acesso ao atendimento de forma integral a população, assegurando as proteções prevista no SUAS em conjunto com as demais políticas públicas existentes, considerando conforme já abordado

neste estudo a taxa de crescimento envolvendo a população idosa desconsideradas no município.

A maioria dos serviços ofertados segue o padrão estabelecido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e são executados em sua grande maioria pelas Organizações da Sociedade Civil- OSCs por meio da execução indireta, que em estudo as atividades propostas voltadas ao SCFV a pessoa idosa no município, reforçam a lógica da ocupação do “tempo livre”, ou de lazer para todos, direcionada apenas a uma parcela deste público com renda estável oriunda de aposentadorias e/ou pensões, com boa mobilidade física e com tempo disponível para realizar novas atividades. Nesse contexto, é desconsiderada a grande maioria dos trabalhadores idosos que, mesmo recebendo algum benefício assistencial ou de transferência de renda, necessitam continuar trabalhando para complementarem a renda, quando não estão à procura de trabalho ou dependência de cuidados por alguém.

Sobre a lógica do lazer e do tempo livre destaca Teixeira que [...] o lazer (físico, artístico, prático, intelectual e social, conforme a tipologia de Dumazedier⁵⁴) foi eleito o instrumento mais adequado para promover a integração, a socialização e a participação do idoso (Teixeira, 2008, p. 227). Assim, entende-se a necessidade do tempo livre e do lazer como necessidade humana, definida pela posição ocupada pelo indivíduo na divisão social do trabalho dadas as condições sócio-históricas. O “tempo livre” da classe trabalhadora controlada pela égide do capital torna-se opressiva, ilusória e manipuladora envolvendo não apenas o consumo de bens e serviços, mas também por padrões de comportamento e culturas alinhadas ao modo de produção e reprodução do capitalismo.

Salienta-se a importância dos CRAS como referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS, reconhecendo as particularidades do território em suas fragilidades e capacidades, desenvolvendo ações que previnam a ocorrência de situações de risco social fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

⁵⁴ Para Teixeira a influência de Dumazedier sobre tempo livre e lazer são essenciais na fundamentação desses programas. O autor considera e diferencia a existência de três tempos: *o tempo de trabalho*, voltado para ocupação profissional como atividade lucrativa; *o tempo liberado*, que não é totalmente livre após o trabalho, em virtude dos compromissos sociais que assumimos e das tarefas cotidianas, e por último *o tempo livre*, tempo restante a ser utilizado em razão dos nossos interesses do qual não se tem a obrigatoriedade de fazer, movida por uma escolha pessoal como exemplo o lazer (Salgado, 1982 *apud* Teixeira, 2008, p. 277, grifo nosso).

No caso da pessoa idosa destaca-se a relevância da criação de espaços comunitários no território que promovam o acolhimento e discussões envolvendo o processo do envelhecimento e da velhice, formas de cuidado e desproteção envolvendo os desafios oriundos deste ciclo de vida, possibilitando para além das trocas de experiências e vivências em família, formas de enfrentamento acerca da problemática que perpassa este processo, culminando em muitas situações a institucionalização da pessoa idosa e a ruptura dos vínculos familiares.

No âmbito da Proteção Social Especial de média complexidade constam como serviço de execução direta que prestam atendimento à pessoa idosa o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Como serviço de execução indireta o município possui o Serviço Especializado em Abordagem Social vinculado ao Centro Pop. que atende todos os segmentos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. Destaca-se ainda neste nível de complexidade no SUAS, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas e suas Famílias, inexistente no município cuja funcionalidade é de extrema relevância, por trabalhar com estes usuários e suas famílias, algum grau de dependência ou limitações agravadas por violações de direitos e situações de violência que intensificam a condição de dependência comprometendo assim o desenvolvimento de sua autonomia.

Atualmente no CREAS o PAEFI vem acumulando a execução do serviço voltado à pessoa com deficiência e à pessoa idosa, o que não é recomendado considerando as especificidades existentes de cada serviço no âmbito do SUAS. Na maioria dos casos em acompanhamento no PAEFI envolvendo a pessoa idosa, se evidencia as dificuldades no exercício do cuidado, com os vínculos familiares fragilizados em decorrência da sobrecarga nas tarefas diárias, do alto grau de estresse, da desvalorização das potencialidades do cuidador e do próprio conhecimento envolvendo os cuidados adequados, que se não detectadas podem incidir na ruptura dos vínculos familiares e comunitários decorrendo a situações de risco social por violações de direitos.

Deste modo, tem-se observado no PAEFI uma mudança na configuração familiar envolvendo a pessoa idosa, com a maioria deste grupo morando sozinho, sem filhos ou com uma prole pequena, sendo cuidado pela família extensa, ou por

conhecidos que acabam formando uma rede de apoio, diante das dificuldades no exercício do autocuidado do (a) idoso (a), em decorrência do agravamento envolvendo o seu estado de saúde, comumente sem acompanhamento regular pela atenção primária de saúde do município.

No que tange a Proteção Social Especial de alta complexidade, Itanhaém possui dois serviços de acolhimento institucional para a pessoa idosa de execução indireta com vinte e duas vagas em ambos os serviços, do qual consideramos insuficiente em face da alta demanda e procura pelo serviço no município. Cabe ressaltar a existência de uma lista de espera no PAEFI e no CREAS Centro Pop. envolvendo solicitação de vaga social em ILPI, diante da situação de risco social identificada esgotadas as possibilidades de convívio familiar, que são agravadas pela falta ou insuficiência de serviços públicos que garanta a proteção integral.

Nessa perspectiva é importante ressaltar que o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social, por violações de direitos não compete unicamente a Política de Assistência de Social, e devem ser entendidas em um contexto multidimensional econômico, político e cultural, permeado por inúmeras desigualdades sociais que se manifestam na sociedade.

A articulação e o desenvolvimento de ações complementares com outras políticas sociais e órgãos de defesa de direito, torna-se indispensável no SUAS. Dessa maneira, de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do CREAS (2011, p. 60) “[...] identificadas as demandas cujo atendimento ultrapassem as competências do CREAS, as famílias e indivíduos devem ser encaminhadas para acessar serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial”, em vista da complexidade que permeia as situações vivenciadas pelos sujeitos.

Desta forma, conforme estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social- PNAS:

[...] a construção da política pública de assistência social precisa levar em conta três vertentes de proteção social: às pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem (Brasil, 2004, p. 15).

Assim, entende-se que reconhecer essas vertentes enquanto realidade vivida pelos sujeitos, implica em um processo sistemático, contínuo e dialético, capaz de desvelar não apenas o cotidiano inserido pelas pessoas, mas de identificar os territórios com maior incidência de insegurança e desproteção social por meio do diagnóstico e da vigilância social, oportunizando o acesso e a inclusão aos serviços socioassistenciais em condições dignas e de equidade as famílias e indivíduos.

4.1.2 Como se configura o CREAS/PAEFI em Itanhaém? Os (des) caminhos que perpassam sua efetivação.

O CREAS como unidade pública pertencente a política de assistência social, constitui a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social e que tiveram seus direitos violados, demandando um trabalho especializado voltado ao enfrentamento e a superação de situações de risco que se manifestam no cotidiano, exigindo respostas do Estado nas mais variadas expressões da questão social.

Em Itanhaém o CREAS iniciou enquanto serviço em meados dos anos de 2009-2010, porém alguns dos seus serviços como Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes⁵⁵ e o Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas⁵⁶ já eram executados no município desde o ano de 2005, pela proteção social básica através do CRAS. O Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, hoje incorporado pelo PAEFI, em 2008 passou a ser desenvolvido por uma Organização Não Governamental- ONG que executava o Programa Sentinela⁵⁷, extinto no ano de 2009.

⁵⁵ Nomenclatura utilizada antes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

⁵⁶ Nomenclatura utilizada antes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

⁵⁷ O Programa Sentinela foi criado em 2001, durante a segunda gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso – FHC (1999-2003), sob a coordenação da então Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS – do Ministério da Previdência e Ação Social - MPAS. O Programa que teve como objetivo o atendimento especializado às crianças e aos adolescentes, vítimas da violência sexual, foi extinto em 2009, atendendo os parâmetros do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que implantou o Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, que passou atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com violação de direitos, conforme preconizado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A construção de uma Unidade própria do CREAS ocorreu em 2015, e conforme a tabela abaixo envolvendo os parâmetros de referência sobre o número de CREAS, considerando o porte do município, Itanhaém se encontra dentro do recomendado de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do CREAS. Sobre os serviços ofertados e em execução direta no CREAS, conforme já mencionado neste estudo, constam apenas o PAEFI e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC.

Quadro 2 - Porte do Município para Implantação de CREAS

Porte do município	Número de habitantes	Parâmetros de referência
Pequeno Porte 1	Até 20.000	Cobertura de atendimento em CREAS Regional; ou Implantação de CREAS Municipal, quando a demanda local justificar
Pequeno Porte 2	De 50.001 a 100.000	Implantação de pelo menos 01 CREAS
Médio Porte	De 50.001 a 100.000	Implantação de pelo menos 01 CREAS.
Grande Porte, Metrópoles e DF	A partir de 100.001	Implantação de 01 CREAS a cada 200.000 habitantes

Fonte: CREAS (2011).

Neste sentido, cabe ressaltar a importância da instalação do CREAS em um prédio próprio, não dispensando todo processo de elaboração de diagnóstico socioterritorial que possibilitou a organização do serviço no município próximo ao Terminal Rodoviário da cidade, facilitando o acesso e o deslocamento dos usuários aos demais serviços públicos.

Imagem 1 - Foto da entrada do CREAS, após a inauguração



Fonte: Acervo pessoal (2015).

Desta forma, considerando uma das atribuições do CREAS contribuir com a superação de situações de risco relacionada a violações de direitos, visando o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, ter um ambiente próprio voltado para o atendimento desta demanda, além de oportunizar uma acolhida e escuta qualificada, possibilita também um espaço em condições de sigilo e privacidade, prezando a acessibilidade aos usuários com as mais diversas necessidades.

O CREAS em Itanhaém possui na sua composição enquanto equipe de referência⁵⁸ dez (10) profissionais concursados, sendo oito (08) de nível superior e dois (02) de nível médio, contando com dois (02) estagiários, sendo um (01) de nível superior e um (01) de nível médio, que atualmente vem exercendo a função de recepcionista e auxiliar administrativo na contramão com o estabelecido em lei⁵⁹, considerando o estágio não criar vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo um ato educativo escolar supervisionado em preparação para o mercado de trabalho. O quadro abaixo em comparação com o previsto na NOB-RH/SUAS, aponta a distribuição da equipe de referência no CREAS em Itanhaém de acordo com o tipo e nível de gestão do município.

⁵⁸ De acordo com a NOB-RH SUAS (2012) “[...] equipes de referência são aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em consideração o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários” (Brasil, 2012, p. 25).

⁵⁹ BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; ... Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 25 set. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 04 dez. 2023.

Quadro 3 - Parâmetros para Composição da Equipe de Referência do CREAS

De acordo com NOB-RH SUAS	De acordo com o SUAS Itanhaém
Municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais	Municípios em Gestão Plena e Estados com Serviços Regionais
Capacidade de atendimento 80 pessoas/indivíduos	Capacidade de atendimento 80 pessoas/indivíduos
1 coordenador 2 assistentes sociais 2 psicólogos 1 advogado 4 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 2 auxiliares administrativos	1 coordenador 4 assistentes sociais 3 psicólogos 1 profissional de nível médio (orientador socioeducativo).

Fonte: CREAS (2011)

Nota-se conforme o quadro acima que apesar de contarmos com um número maior do que o previsto na NOB-RH envolvendo assistentes sociais e psicólogos, se evidência a defasagem de outros profissionais de nível médio e superior, não apenas na abordagem dos usuários, mas no desempenho de outras funções que compõem a equipe de recursos humanos do CREAS, como coordenador⁶⁰, advogado, auxiliar administrativo e recepcionista que não contamos neste momento no CREAS, como fundamentais para garantir a efetividade do trabalho e a qualidade dos serviços prestados no CREAS.

Cabe ressaltar que em conformidade com as legislações vigentes, não é recomendável a contratação de profissionais que trabalham no CREAS “[...] de forma precarizada por meio de contratos temporários, terceirização ou outras modalidades que não asseguram direitos trabalhistas e a permanência na Unidade, além de não atenderem os preceitos que regem a Administração Pública” (CREAS, 2011, p. 95).

Assim, em consonância com a NOB-RH/SUAS para cada dupla composta por assistente social e psicólogo é previsto o acompanhamento de quarenta (40) pessoas e indivíduos, o que não ocorre no CREAS em Itanhaém, considerando o acompanhamento ocorrer de forma individualizada, ou seja, por cada técnico, não

⁶⁰ No momento a função de Coordenador do CREAS está sendo executada pela Diretora de Departamento da Proteção Social Especial que está no acúmulo de função, desde a saída da Coordenadora do CREAS no início do ano de 2023.

seguindo com o preconizado pela Política de Assistência Social que prevê uma atuação psicossocial nos atendimentos realizados, em face do trabalho interdisciplinar previsto no SUAS. A atuação de uma equipe de referência possibilita a cada profissional dentro de sua área do saber, orientado por uma por uma perspectiva de totalidade, modos de trabalho que permite refletir com o usuário as relações sociais que influenciam a vida em sociedade, relacionando com as formas de violência e de exploração de classe, gênero, raça/etnia e orientação sexual, visando a construção de ações coletivas no enfrentamento envolvendo situações de violação de direitos.

O PAEFI como um dos serviços ofertados no CREAS, escolhido como tema de estudo desta pesquisa envolvendo a pessoa idosa, possui como definição de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito (Brasil, 2013, p. 29).

Deste modo, assim como todo CRAS em funcionamento deve obrigatoriamente ofertar o PAIF, assim também o CREAS deve ofertar o PAEFI constituindo este seu principal serviço dentro da Unidade.

Um dos objetivos do PAEFI está pautado nas seguranças afiançadas enquanto proteção social, promovendo ações que possam contribuir para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, no acesso e na inclusão em serviços públicos que favoreça no resgate da autonomia dos usuários e na prevenção à reincidência de violações de direitos.

O atendimento no PAEFI que requer um olhar complexo a família, ou nos seus “modos de ser família”, considerando não ser um bloco monolítico e apresentar fragilidades que atravessam o campo da proteção e do cuidado entre seus membros

sobretudo os mais vulneráveis, fragilizando as relações familiares existentes que de acordo com Matias e Teixeira (2012, p. 102, grifo nosso) enfrentam:

A pobreza e as situações de grave miséria econômica trazem, em seu bojo, situações de extrema vulnerabilidade social caracterizada pela vida em condições adversas, esfacelando ou ainda impedindo laços de convivência social e familiar, levando ao abandono, ausência de cuidados e dos vínculos relacionais, devido ao cotidiano de luta pela sobrevivência. [...] A vida familiar, para ser efetiva e eficaz, depende de condições para sua sustentação e manutenção de seus vínculos. A situação socioeconômica é o fator que mais tem contribuído para o esfacelamento da família, repercutindo diretamente e de forma vil nos mais vulneráveis desse grupo; os filhos (crianças sem creche, escola; adolescentes, jovens sem expectativas), **os idosos**, as pessoas com deficiência, os sem trabalho, vítimas da injustiça social veem-se ameaçados e violados em seus direitos fundamentais.

É nessa perspectiva que a política de assistência social se orienta, buscando romper com concepções e práticas que, historicamente, responsabilizaram a família pela condição de vulnerabilidade e pobreza, resultando em ações repressivas e tuteladoras pelo Estado. A ausência de políticas públicas e sociais para as famílias e indivíduos e de serviços públicos voltados ao fortalecimento e ao desenvolvimento de sua função protetiva, a partir do contexto social da qual se encontram inseridas, se faz extremamente importante para a garantia das seguranças socioassistenciais previstas no SUAS.

Dessa forma olhar complexo ou mesmo ampliado no atendimento às famílias em situação de risco social por violações de direitos, requer do profissional orientado pelas três dimensões que envolve o trabalho no CREAS, além da acolhida e do acompanhamento especializado, a articulação em rede com as demais políticas públicas de saúde, previdência e assistência social, educação, cultura e lazer, e órgãos de defesa de direitos visando a garantia de direitos a pessoa idosa.

Para tanto, se faz necessário o reconhecimento de demandas que ultrapassem as competências do CREAS, o que requer gestão dos processos de trabalho da equipe técnica em conjunto com a coordenação, criando rotinas de trabalho como reuniões de equipe, reuniões para estudo de caso, supervisão e assessoria com profissional externo, de modo que seja refletido o exercício da prática profissional, construindo estratégias coletivas e promovendo o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem o fortalecimento da cidadania.

Yazbek (2001) em um de seus estudos aponta a importância da intersectorialidade e da interdisciplinaridade envolvendo os processos de trabalho, oportunizando aos usuários do SUAS o acesso ao direito e a cidadania.

Com base nessa realidade incontestável e com inquietações advindas das profissões que tem como objeto dos processos de trabalho a transformação desse contexto, o princípio ético e a interdisciplinaridade tornam-se um eixo norteador essencial para os profissionais prático- interventivos que terão de dar respostas na execução das políticas sociais. A eles também compete construir, reinventar mediações capazes de articular a vida social das classes subalternas com o mundo público dos direitos e da cidadania (Yazbek, 2001, p. 39).

Assim, as estratégias a serem desveladas no acompanhamento das famílias no PAEFI relacionadas à situação de risco pessoal e social com base na PNAS, se caracteriza na ocorrência de algum evento que decorra a fragilização e a ruptura dos vínculos familiares, envolvendo todos os tipos de violência, negligência, situação de abandono e de exclusão social, no que tange às políticas sociais básicas (saúde, educação, habitação, trabalho, dentre outras) em face das dificuldades de acesso e da própria exclusão, decorrendo assim a inúmeras violações de direitos.

A entrada ao CREAS/PAEFI pode ocorrer por diversos modos, através da identificação e encaminhamento pelos serviços socioassistenciais, pelas demais políticas setoriais de órgãos de defesa de direitos (sistema de justiça e de segurança pública) e por demanda espontânea. Cabe ressaltar o número expressivo de denúncias contra a pessoa idosa que tem chegado ao CREAS, envolvendo situação de abandono e dificuldades no exercício do cuidado, relacionado a família ou pelo próprio cuidador do (a) idoso (a) com grande procura por vaga em ILPI no município.

A construção e aprovação por meio do Decreto municipal envolvendo o Protocolo de Referenciamento ao PAEFI⁶¹ no município, possibilitou além da definição de um fluxo envolvendo a rede de serviços, a reorganização dos processos de gestão e a qualificação da demanda na proteção social especial de média complexidade. No

⁶¹ ITANHAÉM (SP). Prefeitura Municipal de Itanhaém. **Decreto municipal n. 3.224, de 18 de junho de 2014**. Aprova o Protocolo de Referenciamento ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, e dá providências correlatas. Itanhaém, SP, 18 jun. 2014. Disponível em: <https://www.itanhaem.sp.gov.br/legislacao-municipal/anexos/Dec-3224.pdf>. Acesso em 27 de nov. de 2023. Alterado pelo Decreto n. 3.756, de 12 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.itanhaem.sp.gov.br/legislacao-municipal/pesquisarAto.php>. Acesso em: 27 nov. 2023.

entanto, destaca-se entre os casos encaminhados ou referenciados no PAEFI, a baixa utilização pelos órgãos de defesa de direitos e de outras políticas públicas como a saúde e a educação, com demandas que poderiam ser acompanhadas pela proteção social básica.

Deste modo, a reflexão que se faz diante da baixa utilização pela rede envolvendo o protocolo CREAS, ocorre devido à ausência de um trabalho contínuo e efetivo de articulação cotidiana e intersetorial pelo órgão gestor e coordenação da unidade que fortaleça a identidade do CREAS, esclarecendo seu papel e delimitando suas competências, contribuindo assim com o bom desempenho e execução do serviço de acordo com a PNAS.

O CREAS como um serviço pertencente a média complexidade, torna-se uma ponte entre a proteção social básica e a proteção social especial de alta complexidade, exigindo além desse papel enquanto articulador da rede de serviços socioassistenciais e de mobilizador dos demais Órgãos de Defesa de Direitos (Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias Especializadas, Defensoria Pública), formas interventivas de trabalho que possibilite com as demais políticas públicas como a saúde e educação, uma maior cobertura nas formas de prevenção envolvendo as famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados.

Nesse entendimento, Rizzotti (2009, p. 253) ressalta a importância das demais políticas públicas no enfrentamento a violência, com um olhar que ultrapasse a imediatividade e a incompletude envolvendo as expressões da questão social.

A estruturação do CREAS pautou para as demais políticas públicas a adoção de novas práticas e metodologias, sobretudo, apontou para as áreas de educação e saúde a necessidade de adoção de uma visão mais holística e social dos fenômenos com os quais atuam. Coube a essas políticas rever seus protocolos e se envolver na atenção e prevenção de sujeitos em situação de rua, vítimas de violência, abuso sexual e de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Dessa forma, a reflexão que se faz sobre o PAEFI sob o ponto de vista dos eixos que devem nortear a organização e a oferta de serviços pelo CREAS, que perpassa a Política Nacional de Educação Permanente, desenvolvendo junto aos trabalhadores da Assistência Social ações de formação e capacitação adequadas às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS, contribuindo assim, para uma melhor qualidade e oferta do serviço. O que requer um planejamento pelo Órgão

Gestor de medidas voltadas à melhoria da Unidade e qualificação da atenção ofertada, com ações contínuas e não pontuais ou isoladas como vem ocorrendo.

Tal problemática perpassa ainda, conforme já abordado neste estudo, a recomposição envolvendo a equipe de referência estabelecida pela NOB-RH, pois não há a possibilidade de garantir um acompanhamento especializado e efetivo com profissionais sobrecarregados em suas demandas cotidianas. Assim, o trabalho em rede torna-se imprescindível no CREAS, ele deve pulsar dentro da equipe e fazer parte do cotidiano, mobilizando toda rede de proteção com ações integradas no enfrentamento a violência e a toda violação de direitos.

4.2 Uma análise sobre os sujeitos da pesquisa e sobre o acompanhamento no PAEFI.

Neste item será abordado o percurso envolvendo a análise dos dados, etapa que considero o ápice da pesquisa em face do fenômeno a ser desvelado em sua essência, a partir de um conhecimento da realidade da qual me encontro inserida enquanto profissional e que busco intervir, sendo o Serviço Social uma profissão investigativa e interventiva.

Para Fraga (2010, p. 46),

[...] as análises de seus estudos e pesquisas precisam ser realizadas a partir de situações concretas e possuir utilidade social, não interessando o conhecimento realizado apenas com finalidade descritiva e contemplativa. Para que os estudos e pesquisas tenham utilidade social é fundamental, além da clareza do projeto ético- político construído coletivamente pela categoria, o domínio teórico-metodológico e técnico-operativo, alicerçados pelo conjunto de conhecimentos, habilidades, atribuições, competências e compromissos necessários à realização dos processos de trabalho, em qualquer espaço ou âmbito de atuação onde o assistente social o realize.

Dessa forma a partir de uma leitura crítica do cotidiano e da experiência profissional da pesquisadora como técnica no CREAS desde o ano de 2015, iniciam-se minhas primeiras indagações e reflexões acerca do trabalho com a pessoa idosa no PAEFI, que vem se mantendo como o segundo segmento com maior violação de direitos no CREAS, desde o monitoramento deste estudo em 2016.

A escolha do tema da pesquisa, está vinculado a uma busca do saber, a partir da análise e sistematização de documentos sigilosos⁶² (prontuário eletrônico) obtidos pelo Sistema Integrado da Gestão da Assistência Social- SIGAS, no qual foi possível repensar a práxis profissional vinculada ao projeto ético- político pautado na emancipação humana e contra todas as formas de opressão, preconceito e/ou discriminação envolvendo a maioria explorada e oprimida pelo capital.

O estudo envolvendo os quarenta e dois (42) casos de pessoa idosa que deram entrada no PAEFI no ano de 2022, possibilitou através do levantamento dos registros documentais, uma aproximação ainda maior com os sujeitos de pesquisa envolvendo seus modos de vida e formas de lidar com a violência e com a violação de direitos cometida em sua grande maioria pela própria família. A pesquisa, que se caracteriza como bibliográfica e documental, reúne dados quantitativos como também qualitativos por possibilitar o aprofundamento do estudo e a interpretação das equações para além do que se é palpável ou visível, considerando a observação um procedimento metodológico descritivo que auxilia desvendar o objeto pesquisado.

A partir do procedimento metodológico definido, buscou-se estabelecer algumas categorias de análise que pudessem contribuir com a elaboração dos resultados da pesquisa de acordo com os objetivos propostos citados na introdução deste estudo. Dessa forma procurou-se *traçar o perfil sociodemográfico da pessoa idosa acompanhada pelo PAEFI*, com identificação de gênero, raça/etnia, idade, escolaridade e renda/benefício social; *mapear os bairros com maior incidência no número de casos*, de modo que seja refletido os serviços existentes enquanto rede de proteção no âmbito da assistência social, bem como as lacunas que emergem nestes territórios; *identificar os autores responsáveis ou suspeitos pelas violações de direitos*, bem como *o tipos de violência que apresentam maior recorrência*, e por último as *origens que demandam o acompanhamento do caso ao CREAS* e o trabalho realizado no PAEFI.

Deste modo, os dados apresentados a seguir foram trabalhados de forma quantitativa, por meio dos registros de atendimento, evidenciando o perfil

⁶² A coleta de dados que ocorreu por meio da utilização dos prontuários eletrônicos através do SIGAS, foi aprovada no Comitê de Ética em Pesquisa. O SIGAS como prontuário eletrônico utilizado pelo SUAS em Itanhaém, possibilita visualizarmos o acompanhamento de todos os serviços socioassistenciais executados no município.

sociodemográfico da pessoa idosa acompanhada pelo PAEFI em Itanhaém, que se assemelha com uma tendência nacional com o predomínio de mulheres em relação aos homens em número de habitantes, bem como de expectativa de vida em sua grande maioria septuagésima e octogenária, revelando uma feminização na velhice em que várias estatísticas apontam estarem associadas às formas de cuidado com a saúde ao longo da vida em comparação com os homens, que tendem a se comportar culturalmente de forma mais violenta e arriscada. Os dados ainda apontam, com relação à faixa etária e ao gênero masculino, frequências semelhantes entre os sexagenários, septuagésimos e octogenários, evidenciando um nível estável e igualitário deste segmento.

No quesito raça/cor observa-se que das quarenta e duas (42) pessoas idosas que deram entrada no PAEFI, dezoito (18) se declararam brancas, treze (13) pardas, e cinco (05) pretas, com uma pessoa sem identificação de cor. Os dados apresentam uma população itanhaense diversificada, pois se somarmos os números envolvendo as pessoas que se declararam pardas e pretas, corresponderá ao quantitativo declarado pelas pessoas brancas.

Tabela 9 - Perfil Sociodemográfico- Faixa etária, Raça/Cor e Gênero

	Faixa Etária					Total
Idade.....	60	70	80	80	90	Acima dos 100
		69	79	89	99	
	Raça/Cor					
Branca.....	05	06	06	01	00	18
Parda.....	02	06	05	00	00	13
Preta	01	02	02	00	00	05
NI ⁶³	01	00	00	00	00	01
	Gênero					
Masculino.....	06	06	06	00	00	18
Feminino.....	03	10	10	01	00	24

Fonte: Pesquisa empírica. Elaboração própria (2023).

Com relação a escolaridade e renda/benefício social destaca-se conforme o gráfico abaixo, que a grande maioria da pessoa idosa possui ensino fundamental

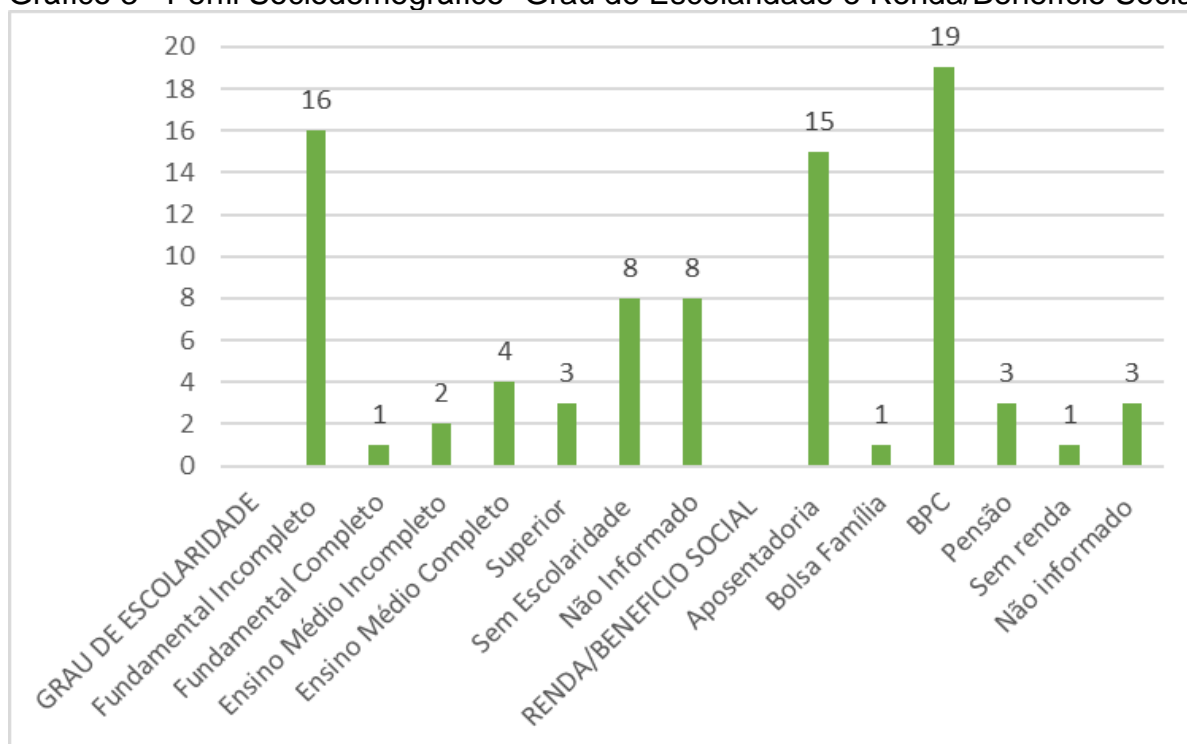
⁶³ NI = Não informado.

incompleto, seguido de sem escolaridade e de informação não declarada. Tais índices acompanham uma tendência a nível nacional de acordo com o último Censo do IBGE 2022 (Gomes; Ferreira, 2022)⁶⁴, que evidenciou um recuo na taxa de analfabetismo, porém no grupo envolvendo a pessoa idosa a diferença entre as taxas se tornam ainda maiores sendo: 32,5% para a região Nordeste e 8,8% para a região Sudeste, chamando os dados a atenção do Estado na implementação de políticas públicas visando a equiparação e a diminuição destes índices.

Quanto a questão da renda/ benefício social, destaca-se o número de pessoas idosas que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social totalizando dezenove (19), seguido de quinze (15) pessoas idosas que recebem aposentadoria e três (03) algum tipo de pensão. Chama a atenção os dados pela maioria dos usuários não possuir vínculo com a previdência social ou mesmo não atingir o tempo de contribuição suficiente para requerer algum benefício previdenciário, evidenciando uma velhice desprotegida envolvendo o sistema de proteção social ao longo da vida, bem como a inúmeras situações de vulnerabilidade e risco social.

⁶⁴ GOMES, I.; FERREIRA, I. **Em 2022, analfabetismo cai, mas continua mais alto entre idosos, pretos e pardos e no Nordeste**. Brasília, DF: Agência IBGE Notícias, 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37089-em-2022-analfabetismo-cai-mas-continua-mais-alto-entre-idosos-pretos-e-pardos-e-no-nordeste#:~:text=A%20taxa%20de%20analfabetismo%20para,%2C8%25%20para%20o%20Sudeste>. Acesso em: 28 jun. 2023.

Gráfico 3 - Perfil Sociodemográfico- Grau de Escolaridade e Renda/Benefício Social



Fonte: Pesquisa empírica. Elaboração própria (2023).

Em âmbito nacional o fator renda segundo dados do IBGE (2022)⁶⁵, apontam uma feminilização vivendo abaixo da linha da pobreza (32,3%), em comparação com os homens (30,9%) e com a população em geral (31,6%). Se elencarmos outros elementos na pesquisa como raça/cor, a taxa de pobreza entre as mulheres pretas ou pardas somam-se 41,3%, representando quase o dobro do percentual entre as mulheres brancas (21,3%).

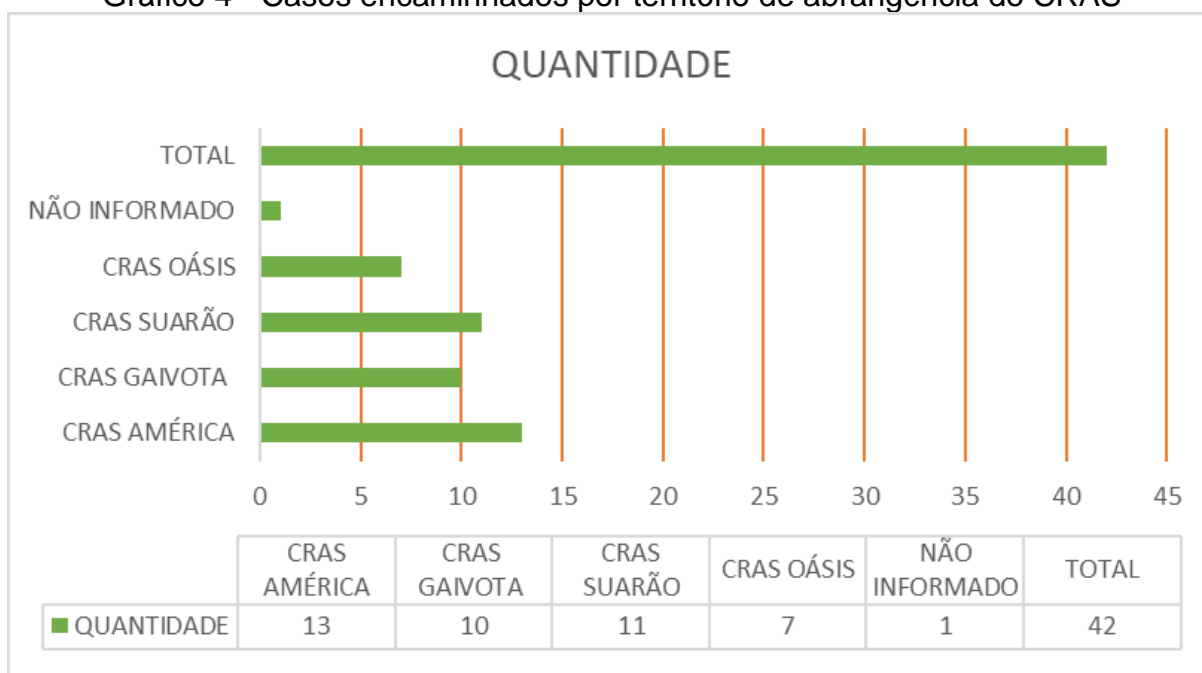
Em relação aos bairros com maior incidência nos números de casos, procurou-se no levantamento realizado no SIGAS caracterizar os territórios e os serviços existentes voltado a população idosa, visando mapear os bairros com maior frequência envolvendo o número de encaminhamentos, de modo a fomentar ações preventivas nas localidades que apresentassem maior concentração de violação de direitos contra a pessoa idosa. Dessa forma, após o levantamento dos dados por bairro, procurou-se a partir da territorialização envolvendo os serviços da Proteção

⁶⁵ VIECELI, L. **Fatia de mulheres baixo da linha de pobreza no Brasil supera a de homens**. Folha de São Paulo, 8 mar. 2024. Notícia. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/03/fatia-de-mulheres-abaixo-da-linha-de-pobreza-no-brasil-supera-a-de-homens.shtml>. Acesso em: 10 mar. 2024.

Social Básica como o CRAS, mapear os bairros, por identificarmos de acordo com a coleta de dados a maioria da população idosa encontra-se referenciada no CRAS.

Assim, conforme o quadro abaixo observa-se o território do CRAS América com o maior índice no número de casos totalizando treze (13), seguido do CRAS Suarão com o onze (11) casos, CRAS Gaivota apresentando dez (10), e o CRAS OÁSIS sete (07) casos, com apenas um sem informação do bairro. No que se refere ao território os dados se assemelham com o apresentado pelo CREAS, se destacando de modo geral o território do CRAS América com maior índice de casos relacionados a violação de direitos no município. No entanto, chama a atenção o território que abrange a região do CRAS Gaivota como o Parque Real e o Jardim Félix, por apresentarem índices acima da média em comparação com os demais bairros no município, envolvendo situação de abandono e negligência contra a pessoa idosa.

Gráfico 4 - Casos encaminhados por território de abrangência do CRAS



Fonte: Pesquisa empírica. Elaboração própria (2023).

Nesse sentido, torna-se imprescindível o trabalho de articulação em rede conforme vem sendo reiterado ao longo deste estudo, ampliando as estratégias voltadas ao diagnóstico social, possibilitando a partir de uma leitura do território, caracterizar as dinâmicas sociais, culturais, econômicas e políticas existentes,

fomentando ações de promoção, prevenção e cidadania contra todas as formas de violência.

A região do CRAS América em termos de serviços públicos socioassistenciais voltado à pessoa idosa na Proteção Social Básica possui apenas o Grupo Conviver como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que atende todo o município com o desenvolvimento de atividades físicas para pessoas acima dos 50 anos de idade, o que reforça a lógica do envelhecimento saudável e invisibilizado da velhice envolvendo o pobre trabalhador. A homogeneização arraigada no modelo biológico e etário envolvendo a velhice e o envelhecimento, presente na sociedade enquanto modos de pensar e de elaborar políticas públicas, desconsidera as dimensões de gênero, classe, raça/etnia e gerações impactadas pelo tão almejado envelhecimento ativo e saudável.

Dessa forma, entende-se que a ausência de serviços voltado a pessoa idosa na Proteção Social Básica, que possui como um de seus objetivos a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando sua inclusão no sistema de proteção social, associada a ausência e/ou precarização das demais instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, nos permite compreender os índices relacionados à violência e a violação de direitos no município.

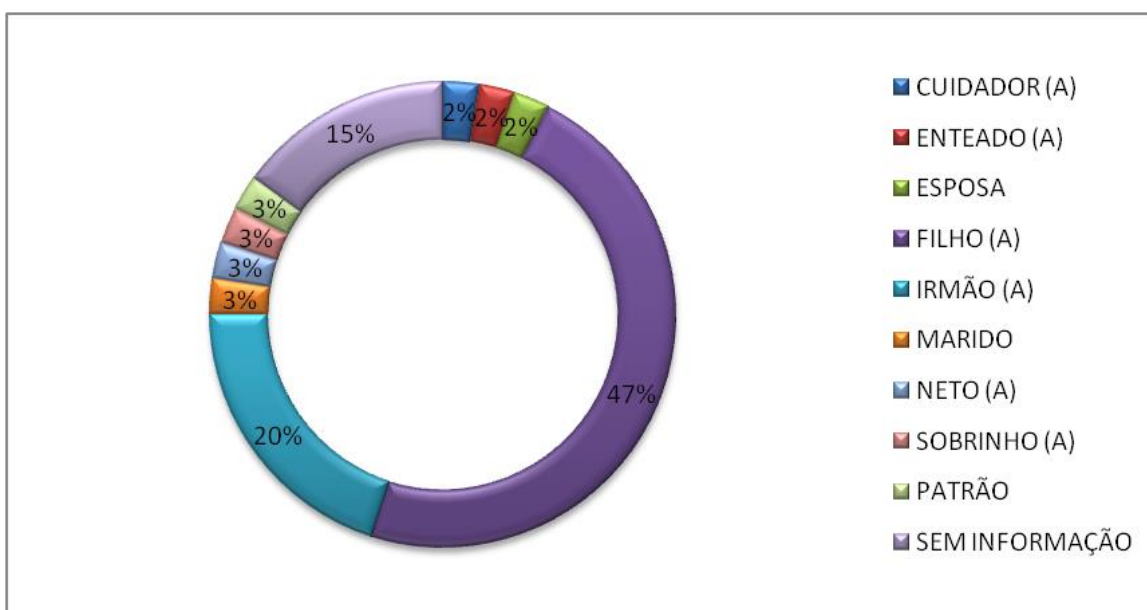
Com relação ao levantamento realizado envolvendo o tipo de violação de direitos com mais recorrência, destaca-se a violência intrafamiliar como a mais frequente entre os casos, que de acordo com o Ministério da Saúde:

É toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra (Brasil, 2001, p. 15).

Os dados apresentados no gráfico abaixo, reforça o perfil dos autores responsáveis ou suspeitos pelas violações de direitos contra a pessoa idosa, conforme identificado nas estatísticas nacionais e internacionais evidenciando que a maioria desses eventos ocorrem nos espaços domésticos, pelos próprios familiares, revelando que cerca de 2/3 dos agressores são filhos e cônjuges (Minayo, 2005). No

estudo este percentual representa 80% dos casos pesquisados, um dado interessante que se constatou no levantamento, se refere à composição familiar com a preponderância de idosos (as) em famílias unipessoais, tanto do gênero feminino quanto do masculino.

Gráfico 5 - Autores responsáveis ou suspeitos pela violação de direitos



Fonte: Pesquisa empírica. Elaboração própria (2023).

Os filhos como os maiores responsáveis pela violência praticada contra a pessoa idosa, representando 47% dos casos, evidenciam as constantes mudanças que a sociedade vem atravessando, com a saída da mulher para o mercado de trabalho, provocando mudanças significativas na dinâmica familiar e nas formas de cuidado, em especial para a mulher, a qual sempre lhe foi atribuído o papel de “cuidadora do lar”, e tão logo, assumisse também a responsabilidade de cuidado da família.

A sobrecarga no acúmulo de funções, a ausência de tempo livre e as dificuldades financeiras, passam a exigir novas estratégias de cuidado em que o repasse para terceiros envolvendo o convívio com gerações diferentes associada à ausência de vínculos afetivos, em geral, causam muitos conflitos, podendo gerar episódios de violência, sobretudo as famílias mais pobres da classe trabalhadora.

Para Guimarães e Hirata (2020 *apud* Queiroz, 2021), trabalho de cuidado que pode ser remunerado ou não, tem-se tornado de extrema relevância considerando o

aumento na expectativa de vida da população em nível mundial, o que amplia a demanda por cuidadores bem como por serviços que prestam esses cuidados e que desafiam a gestão pública. Segundo as pesquisadoras que estudaram a estrutura de cuidado de países que apresentam realidades distintas em comparação com o Brasil, como o Japão e a França, enquanto nestes países onde a metade das instituições de longa permanência para idosos é pública, no Brasil, a família é ainda considerada a principal responsável pelos cuidados dos mais velhos.

Nessa perspectiva o Caderno de Orientações para a Prática em Serviço do Ministério da Saúde voltado a Violência Intrafamiliar, define alguns fatores de risco que permitem caracterizar condições particulares, familiares e coletivas que aumentam a necessidade de cuidado e risco pessoal, conforme destacado abaixo.

- Várias doenças crônicas ao mesmo tempo;
- Dependência física ou mental;
- Déficits cognitivos;
- Alterações do sono;
- Incontinência urinária e/ou fecal;
- Dificuldades de locomoção;
- Necessidade de cuidados intensivos ou de apoio para realizar atividades da vida diária, como alimentar-se, ir ao banheiro, trocar de roupa ou tomar medicamentos (Brasil, 2002, p. 26).

Deste modo, percebe-se que quanto maior o grau de dependência da pessoa idosa maior será também o seu nível de vulnerabilidade, em especial quando associado a pobreza ou a extrema pobreza. Essa combinação que pode resultar em situação de risco pessoal e social no ambiente doméstico em decorrência das dificuldades de organização no exercício do cuidado à pessoa idosa, requer ações de proteção social que articuladas com as demais políticas públicas existentes possam desenvolver iniciativas que promovam a construção e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o desenvolvimento de suas potencialidades envolvendo a importância do cuidado entre seus membros, visando o não agravamento do contexto inserido.

Com relação a violência contra a pessoa idosa, Minayo (2007, p. 200) define de forma específica que este fenômeno:

[...] se manifesta de forma estrutural, que corresponde às desigualdades sociais naturalizadas nas vivências de pobreza, miséria e discriminação;

interpessoal, que se atualiza nas relações sociais cotidianas entre as diversas gerações; institucional, que se reproduz na aplicação ou na omissão da gestão das políticas sociais, dos serviços de assistência público e privados, das relações assimétricas de poder, domínio, menosprezo e discriminação.

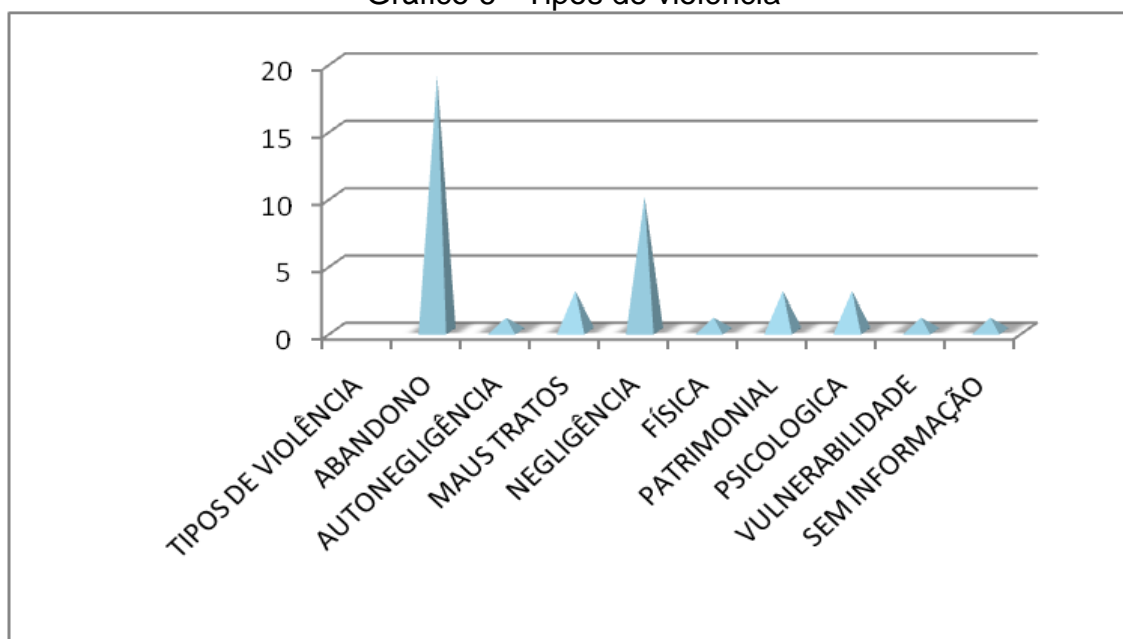
O conceito definido por Minayo e adotado pela Organização Mundial de Saúde - OMS compreende que: “a violência contra a pessoa idosa se define como qualquer ato, único ou repetitivo, ou omissão, que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause danos ou incômodo à pessoa idosa”.

Assim, o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (Brasil, 2005, p. 12) esclarece os tipos de violências existentes contra os idosos, a saber:

- Abuso físico, maus-tratos físicos ou violência física: dizem respeito ao uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte.
- Abuso psicológico, violência psicológica ou maus-tratos psicológicos: correspondem a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social.
- Abuso sexual, violência sexual: referem-se ao ato ou ao jogo sexual de caráter homo ou hetero relacional, utilizando pessoas idosas. Esses agravos visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.
- Abandono: é uma forma de violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção.
- Negligência: refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais. A negligência é uma das formas de violência contra os idosos mais presente no país. Ela se manifesta frequentemente, associada a outros abusos que geram lesões e traumas físicos, emocionais e sociais, em particular, para as que se encontram em situação de múltipla dependência ou incapacidade.
- Autonegligência: diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesma.
- Abuso financeiro e econômico: consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, principalmente, no âmbito familiar.

Sobre o levantamento relacionado aos tipos de violência, conforme apresentado no gráfico abaixo, o abandono lidera com dezenove (19) casos; a negligência com dez (10) ocorrências; em seguida a violência patrimonial, psicológica e maus tratos, com três (03) casos cada; autonegligência, violência física e vulnerabilidade, com um (01) caso cada, e apenas um (01) sem informação.

Gráfico 6 - Tipos de violência



Fonte: Pesquisa empírica. Elaboração própria (2023).

O abandono e a negligência como violação de direitos mais recorrente, se expressa sob as mais variadas formas e em diversos casos, envolvendo desde a ausência de cuidados pessoais, como alimentação adequada e regular, administração correta no uso de medicação, avaliação e acompanhamento periódico de saúde acometida por doenças crônicas ou ainda não diagnosticadas, entre outras situações agravadas pela pobreza e pela ausência de serviços especializados voltado à pessoa idosa. No estudo identificou-se ainda, um número expressivo de usuários com alguma comorbidade, a maioria hipertensos, sem acompanhamento regular da Unidade de Saúde do município.

As demais violências como maus tratos, violência psicológica e patrimonial, se mantiveram com índices equivalentes, com três (03) casos respectivamente, assim como a autonegligência e a vulnerabilidade apresentando um (01) caso para cada violação de direito, e com apenas um (01) registro sem informação. A vulnerabilidade que surgiu no levantamento como violação de direitos em um dos casos, se refere a uma solicitação de vaga social em ILPI da qual foi negada, por não atender os critérios de renda estabelecidos pelo serviço.

Deste modo, cabe refletir que para além do abandono material, “visíveis aos olhos”, nos atendimentos domiciliares realizados envolvendo a falta de alimentos, de medicação, de condições dignas de moradia e de asseio pessoal, como também de

renda, subtraída em sua grande maioria pelos próprios familiares, chama atenção deste estudo o abandono afetivo, marcado pelo silêncio, pelo choro e pela tristeza envolvendo a solidão.

O título deste trabalho evidência o sentimento de culpa observados nos casos acompanhados, relacionado a dependência e a necessidade de cuidado, colocando-os numa situação de risco muitas vezes, diante das dificuldades de romper com o silêncio envolvendo a violência sofrida em especial quando se refere algum familiar, como também em reconhecer as limitações provenientes do processo de envelhecimento relacionada a perda da autonomia e dependência nos cuidados.

Nessa perspectiva, observou-se neste estudo que as relações familiares e comunitárias são tencionadas ora por sentimentos de afeto e confiança, ora pela subordinação e pela autoridade, que com o passar do tempo associada às limitações impostas pelo próprio avanço da idade podem evoluir para uma situação de risco envolvendo a pessoa idosa.

Assim, se agregamos alguns elementos como:

[...] dificuldades de a família cumprir as funções de proteção básica e cuidados cotidianos; privação de acesso a tecnologias assistivas; vivência de pobreza extrema; doença do cuidador familiar e/ou vivência de situações estressantes; moradia precária ou em contexto de difícil acesso, entre outras. Esses elementos podem se revelar como agravos às limitações decorrentes de deficiência e do envelhecimento e desencadear o afastamento temporário ou mesmo o rompimento dos vínculos protetivos, em particular, com o núcleo familiar (Brasil, 2017, p. 62).

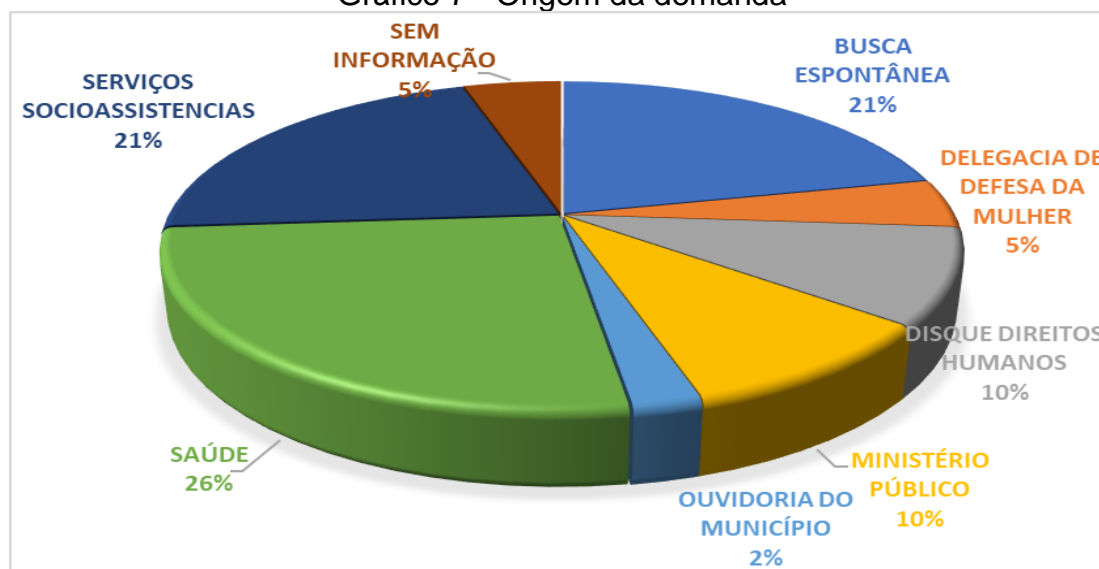
Com relação às origens das demandas buscou-se no levantamento de acordo com as amostras coletadas, identificar os serviços que mais encaminharam casos ao CREAS/PAEFI, na perspectiva de caracterizarmos as formas de acesso da pessoa idosa no Sistema de Garantia de Direitos⁶⁶.

Conforme o gráfico abaixo verificou-se que: 26% das ocorrências foram encaminhadas pela Saúde; 21% dos encaminhamentos respectivamente pelos os serviços socioassistenciais (CRAS e OSCs) e busca espontânea no CREAS; registrando também com a mesma porcentagem de 10% os casos encaminhados pelo

⁶⁶ PELO DIREITO de envelhecer com direitos Guia Caleidoscópio 60+. Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa. Disponível em: https://nossosdireitos.org.br/fotos/2c62229178172f12c09ce62d271613c8_AF-GUIA%20CALEIDOSC%C3%93PIO.pdf. Acesso em: 31 jan. 2024.

Ministério Público e pelo Disque Direitos Humanos; 5% dos casos pela Delegacia de Defesa da Mulher-DDM, e 2% pela Ouvidoria do Município. Observou-se ainda, uma porcentagem de 5% dos casos sem registro de informação.

Gráfico 7 - Origem da demanda



Fonte: Pesquisa empírica. Elaboração própria (2023).

A maior frequência no número de casos encaminhados ao CREAS ocorreu pela Saúde através das Unidades de Saúde da Família - USF, que ao longo do acompanhamento realizado pelo PAEFI, constatou-se pouca atuação da Atenção Básica de Saúde como continuidade do acompanhamento envolvendo a pessoa idosa, após o encaminhamento do caso ao CREAS. Situação semelhante foi observada nos casos encaminhados pelos serviços socioassistenciais do município, com destaque para os CRAS, que em análise aos casos contrarreferenciados que contabilizaram três (03) não constavam em acompanhamento no PAIF, após o encerramento do caso no PAEFI.

Os casos envolvendo demanda espontânea que apresentaram 21%, indicam o reconhecimento e a confiabilidade do usuário com o serviço. As demandas encaminhadas pelo Ministério Público e pelo Disque Direitos Humanos que somam a mesma porcentagem de 10%, na maioria dos casos envolvendo o Ministério Público a solicitação em busca do atendimento ocorre geralmente pela própria pessoa idosa, por algum familiar, ou pessoa interessada em “acionar” o serviço envolvendo a violação de direitos, bem como pelo Disque Direitos Humanos, considerando o

Ministério Público assim como o CREAS compor o Sistema de Garantia de Direitos-SGD.

Observou-se ainda que em menor número as demandas encaminhadas pela DDM representando 5%, e pela Ouvidoria Pública do Município com um quantitativo de 2% dos casos. Registrou-se também, 5% das ocorrências sem informação envolvendo a origem da demanda.

Sobre a última categoria analisada no estudo envolvendo o trabalho no PAEFI, foram examinados o tempo médio de acompanhamento no serviço, e as ações realizadas com as famílias e indivíduos que culminaram no encerramento do acompanhamento familiar, considerando entre os quarenta e dois casos analisados apenas três permanecem ativos em acompanhamento no PAEFI.

Todavia, pretende-se apresentar neste estudo ainda que brevemente, sem desconsiderar a relevância de um aprofundamento maior envolvendo a prática profissional no PAEFI, de forma concisa, de acordo os dados coletados e em consonância com os eixos norteadores do trabalho social no CREAS, ações que repercutiram de forma positiva no acompanhamento de famílias e indivíduos no PAEFI.

Assim, de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do CREAS (CREAS, 2011, p. 28):

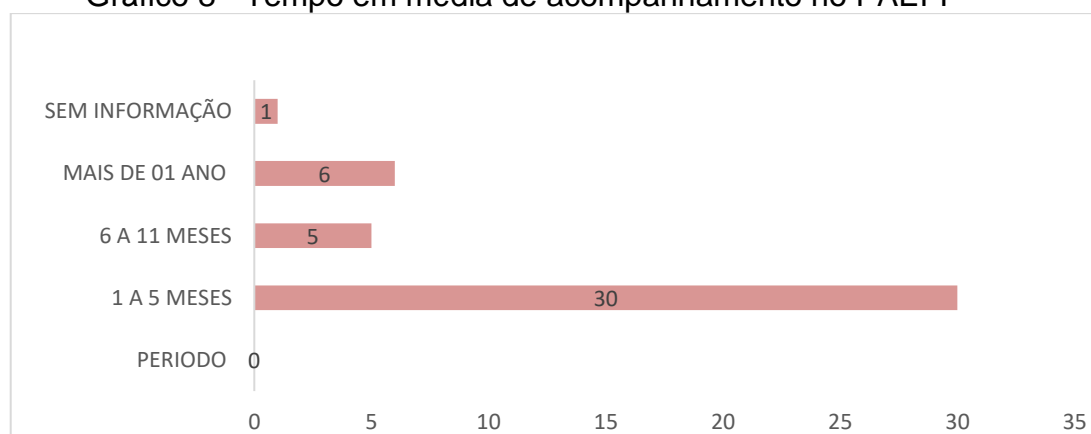
A oferta de trabalho social nos CREAS pressupõe a utilização de diversas metodologias e técnicas necessárias para operacionalizar o acompanhamento especializado. Requer, ainda, a construção de vínculos de referência e confiança do usuário com a Unidade e profissionais da equipe, além de postura acolhedora destes, pautada na ética e no respeito à autonomia e à dignidade dos sujeitos. Nesse contexto, a escuta qualificada em relação às situações e sofrimentos vivenciados pelos usuários tornam-se fundamentais para o alcance de bons resultados e a viabilização do acesso a direitos.

Nas normativas e legislações vigentes no âmbito do SUAS, não há um período estabelecido como tempo máximo ou tempo mínimo de acompanhamento familiar tanto no PAIF quanto PAEFI. No entanto, com a Instrução Operacional Conjunta Senarc/ SNAS/MDS nº 19/2013⁶⁷, que orienta estados e municípios sobre o

⁶⁷ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Instrução Operacional Conjunta n. 19.** Brasília, DF: SENARC – SNAS, 7 fev. 2013. Disponível em:

acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, que previa como período de acompanhamento no Sistema de Condicionalidades (Sicon) por um período mínimo de seis meses, visando a interrupção dos efeitos do descumprimento, do qual poderia ser renovado por mais seis meses, passou-se a considerar este período como um parâmetro de tempo mínimo nos acompanhamentos de PAIF e PAEFI.

Gráfico 8 - Tempo em média de acompanhamento no PAEFI



Fonte: Pesquisa empírica. Elaboração própria (2023).

Deste modo, observa-se no gráfico acima, que mais da metade dos casos que deram entrada no PAEFI com acompanhamento em média de um a cinco meses, avaliou-se que a maioria das demandas apresentadas tratava-se de solicitação de vaga em ILPI, e entre os casos avaliados com perfil de renda para vaga social, contabilizando sete casos, foram realizados o acolhimento institucional. Os casos que apresentaram uma média com apenas um mês de acompanhamento, totalizando catorze casos, após realizada a caracterização da demanda, não identificou-se a necessidade da permanência do acompanhamento no PAEFI. Alguns destes casos, por apresentarem situações de vulnerabilidade social e vínculos familiares fragilizados, com dificuldade de acesso aos serviços públicos em especial à saúde, foram realizados o contrarreferenciamento do acompanhamento ao CRAS.

Com relação aos casos que apresentaram uma média de 06 a 11 meses de acompanhamento, identificada a situação de risco com violação de direitos, apurou-se após realizado um trabalho social de sensibilização da família, mobilização e

fortalecimento do convívio familiar e das redes de apoio existentes, em articulação com a rede regida pelo princípio da intersetorialidade, a superação da situação de risco envolvendo estes casos.

No que se refere aos casos com acompanhamento há mais de um ano, observou-se que destes seis casos, apenas três permanecem ativos, ou seja, em acompanhamento no PAEFI. Considerando a maioria destes casos envolverem negligência, com dificuldades da família na organização do cuidado ou pela própria pessoa idosa no cuidado com a saúde e exercício de suas atividades diárias, revelam os desafios do fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva.

Neste levantamento realizado apenas um caso não se obteve informação sobre o acompanhamento prestado, devido à falta de localização envolvendo endereço da pessoa idosa.

Entre as diversas metodologias e técnicas utilizadas no trabalho social com famílias e indivíduos no CREAS, destacam-se para além da construção de vínculo entre o usuário e o serviço, a criação de espaços de acolhida e escuta, ações de sensibilização com a família que promovam o fortalecimento dos vínculos, oportunizando a partir das experiências vivenciadas novas formas de cuidado e proteção entre seus membros.

Tendo em vista a centralidade da família assumida pela Política de Assistência Social, enquanto ações direcionadas nas necessidades das famílias e indivíduos, entende-se que para haver uma concepção mais ampliada deste conceito que seja apreendido em sua totalidade, considerando as determinações sócio-históricas e econômicas que influenciam nos modos de organização da família, rompendo com práticas ou visões em que se atribui às famílias como única e exclusiva a responsabilidade de proteção social.

Todavia, cabe destacar a responsabilidade do Estado na implementação de políticas públicas que garanta a proteção social às famílias, a autonomia e o protagonismo na provisão de suas necessidades básicas de modo a superar situações de risco possibilitando assim, a reconstrução de seus projetos de vida. No caso da pessoa idosa é muito comum entre aqueles (as) que possuem pouca ou nenhuma dependência no cuidado, mas que se encontram com seus direitos violados, em reconhecer suas limitações físicas, emocionais, sociais e psicológicas, oriundas do

processo do envelhecimento que limitam ou mesmo impedem de continuarem exercendo o próprio cuidado diante de uma velhice permeada de incertezas.

Outras ações que se destacaram no trabalho social com as famílias, está relacionado a mobilização das redes sociais de apoio e a articulação em rede. Nestes casos constatou-se que esgotada a possibilidade de fortalecimento dos vínculos familiares em decorrência do seu rompimento ou inexistência, optou-se como estratégia resgatar os vínculos de pertencimento existentes no território, visando ampliar a rede de proteção da pessoa idosa em detrimento do acolhimento institucional. Nos casos avaliados observou-se que após a identificação e fortalecimento da rede de apoio envolvendo vizinhos e pessoas próximas do (a) idoso (a), os mesmos acabaram assumindo os cuidados em vista das dificuldades e grau de dependência apresentadas.

O trabalho em rede em todos os casos acompanhados demonstrou-se de extrema importância na reparação de danos e na incidência de novas violações de direitos, ainda que se considere os entraves existentes envolvendo um acompanhamento contínuo e efetivo, visando a inclusão da pessoa idosa no sistema de proteção social e serviços públicos existentes.

A matricialidade sociofamiliar como um dos eixos estruturantes da PNAS, evidência no trato com a pessoa idosa para além da família, a comunidade a ser “solidária” no cuidado tendo-se observado em alguns casos diante da ausência de políticas públicas e de serviços especializados, a mobilização da comunidade diante da ausência do Estado, sendo comum nos atendimentos realizados presenciarmos falas do tipo “fiquei com pena e levei para a minha casa”, ou “como ninguém fez nada estou cuidando”, revelando as redes de proteção e suas formas de organização, diante da ineficiência do Estado em assegurar o direito à proteção social através das políticas públicas.

Sobre as redes de solidariedade, corrobora-se com Carvalho (2020 *apud* Leão; Teixeira, 2020, p. 39) que menciona que essas redes, “[...] foram e são, para as camadas populares, a sua condição de resistência e sobrevivência”, são redes “[...] formadas pela “família alargada, o grupo de conterrâneos, por exemplo, são possibilidades de maximização de rendimentos, apoios, afetos e relações para obter emprego, moradia, saúde”

Deste modo, entre as redes de serviços mais articuladas no PAEFI, destaca-se a proteção social básica por meio dos CRAS, envolvendo os casos em que se identifica haver a necessidade do acompanhamento familiar, por situações envolvendo insegurança de renda, fragilização dos vínculos de pertencimento, que a depender do grau de dependência da pessoa idosa no cuidado, demandará mais atenção do serviço.

Os serviços de atenção primária de saúde envolvendo as USFs do município, tornam-se essenciais visando a melhoria de saúde e o bem-estar da pessoa idosa, considerando tratar-se de uma demanda na maioria com comorbidades e com necessidade de acompanhamento pela atenção especializada de saúde, diante da dificuldade de acesso pela pessoa idosa ou família, como também pela própria rede de saúde assegurando um atendimento digno a população idosa.

Assim, entende-se que o trabalho no PAEFI com a pessoa idosa perpassa inúmeros desafios que atravessam a dimensão do cuidado envolvendo as diversas velhices relacionadas a proteção voltada às políticas públicas, e a prevenção com ações que possibilitem o desenvolvimento da autonomia e o protagonismo da pessoa idosa, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários evitando sua ruptura.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atual conjuntura evidência o crescimento demográfico da população idosa no país, revelando os desafios e os percalços enfrentados na velhice em busca de uma proteção integral, considerando o envelhecimento ser um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social conforme estabelecido nas legislações vigentes.

A contrarreforma do Estado associada à ordem econômica vigente, cuja prioridade dita-se a lei do mercado, tornou o fundo público como a “moeda de troca” mais rentável de acumulação do capital diante da desresponsabilização assumida pelo Estado. Os impactos deste processo que recaem nas políticas públicas ou na ausência das mesmas, sinalizam a desproteção social vivenciada pela classe trabalhadora que ampliam as desigualdades sociais. Para a população idosa os efeitos dessa desproteção são ainda mais impactantes, pois interferem nos modos de envelhecer nas condições de saúde, moradia, educação, previdência e assistência social, cultura e lazer, determinando a depender do grau de vulnerabilidade e dependência do (a) idoso (a) uma intervenção ainda maior do Estado relacionadas à política do cuidado.

Deste modo, reconhecer que o processo do envelhecimento é heterogêneo e multidimensional marcado pelas desigualdades sociais, de classe, gênero, raça/etnia e gerações, e que seus impactos repercutem de forma homogeneizada, ou seja, por grupos, porém de modos diferenciados, nos auxilia numa perspectiva de totalidade a enxergar este processo além de sua aparência na velhice.

Assim, os efeitos deste processo na ordem do capital ao longo do envelhecimento determinarão as velhices e os modos de envelhecer. Nesse sentido, um trabalhador assegurado pelo sistema previdenciário é diferente do trabalhador que passou boa parte da sua vida trabalhando na informalidade, desprotegido dos seus direitos sociais e trabalhistas. Para este grupo, a tão almejada aposentadoria como uma das primeiras conquistas e preocupações da classe operária, chegada a velhice, ocorrerá por meio dos benefícios assistenciais, conforme observado no levantamento desta pesquisa, em que a maioria das pessoas idosas declararam serem beneficiárias do BPC.

Cabe ressaltar, considerando as desigualdades sociais que o país apresenta com algumas regiões com índices de pobreza, miserabilidade e exclusão social acima

da média, a aposentadoria nestes casos acaba não sendo suficiente para prover a subsistência do (a) idoso (a) e de sua família, tendo nestes casos que reingressar no mercado de trabalho de forma precarizada. Recordar-se conforme já citado neste estudo o município de Itanhaém entre as nove cidades da Baixada Santista com o maior índice de pessoas vivendo em situação de extrema pobreza, sem renda para a garantia de suas necessidades básicas, revelando a dimensão e a complexidade relacionadas a implementação de políticas públicas e sociais que alterem este cenário, assegurando a população condições dignas de vida.

A Assistência Social enquanto política pública prevê como seus objetivos (Brasil, 2004, p. 33):

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Nesse sentido, avaliou -se a partir de um entendimento da realidade como totalidade concreta, as inúmeras lacunas existentes que impossibilita o acesso e a garantia inerente aos direitos da pessoa idosa usuária do SUAS em Itanhaém. A lógica mercantilizada adotada por muitos serviços e programas sociais pautadas no envelhecimento ativo e saudável preconizada pela Organização Mundial da Saúde-OMS, desconsidera a velhice pobre, doente e dependente de cuidados no domicílio.

As ações de proteção social básica prevista no SUAS, que possui como um dos seus objetivos prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários deve ser ofertada em caráter contínuo e sistemático, priorizando famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, bem como pessoas com deficiência e idosas que vivenciaram situações de vulnerabilidade e risco social.

No estudo realizado identificou-se que apesar da maioria dos (as) idosos (as) possuírem cadastro único e estarem referenciados no CRAS, entre os casos analisados observou-se um baixo índice de acompanhamento no PAIF pelos CRAS, com ações pontuais e descontinuadas envolvendo solicitação de alimentos,

orientação para benefícios assistenciais como BPC, emissão da carteirinha do idoso, como ações mais recorrente envolvendo a população idosa.

Nos casos em que houve o contrarreferenciamento para o CRAS, não se constatou a continuidade do acompanhamento pelo PAIF, comprometendo assim todo trabalho realizado de superação de violação de direitos que originaram o encaminhamento ao CREAS. Reitera-se a importância da referência e contrarreferência no âmbito do SUAS, por potencializar a articulação entre os serviços e níveis de proteção social, assegurando o atendimento da pessoa idosa em sua integralidade, evitando que haja uma descontinuidade ou descobertura no processo de acompanhamento familiar.

As velhices Itanhaenses formada em sua maioria por mulheres brancas, com ensino fundamental incompleto, beneficiárias do BPC, e com algum tipo de comorbidades e necessidade de cuidado, não difere do perfil sociodemográfico apresentado em vários levantamentos realizados no país envolvendo a população idosa.

Sendo assim, este retrato evidencia a importância da articulação em rede como uma das estratégias no trabalho social com famílias, utilizadas para a promoção, integração e eficácia para se garantir proteção social, o que legitima sua relevância e traz vários desafios para o PAEFI.

Desta forma para Neves (2009), para que uma rede esteja sempre em movimento é necessário que se integre e articule diferentes ações:

Para ser uma rede os pontos precisam estar bem 'amarrados', ou seja, integrados e articulados para que a rede consiga cumprir o seu papel, a sua função, ou seja, a rede de atendimento socioassistencial estará sendo tecida na proporção direta da integração e articulação de seus diversos pontos, ou seja, das diversas ações desenvolvidas pelas organizações que integram a política social pública. (Neves, 2009, p.151).

No caso da pessoa idosa identificou-se a saúde para além da rede socioassistencial enquanto política pública, como a mais recorrente durante o acompanhamento realizado, sinalizando a importância do PAEFI no acesso aos serviços públicos de saúde visando uma melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa. Considerando o abandono como a violação de direitos mais frequente no PAEFI, caracterizada pela negligência e ausência de cuidado, dependendo da

necessidade ou grau de dependência, a situação de risco se agrava ainda mais para o (a) idoso (a).

Assim, as velhices desprotegidas na ordem do capital, expressam inúmeras violações de direitos que ao longo do processo de envelhecimento vão se intensificando com a ausência ou falta de uma alimentação adequada e saudável, com acompanhamento de saúde regular e acesso a medicação gratuita pelo SUS, a condições dignas de moradia e segurança de renda, a atividades de cultura e lazer e atendimento no domicílio, que se não for disponibilizada pelo Estado padecem na luta incansável pela sobrevivência.

Para além da violência intrafamiliar abordada neste estudo, observou-se também a violência institucional em face da demora no acesso à rede de serviços, bem como da própria escassez em que a proteção social é questionada, sobretudo aos mais pobres que dependem da atuação do Estado.

Desta forma avaliou-se nesta pesquisa, ainda que se considere a fragilidade na execução do serviço, em termos de planejamento e implementação de ações voltadas à melhoria dos serviços e qualificação da atenção ofertada pelo órgão gestor, provimento de recursos humanos e infraestrutura necessária para a execução do serviço, observou-se também a importância de uma gestão nos processos de trabalho no CREAS. Ações que “construam pontes” e conexões com as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, através de uma articulação cotidiana com a rede que promovam ações informativas e estratégias para que demandas de outros serviços ou órgãos públicos não sejam encaminhados para o CREAS, possibilitando uma maior efetividade e adesão do Protocolo de Referenciamento ao CREAS, tornam-se extremamente necessárias na efetivação e garantia de direitos aos usuários do SUAS.

O estudo evidenciou o CREAS/PAEFI como um dos principais equipamentos no enfrentamento das expressões da questão social contribuindo: na inclusão das famílias no sistema de proteção social; na mobilização das redes de apoio e familiar; e no fortalecimento da autonomia e no protagonismo da pessoa idosa na superação da violência com violação de direitos. No entanto, foi possível também avaliar que muitas instituições não possuem a clareza ou mesmo entendimento do seu papel enquanto rede de proteção, pertencente a um Sistema de Garantia de Direitos,

descontinuando ações de proteção à pessoa idosa, e não contribuindo com o trabalho intersetorial indispensável na efetivação do trabalho social com famílias no CREAS.

Em síntese, o trabalho com a pessoa idosa no PAEFI revela inúmeros desafios, em face de um cenário de regressão de direitos e de reestruturação produtiva do capital, em que a velhice é invisibilizada e não tem tido prioridade na formulação de políticas públicas, voltada ao cuidado desta população idosa, e de proteção social às famílias e indivíduos com destaque para as ações voltadas a proteção básica visando um envelhecimento digno e com qualidade de vida em todos os aspectos.

Contudo, seguimos na luta e com a esperança de novos tempos, em que se fazendo memória ao passado à luz do presente, possamos desconstruir concepções de velhices que nega ao velho seu verdadeiro valor e importância social.

Assim, finaliza-se esta dissertação com este poema de Angelou Maya (2020, p. 212, grifo nosso),

Os velhos riem

Eles gastaram toda sua
 cota de sorrisos forçados,
 segurando seus lábios desse
 e daquele jeito, embrulhando
 as linhas entre
 as sobrancelhas. Velhos
 permitem que suas barrigas balancem como lentos
 tamborins.
 os gritões
 se levantam e se derramam
 sobre o que quiserem.
Quando os velhos riem, libertam o mundo.
 Eles se viram devagar, sabendo secretamente
 o melhor e o pior
 de se lembrar.
 A saliva brilha nos
 cantos de suas bocas,
 suas cabeças sacodem
 nos pescoços quebradiços, mas
 seus colos
 estão cheios de memórias.
 Quando os velhos riem, considerem a promessa
 da querida morte sem dor, e generosamente
 perdoam a vida por ter acontecido
 Para eles.

REFERÊNCIAS

- ACCURSO, M. C. O advento do neoliberalismo no Brasil e os impactos nas relações de trabalho. **Revista Jus Navigandi** [online], Teresina, ano 18, n. 3613, 23 mai. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/24508>. Acesso em 24 de jun. de 2023.
- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, E.; GENTILI, P. (org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez/Unicamp, 2006.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a formação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BEAUVOIR, S. **A velhice**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2011.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.
- BELANDI, C. **Em 2021, pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde 2012**. Agência IBGE Notícias. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35687-em-2021-pobreza-tem-aumento-recorde-e-atinge-62-5milhoesdepessoasmaiorniveldesde2012#:~:text=Al%C3%A9m%20disso%2C%20entre%2020%20e,mais%205%2C8%20milh%C3%B5es>. Acesso em: 16 jun. 2023.
- BOBBIO, N. **O tempo da memória**: de senectude e outros escritos autobiográficos. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei n. 6.439, de 1º de setembro de 1977**. Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6439-1-setembro-1977-357248-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 06 ago. 2023.
- BRASIL. **Constituição [1988]**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 jun. 2023.
- BRASIL. **Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF, 1 out. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.741.htm. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei orgânica da assistência social. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 13 maio 2023.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de jul. de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 6 jul. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 13 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Política de Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf. Acesso em: 15 jan. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Brasília, DF: MDS: 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 25 jul. 2005. Disponível em: https://www.blogcnas.com/_files/ugd/7f9ee6_874c022e71264786ac86454d91c7c923.pdf. Acesso em: 01 set. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. Resolução nº 4 do CNAS, em 14 de março de 2013. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 20 mar. 2013. Disponível em: <https://www.blogcnas.com/resolucoes-cnas-2013>. Acesso em 08 set. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS. Resolução nº 269 do CNAS, em 13 de dezembro de 2006. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 26 dez. 2006. Disponível em: <https://www.blogcnas.com/resolucoes-cnas-2009-2006>. Acesso em: 08 set. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos**: anotada e comentada – Brasília, DF: MDS, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 30 ago. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Capacita SUAS**: caderno 2: Proteção de assistência social: segurança de

acesso a benefícios e serviços de qualidade. Brasília, 2013a. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/CapacitaSUAS_Caderno_2.pdf. Acesso em: 14 set. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC. Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. **Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. Brasília, DF: MDHC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-dedados/primeiro-semester-de-2023>. Acesso em: 27 jun. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social- PNAS e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS**. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**. 1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, 2013b.

BRASIL. Subsecretaria de Direitos Humanos. **Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa**. Brasília, DF: Subsecretaria de Direitos Humanos, 2005. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acao_enfrentamento_violencia_idoso.pdf. Acesso em: 21 jan. 2024.

CARVALHO, M. C. B. (org.). **A Família Contemporânea em Debate**. São Paulo: EDUC, 1995.

CECAD – CONSULTA, SELEÇÃO E EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO CADÚNICO. **CECAD 2.0**. Brasília, DF: MDS, 2023. Disponível para consulta em: https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php. Acesso em: 06 out. 2023.

CERQUEIRA FILHO, G. **A “Questão Social” no Brasil**: crítica ao discurso político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

CNDL - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS. **52% dos idosos são os principais responsáveis pelo sustento da casa, revela pesquisa da CNDL/SPC Brasil**. Brasília, DF: CNDL Brasil, 2021. Disponível em: <https://site.cndl.org.br/52-dos-idosos-sao-os-principais-responsaveis-pelo-sustento-da-casa-revela-pesquisa-da-cndlspc-brasil/>. Acesso em: 30 abr. 2023.

COHN, A. Programas de transferência de renda e a questão social no Brasil. *In*: Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, A questão social no novo milênio, 8, Coimbra, 2004. **Anais [...]**. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/acohn.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2023.

COUTO, B., YAZBEK, M. C., SILVA E SILVA, M. O., RAICHELIS, R. **O Sistema Único de Assistência Social**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2012.

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. **Caderno de Orientações Técnicas do CREAS**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2011.

Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/087.pdf>. Acesso em: 11 out. 2023.

DEMO, P. **Charme da exclusão social**. 2. ed. rev.- Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

DUARTE, P. H. E.; LIMA, I. G. de. Superpopulação relativa e marginalidade social: uma análise do Brasil no período 1980-1991. *In: Encontro Nacional de Economia Política*, 28, Maceió. **Anais [...]**. Maceió: UFAL, SEP, 2023. Disponível em: [https://www.sep.org.br/mostrar.php?url=enep_teste/uploads/838_1678704412_Artigo_\(com_autores\)_pdf_ide.pdf](https://www.sep.org.br/mostrar.php?url=enep_teste/uploads/838_1678704412_Artigo_(com_autores)_pdf_ide.pdf). Acesso em: 22 out. 2023.

ENVELHECER com Cidadania: quem sabe um dia? Rio de Janeiro: ANG; CBCISS, 2000.

FALEIROS, V de P; BRITO, D. O. de. Representações da violência intrafamiliar por idosas e idosos. **Ser Social**, Brasília, n. 21, p. 105–142, 2007. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12737. Acesso em: 24 fev. 2024.

FALEIROS, V. de P. Envelhecimento no Brasil do Século XXI: transições e desafios. **Revista Argumentum**, Vitória (ES), v. 6, n.1, p. 6-21, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/7952/5738>. Acesso em: 17 abr. 2023.

FALEIROS, V. de P. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 3, Brasília: UnB/Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000.

FALEIROS, V. de P. **Violência contra pessoa idosa**: ocorrências, vítimas e agressores. Brasília: Universa, 2007.

FERRARI, D. C. A; VECINA, T. C. C. (org.). **O fim do silêncio na violência familiar**: teoria e prática. São Paulo: Agora, 2002.

FERREIRA, S. da S. **NOB-RH**: anotada e comentada. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso em: 08 set. 2023.

FLEURY, S. **Estado sem cidadãos**: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.

FRAGA, C. K. A atitude investigativa do assistente social. **Serviço Social Sociedade**, São Paulo, n. 101, p. 40-64, jan./mar. 2010.

GEORGES, R. **A distância que nos une**: um retrato das desigualdades brasileiras. São Paulo: Oxfam Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/a-distancia-que-nos-une/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

GOLDMAN, S. N. Velhice e Direitos Sociais. *In*: PAZ, Serafim PAZ et al., (org.). **Envelhecer com Cidadania**: quem sabe um dia? Rio de Janeiro: ANG; CBCISS, 2000

GOMES, I.; FERREIRA, I. **Em 2022, analfabetismo cai, mas continua mais alto entre idosos, pretos e pardos e no Nordeste**. Brasília, DF: Agência IBGE Notícias, 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37089-em-2022-analfabetismo-cai-mas-continua-mais-alto-entre-idosos-pretos-e-pardos-e-no-nordeste#:~:text=A%20taxa%20de%20analfabetismo%20para,%2C8%25%20para%20o%20Sudeste>. Acesso em: 28 jun. 2023.

GUIMARÃES, C. **Um país mais velho**: o Brasil está preparado? Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2022. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/um-pais-mais-velho-o-brasil-esta-preparado>. Acesso em: 17 abr. 2023.

GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. (org.). **El cuidado en América Latina**: mirando los casos de Argentina, Brasil, Chile, Colombia y Uruguay. Buenos Aires: Fundación Medifé Edita, 2020. Colección Horizontes de Cuidado.

HADDAD, E. G de M. **A ideologia da velhice**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

HAREVEN, T. Changing images of aging and the social construction of the life course. *In*: FEATHERSTONE, M.; WERNICK, A. (org.). **Images of aging**: cultural representations of later life. London: Routledge, 1995.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 19. ed. São Paulo, Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19. ed. São Paulo: Cortez; [Lima Peru]: CELATS, 2006.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Em 2019, expectativa de vida era de 76,6 anos**. Brasília, DF: Agência IBGE de Notícias, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29502-em-2019-expectativa-de-vida-era-de-76-6-anos>. Acesso em: 19 jun. 2023.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População cresce, mas número de pessoas com menos de 30 anos cai 5,4% de 2012 a 2021**. Brasília, DF: Agência IBGE de Notícias, 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34438-populacao-cresce-mas-numero-de-pessoas-com-menos-de-30-anos-cai-5-4-de-2012-a-2021>. Acesso em: 15 jun. 2023.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**. IBGE Cidades - População. Brasília, DF: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/itanhaem/panorama>. Acesso em: 29 set. 2023.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Saúde 2019**. Percepção do estado de saúde, estilos de vida, doenças crônicas e saúde bucal. Brasil e grandes regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Índice de Exposição aos Crimes Violentos - IECV 2021-2022**. 5. ed. São Paulo: Sou da Paz, 2023. Disponível em: <https://soudapaz.org/noticias/aumenta-a-exposicao-aos-crimes-violentos-no-estado-de-sao-paulo-entre-2021-e-2022-segundo-analise-do-instituto-sou-da-paz-confirma-a-posicao-da-sua-cidade/>. Acesso em: 05 dez. 2023.

JACCOUD, L. Proteção social no Brasil: debates e desafios. *In: Conceção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecaosocial.pdf. Acesso em: 9 set. 2023.

LEÃO, S. M. A.; TEIXEIRA, S. M. Proteção social e envelhecimento no Brasil e em Portugal: crítica à (re)novada função da família na proteção social das pessoas idosas. *In: TEIXEIRA, S. M. (org.) Serviço Social e Envelhecimento*. Teresina: EDUFPI, 2020.

PORTAL DO APOSENTADO CENTRAPE. **Viver bem: a diferença entre Velhice x Envelhecimento**. Youtube, 2017, 1 vídeo (5 min.) Disponível em: <https://youtu.be/gzRHZZ-IYe8>. Acesso em: 24 jan. 2024.

MALTHUS, T. **Princípios da economia política e considerações sobre a sua aplicação prática**: ensaio sobre a população. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MARCO, P. S. Assistência social à pessoa idosa. Encontro Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa, 4. Brasília, DF, 11 e 12 de setembro de 2006. Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa - RENADI. **Anais[...]**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNI, 2006.

MARCOS, M. BPD mal dá para comprar comida e remédio. **Folha de São Paulo**, São Paulo, ano 99, n. 32869, 31 de março de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/03/bpc-mal-da-para-comprar-comida-e-remedio.shtml>. Acesso em: 28 mai. 2023.

MARX, K. **Contribuições a crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. **O Capital - Livro I – crítica da economia política**: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATIAS, I. H.; TEIXEIRA, S. Famílias vulneráveis como expressão da questão social e à luz da política de assistência social. **INTERFACE**, v. 9, n. 2, 2012. Disponível em: <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/357>. Acesso em: 24 nov. 2023.

MAYA, A. **Poesia completa**. 1. ed. São Paulo: Astral Cultural, 2020.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MINAYO, M.C.S. Violência contra a pessoa idosa: o direito pelo avesso. *In*: NETTO, M. P. **Tratado de Gerontologia**. São Paulo, Atheneu, 2007.

MINAYO, M. C. **Violência contra idosos**: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. 2. ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

NEVES, M. N. Rede de Atendimento Social: uma ação possível? **Revista Católica, Uberlândia**, v.1, n.1, p 147-165, 2009. Disponível em: https://mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/artigostesesdissertacoes/solucao_em_rede/rede_de_atendimento_-_acao_possivel.pdf. Acesso em: 18 mar. 2024.

NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a sociedade civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Envelhecimento ativo**: uma política de saúde. Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2005. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_ativo.pdf. Acesso em: 15 jun. 2022.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **ONU quer mais apoio para população em envelhecimento**. [S./]: ONU News, 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/01/1807992>. Acesso em: 16 jun. 2023.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU**, 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 22 jun. 2023.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Instrumentos de Direitos Humanos. Princípios das Nações Unidas para Idosos**. Disponível em: <https://www.ohchr.org/sites/default/files/olderpersons.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2023.

OPAS - Organização Pan-americana da Saúde. **Relatório mundial sobre o idadismo**. Washington, DC: Organização Pan-Americana da Saúde; 2022. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/55872>. Acesso em: 18 jun. 2022.

PNAD - PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. **População cresce, mas número de pessoas com menos de 30 anos cai 5,4% de 2012 a 2021**. Brasília, DF: Agência IBGE Notícias, 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de->

noticias/noticias/34438-populacao-cresce-mas-numero-de-pessoas-com-menos-de-30-anos-cai-5-4-de-2012-a-2021. Acesso em: 15 jun. 2023.

QUEIROZ, C. Economia do cuidado. **Pesquisa Fapesp**, ano 22, n. 299, p. 33-37, 2021.

RIZZOTTI, M. L. A. Centro de Referência Especializado de Assistência (CREAS): a proposição de garantir atenção à situação de risco e vulnerabilidade. *In*: MENDES, J. M. R.; PRATES, J. C.; AGUINSKY, B. G. (org.). **O Sistema Único de Assistência Social: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação**: Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

SALVADOR, E. Fundo público e o financiamento das políticas sociais no Brasil. *In*: Simposio Orçamento Público e Políticas Sociais, 1, 2012. **[Anais]** ... Londrina, PR: Universidade Estadual de Londrina, 2012. p. 2-3. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/orcamentopublico/pages/arquivos/1%20Simposio/Fundo%20Publico%20e%20o%20financiamento.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2023.

SALVADOR, E. Quem financia e qual o destino dos recursos da seguridade social no Brasil. **Observatório da Cidadania**, v. 11, p. 81-90, 2007. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2019/03/Quem-financia-e-qual-o-destino-dos-recursos-da-seguridade-social-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 21 de jul. de 2023.

SANTANA, P.M. **Dependência e superexploração do trabalho no capitalismo contemporâneo**. Brasília: Ipea: ABET, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5499/1/Depend%C3%Aancia%20e%20superexplora%C3%A7%C3%A3o%20do%20trabalho%20no%20capitalismo%20contempor%C3%A2neo.pdf>. Acesso em: 28 out. 2023.

SANTOS, W. G. dos. **Cidadania e justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SANTOS, M. F.; RIOS, T. I.; SILVA, A. C. F.; SOARES, N. Velhice e questão social: qual a relação? *In*: TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento na sociabilidade do capital**. São Paulo: Papel Social, 2017.

SARTI, C. A. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

SCHNEIDER, R. H.; IRIGARAY, T. Q. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos e sociais. **Estudos de Psicologia**, Campinas, ano 25, n. 4. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/LTdtHbLvZPLZk8MtMNMZyb/#>. Acesso em: 03 fev. 2024.

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **SEADE Censo 2022**. São Paulo: SEADE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.seade.gov.br/>. Acesso em: 30 set. 2023.

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **SEADE Municípios 2021**. São Paulo: SEADE, 2021. Disponíveis em: <https://municipios.seade.gov.br/emprego/>. Acesso em: 1 out. 2023.

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **SEADE População 2023**. São Paulo: SEADE, 2023. Disponível em: <https://populacao.seade.gov.br/>. Acesso em: 30 out. 2023.

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO. **Idosos no Brasil: vivências, desafios e expectativas na 3ª idade**. Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wpcontent/uploads/2020/08/Pesquisa-Idosos-II-Completa.pdf>. Acesso em: 27 mai. 2023.

SILVA, L. R. F. Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 155-168, jan.-mar. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/kM6LLdqGLtgqpggJT5hQRCy/?lang=pt#>. Acesso em: 15 abr. 2022.

SILVA, M. do R. de F. e. Envelhecimento e proteção social: aproximação entre Brasil, América Latina e Portugal. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 126, p. 215-234, maio/ago. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/5F8TDXstHNrvPytBJBmD68D/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 jun. 2023.

SMASAC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA. **O SUAS e o enfrentamento da violência: um caminho para a autonomia e defesa de direitos, na perspectiva coletiva, dialógica e restaurativa**. Belo Horizonte: Centro de Defesa Zilah Spósito, 2020.

SMITH, A. **A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SÓ CARLOS José. **Itanhaém Histórias & Estórias**. Prefeitura Municipal de Itanhaém. 1995.

SPOSATI, A. de O; BONETTI, D. A; YASBEK. C. M; FALCÃO, M do C. B.C. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1985.

SPOSATI, A. Descaminhos da seguridade social e desproteção social no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 7, p. 2315- 2325, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/5SMZzhGjWn5wHHsQvy649qL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 set. 2023.

SPOSATI, A. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. *In: Conceção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecaosocial.pdf. Acesso em: 9 set. 2023.

TEIXEIRA, S. M. (org.). **Serviço Social e envelhecimento**. Teresina: EDUFPI, 2020. Disponível em:

https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Livro_SERVI%C3%87O_SOCIAL_E_ENVELHECIMENTO_E-BÓOK-120201020195516.pdf. Acesso em: 29 jun. 2023.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento do trabalhador na sociedade capitalista. *In*: Teixeira, S. M. (org.). **Envelhecimento na sociabilidade do capital**. Campinas: Papel Social, 2017.

TEIXEIRA, S. M. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital**: implicações para a proteção social no Brasil. São Paulo: Editora Cortez, 2008.

UNFPA - Fundo de População das Nações Unidas. **Envelhecimento no século XXI**: celebração e desafio. Nova York: UNFPA; Londres: HelpAge International, 2012.

Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/UNFPA-Envelhecimento%20no%20S%C3%A9culo%20XX%20-%20Sum%C3%A1rio%20Executivo%20%28final%29.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2023.

VELOSO, C. **Veiô**. São Paulo: Philips Records, 1984.

VIANA A. L. d'Á., LEVCOVITZ, E. Proteção social: introduzindo o debate". *In*: VIANA, A. L. d'Ávila, ELIAS, P. E. M., IBAÑEZ, N. (org.). **Proteção social**: dilemas e desafios. São Paulo: Hucitec, 2005.

YAZBEK, M. C. Assistência Social: limites e possibilidades da transição do milênio. **Cadernos ABONG**, São Paulo, n. 301, nov. 2001.

YAZBEK, M. C. Expressões da Questão Social Brasileira em tempos de devastação do trabalho. *In*: **Temporalis**, [S. l.], v. 21, n. 42, p. 16–30, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/37164>. Acesso em: 29 jun. 2023.